

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA - UNESP
Faculdade de Ciências e Tecnologia - Campus de Presidente Prudente

GRASIELLE SANTANA

A VIOLÊNCIA SIMBÓLICA NO CAMPO:
Um recorte do conflito agrário no município de Pauliceia (SP)



Presidente Prudente- SP
2025

GRASIELLE SANTANA

A VIOLÊNCIA SIMBÓLICA NO CAMPO:

Um recorte do conflito agrário no município de Pauliceia (SP)

Dissertação de Mestrado elaborada junto
ao Programa de Pós-Graduação em
Geografia – Área de Concentração:
Produção do Espaço Geográfico, para a
obtenção do Título de Mestre em
Geografia.

Orientador: Prof. Dr. Ricardo Pires de Paula



Presidente Prudente-SP
2025

S232v Santana, Grasielle
A violência simbólica no campo : Um recorte do conflito agrário no município de Pauliceia (SP) / Grasielle Santana. -- Presidente Prudente, 2025
166 p. : il., tabs., fotos, mapas

Dissertação (mestrado) - Universidade Estadual Paulista (UNESP), Faculdade de Ciências e Tecnologia, Presidente Prudente
Orientador: Ricardo De Paula

1. Questão Agrária. 2. Violência no Campo. 3. Violência Simbólica. 4. Luta pela Terra. 5. Pauliceia (SP). I. Título.



UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

Câmpus de Presidente Prudente

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO

TÍTULO DA DISSERTAÇÃO: "A violência simbólica no campo: Um recorte do conflito agrário no município de Pauliceia/SP"

AUTORA: GRASIELLE SANTANA

ORIENTADOR: RICARDO PIRES DE PAULA

Aprovada como parte das exigências para obtenção do Título de Mestra em Geografia, área:
Produção do Espaço Geográfico pela Comissão Examinadora:



Prof. Dr. RICARDO PIRES DE PAULA (Participação Virtual)

Departamento de Geografia / Faculdade de Ciências e Tecnologia de Presidente Prudente - FCT/Unesp

Profa. Dra. ROSÂNGELA CUSTODIO CORTEZ THOMAZ (Participação Virtual)

Departamento de Geografia / Faculdade de Ciências e Tecnologia de Presidente Prudente - FCT/Unesp

Prof. Dr. RODRIGO SIMÃO CAMACHO (Participação Virtual)

Universidade Federal da Grande Dourados - UFGD

Presidente Prudente, 30 de junho de 2025

Imaginemos um país no qual uma pequena facção é contrária a uma medida proposta, cuja aprovação contaria com o apoio das massas. Essa minoria obtém o controle da imprensa e com o auxílio desta manipula o árbitro supremo, a ‘opinião pública’, conseguindo, assim, que a medida não seja aprovada (Freud, 1925, 1927 cap. II).

“Che vuoi?” (Lacan, 1960/1998, p. 829).

Dedico esta pesquisa
A todos (as) que lutam pela Reforma Agrária no Brasil e, em especial, a todas as famílias dos
acampamentos e assentamentos de Pauliceia (SP); Àqueles que lutam por um
“objeto de desejo” ou “objet petit a”.
Seja qual for: um pedaço de terra, uma pessoa, uma fantasia ou um sonho.

AGRADECIMENTOS

“Laroyê, Exu.”

Agradecer é um gesto muito complexo, que envolve a capacidade de reconhecimento da alteridade do Outro no nosso processo de aprendizagem e de reconhecimento diante da nossa agnosia, nessa sentença socrática máxima que é nossa existência humana: “sei que nada sei.”

Ante ao exposto, agradecemos, primeiramente, a todas as famílias do campo de Paulicéia (SP), dos acampamentos Fazenda Buritis (existente até o momento) e Fazenda Bandeirantes, extinto em 2021 e dos assentamentos existentes até o presente momento, bem como as famílias do assentamento Sonia Nunes, por permitirem-me contar um pouco de suas histórias de luta, através das inscrições que deixaram-lhes marcas materiais e imateriais desse processo de luta pela terra.

Não poderia deixar de mencionar nos agradecimentos, a primeira pessoa que acolheu-me em minha chegada a este município, a assistente social e minha amiga, Cristina Morales Torcato, filha do autor, Fernando Torcato, um dos autores citados nessa pesquisa e que faz estudos sobre Paulicéia, meus sinceros agradecimentos pela amizade genuína e a toda sua família.

Agradecemos a colaboração voluntária nessa pesquisa da Sra. Sonia Nunes, Assessora Adjunta da Diretoria de Recursos Fundiários - ITESP, que mui gentilmente, dispôs de seu tempo, trabalho e conhecimento para contribuir com essa pesquisa e por todos os esforços no assentamento dessas doze famílias, que compõe o Assentamento Sonia Nunes, que recebe seu nome em homenagem.

Não poderia deixar de agradecer meu eterno orientador, assim escolhido por mim para o mestrado, Dr. Antonio Thomaz Jr., que infelizmente, não pode dar seguimento em minha orientação, mas, que dispôs-me aos cuidados do nobre Professor Dr. Ricardo Pires de Paula, que tem feito, com paciência e serenidade essa orientação, meus sinceros agradecimentos.

Não menos importante, agradecemos nosso orientador, Dr. Ricardo Pires de Paula e a Unesp com todos os seus colaboradores e corpo docente presentes nesse processo de construção do saber.

E por fim, agradecemos o município de Paulicéia, onde sou servidora pública, onde está o rio que, chamou-me para estar aqui e acolheu-me. Escutei seu chamado, por isso estou aqui. Cada um de nós tem um chamado

EPÍGRAFE

Tem gente
passando fome. E não
é a fome que você
imagina entre uma
refeição e outra.

Tem gente
sentindo frio. E não é
o frio que você
imagina entre o
chuveiro e a toalha.

Tem gente
muito doente. E não é
a doença que você
imagina entre a
receita e a aspirina.

Tem gente
sem esperança. E não
é o desalento que
você imagina entre o
pesadelo e o
despertar.

Tem
gente pelos cantos. E
não são os cantos que
você imagina
entre o passeio e a
casa. Tem gente sem
dinheiro.
E não é a falta que você
imagina entre o
presente e a mesada.

Tem gente pedindo
ajuda.
E não é aquela que você
imagina entre a
escola e a novela.

Tem gente
que existe e parece

imaginação.

Além da imaginação -
Ulisses Tavares,
1997.

RESUMO

Esta dissertação tem como objetivo apontar a geografia da violência no campo contemporâneo, diferenciando-a da matriz geográfica da violência da reforma agrária, que esteve historicamente ligada à luta pela terra. Aqui, trataremos da luta por direitos essenciais, como saúde, lazer e educação. No tocante aos direitos essenciais – aqueles dos quais não se pode abrir mão e que, no ordenamento constitucional, são conhecidos como direitos fundamentais –, é dever do Estado assegurá-los e garanti-los. A pesquisa parte do estudo psicossocial de famílias acampadas em assentamentos no município de Paulicéia (SP), na divisa com o estado do Mato Grosso do Sul (MS). São famílias que vivem em áreas de ocupação há mais de trinta anos, sobrevivendo em um solo infértil de oportunidades e esperanças. Esse cenário tem levado muitas delas ao êxodo para a cidade, em busca de melhores condições de vida que acreditam encontrar. No entanto, sem obter êxito na vida urbana, acabam dependendo de serviços e benefícios socioassistenciais para sobreviver. A violência no campo, hoje, não se manifesta mais nos moldes dos antigos latifúndios, mas sim por meio da modernização do setor agrícola e da ausência de políticas públicas voltadas à agricultura familiar. Buscamos assim, compreender a estratificação das formas de violência no campo e as dinâmicas contemporâneas desse fenômeno. Atualmente, as lutas desses sujeitos não são apenas pela terra ou pela propriedade, mas pela permanência no território e pela garantia de direitos fundamentais. A luta é pela legitimação da existência desses sujeitos como cidadãos de direitos, pela implementação de políticas públicas que assegurem a qualidade de vida no campo como um princípio da dignidade humana. São novas formas de violência que se instalam nas famílias do campo, escamoteadas e invisíveis aos olhos do poder público, que historicamente destina a elas o último lugar na formulação de políticas e ações sociais.

Palavra-chave: Violência no campo; Violência simbólica; Questão agrária; Paulicéia.

ABSTRACT

This dissertation aims to identify the geography of violence in the contemporary countryside, distinguishing it from the geographical matrix of agrarian reform violence, which has historically been linked to the struggle for land. Here, we address the struggle for essential rights such as healthcare, leisure, and education. With regard to essential rights—those that cannot be waived and which, within the constitutional framework, are known as fundamental rights—it is the duty of the State to ensure and guarantee them. The research is based on the psychosocial study of families living in settlement camps in the municipality of Paulicéia, in the state of São Paulo, on the border with the state of Mato Grosso do Sul. These are families who have lived in occupied areas for more than thirty years, surviving on soil barren of opportunities and hope. This scenario has driven many of them to migrate to the city in search of better living conditions, which they believe they will find there. However, failing to succeed in urban life, they eventually become dependent on social assistance services and benefits in order to survive. Violence in the countryside today no longer manifests itself in the forms associated with the old latifundia, but rather through the modernization of the agricultural sector and the absence of public policies aimed at family farming. Thus, we seek to understand the stratification of forms of violence in rural areas and the contemporary dynamics of this phenomenon. At present, the struggles of these subjects are no longer solely for land or property, but for permanence in the territory and for the guarantee of fundamental rights. The struggle is for the legitimation of their existence as citizens with rights, and for the implementation of public policies that ensure quality of life in rural areas as a principle of human dignity. These are new forms of violence that take root within rural families, concealed and invisible to the eyes of public authorities, which have historically relegated them to the last place in the formulation of policies and social actions.

Key-words: Rural violence; Symbolic violence; Agrarian question; Paulicéia

LISTA DE FIGURAS

- Figura 1-Ponte Mário Covas no Município de Paulicéia 29
- Figura 2-Linha do Tempo dos conflitos agrários no município de Paulicéia (SP) 32
- Figura 3-Criação de gado no assentamento "Fazenda Santo Antônio" 43
- Figura 4-Plantação de cana-de-açúcar no Assentamento "Fazenda Santo Antônio" 44
- Figura 5-Produção de colarau no Acampamento "Fazenda Bandeirantes -2020" 93
- Figura 6-Alimentos Produzidos para o próprio consumo dos acampados 93
- Figura 7-Acampamento "Fazenda Buritis" dentro da área do poder público 94
- Figura 8-Acampamento "Fazenda Bandeirantes" em Paulicéia-2019 94
- Figura 9-Acampamento "Fazenda Bandeirantes"- Formas de armazenamento de água 95
- Figura 10-Acampamentos "Fazenda Bandeirantes" Formas de armazenamento de água no ano acampamento para consumo humano 95
- Figura 11-Lavoura de feijão com a presença de mão-de obra infantil 96
- Figura 12-Trabalho infantil na lavoura de arroz "Acampamento Fazenda Bandeirantes, em Paulicéia (SP)" 97
- Figura 13-Ilustração de um participante da pesquisa sobre sua moradia: Barraco e Lona 102
- Figura 14-Ilustração de atividade lúdica com as famílias acampadas em 2019 103
- Figura 15-A posse no universo simbólico com a placa de identificação de propriedade- Acampamento "Fazenda Bandeirantes" - 2019" 104
- Figura 16-Mulheres do campo no acampamento "Fazenda Bandeirantes - 2019" 105
- Figura 17-Grupo PAIF com famílias de acampados no CRAS 116
- Figura 18-Grupo dos acampados e assentados no CRAS de Paulicéia (SP) em 2019 117
- Figura 19-Visita aos acampamentos:barracos de lona no Acampamento "Fazenda Bandeirantes" em 'área de RPPN" 120
- Figura 20-Visita domiciliar ao Acampamento "Fazenda Buritis" em 2019" 121
- Figura 21-Visita realizada aos Acampamentos "Fazenda Buritis" em 2019 121
- Figura 22-Formas de moradia no acampamento "Fazenda Buritis" em 2019 122
- Figura 23-Barraco de lona no acampamento "Fazenda Buritis" 122
- Figura 24-Insegurança alimentar constatada durante a visita realizada ao idoso de 95 anos no acampamento "Fazenda Bandeirantes" 123
- Figura 25-Trabalhador do campo com 95 anos e suas ferramentas de trabalho e produção 123
- Figura 26-Condições da moradiano acampamento "Fazenda Buritis" em 2019 124
- Figura 27-Ilustração retirada na compreensão das famílias acerca da ausência de Políticas Públicas no município de Paulicéia (SP) 126
- Figura 28-Ação de reintegração de posse em 2021- Acampamento Fazenda Bandeirantes 137

Figura 29-Ação de reintegração de posse em 2021 138

Figura 30-Despejo em 2021 138

Figura 31-Visita ao acampamento Fazenda Buritis em 2020- Pandemia 145

Figura 32-Visita ao acampamento Fazenda Buritis em 2024 145

LISTA DE GRÁFICOS

- Gráfico 1- Identificação dos grupos populacionais tradicionais ou específicos 36
- Gráfico 2-Dados Cadastrais e de identificação 38
- Gráfico 3-Dados Cadastrais das famílias do campo com cadastramento na Assistência Social de Paulicéia-2024 39
- Gráfico 4-Dados Cadastrais das famílias do campo Beneficiárias do Programa Bolsa Família Paulicéia- 2024 39
- Gráfico 5- Dados cadastrais das famílias do campo não beneficiárias do Programa Bolsa Família Paulicéia-2024 40
- Gráfico 6-Faixa etária das Famílias do Campo de Paulicéia-2024 41
- Gráfico 7-Classificação por gênero dos integrantes das famílias do campo de Paulicéia-2024 41
- Gráfico 8-Classificação das famílias do Campo por cor/raça Paulicéia-2024 42
- Gráfico 9 - Grau de instrução das famílias do campo Paulicéia-2024 42
- Gráfico 10-Faixa de renda per capita-Famílias do campo Paulicéia-2024 46
- Gráfico 11-Renda Total das famílias do campo Paulicéia-2024 47
- Gráfico 12-Perímetro de Localização do domicílio das famílias do campo Paulicéia 2024 48
- Gráfico 13-Espécie de domicílio das famílias do campo Paulicéia-2024 49
- Gráfico 14-Existência ou não de banheiros nos domicílios do Campo- Paulicéia (SP)2024 49
- Gráfico 15-Tipo de abastecimento de água às famílias do campo Paulicéia-2024 50
- Gráfico 16-Material predominante de revestimento de paredes externas dos domílios das famílias do campo Paulicéia-2024 50
- Gráfico 17- Material Predominante nos pisos dos domicílios das famílias do campo Paulicéia-2024 51
- Gráfico 18-Tipo de iluminação nos domicílios Famílias do Campo de Paulicéia (SP) 51
- Gráfico 19-Tipo de coleta de lixo Famílias do campo de Paulicéia (SP) 51
- Gráfico 20-Marcador de Trabalho infantil das famílias do Campo Paulicéia-2024 98

LISTA DE MAPAS

Mapa 1-Localização de Paulicéia ao Estado de São Paulo 28

Mapa 2-Localização das áreas de estudo no município de Paulicéia (SP) 58

Mapa 3-Áreas de ocupações no município de Pauliceia (SP) entre 2013 a 2024 89

Mapa 4-Localização das áreas de ocupação na RPPN denteo da Fazenda Bandeirantes onde estava localizado acampamento Bandeirantes 129

Mapa 5-Localização dos lotes do Assentamento Sonia Nunes 150

LISTA DE TABELAS

Tabela 1- Conflitos por terra no estado de São Paulo apresentado pelo CPT 2023 76

Tabela 2-Conflitos por água no estado de SP apresentados pela CPT 2023 76

LISTA DE ANEXOS

- Anexos 1-Assentamento Sonia Nunes- lei Nº 115/2023 de Dezembro de 2023 161
- Anexos 2-TRANSCRIÇÃO DE ENTREVISTA - Sra Sônia Nunes 162
- Anexos 3-Portaria Nº 90 de 17/01/2008 e municípios contemplados no estado de SP 165
- Anexos 4-Quadro com a Escala Savassi e Coelho (ERF-CS) 169

LISTA DE SIGLAS

APP	Área de Preservação Permanente
CEPS	Companhia Energética do Estado de São Paulo
CRAS	Centro de Referência de Assistência Social
CEDAC	Consulta, Seleção e Extração de Informações do Cadúnico
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
INCRA	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
ITESP	Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo
MIRAD	Ministério Extraordinário para o Desenvolvimento e a Reforma Agrária
MS	Estado de Mato Grosso do Sul
MIT	Município de Interesse Turístico
MST	Movimento dos Trabalhadores Rurais sem Terra
MT	Estado de Mato Grosso
PAIF	Proteção e Atendimento Integral à Família
RA	Região Administrativa
SP	São Paulo
SUDAM	Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia
UNESP	Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”

SUMÁRIO

1- INTRODUÇÃO	18
2- UM TERRITÓRIO EM DISPUTA.....	20
2.1 Apresentação do território: De que território, falamos?	27
3- A QUESTÃO FUNDIÁRIA E OS CONFLITOS AGRÁRIOS NA CONTEMPORANEIDADE	60
3.1 O Espaço Imaginativo.....	62
4- O TERRITÓRIO NO CONTEXTO DA VIOLÊNCIA SIMBÓLICA	68
4.1 O Município de Paulicéia e a Questão Agrária.....	68
5- A VIOLÊNCIA NO CAMPO E SUA TIPOLOGIA	73
5.1 A Violência no campo	73
5.2 A violência simbólica presente no campo	76
5.3 Semelhanças e Divergências conceituais sobre a violência simbólica	84
5.4 Um olhar para além deste território: território e espaço	87
6- OS ACAMPADOS DE PAULICÉIA (SP) E O “MOVIMENTO CAMPONÊS INDEPENDENTE”	99
6.1 O universo simbólico da violência no campo	101
6.2 A “sincronia perversa” neste território	106
7- PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS E PRIMEIRAS ANÁLISES DA VIOLÊNCIA SIMBÓLICA NO CAMPO EM PAULICEIA (SP).	108
7.1 Levantamento de campo e sujeitos da pesquisa.....	108
8- A NOVA CONJUNTURA DA VIOLÊNCIA SIMBÓLICA NO CAMPO EM PAULICEIA (SP) DURANTE O CONFLITO AGRÁRIO 2020-2024.....	133
8.1 A Organização fundiária e os novos conflitos no município de Paulicéia (SP): ...	133
8.2 A reintegração de posse em 2021	133
8.3 A Extinção do “Acampamento Fazenda Bandeirantes”, em (2021):.....	135
9- AS VIOLÊNCIAS PRESENTES NESTE TERRITÓRIO	137
9.1 O que restou: “ocupação ou acampamento fazenda Buritis”?	142
9.2 Novo Empreendimento “Assentamento Sonia Nunes”: As doze famílias.....	147
10- CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	152
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	155
ANEXOS	161

1- INTRODUÇÃO

Este trabalho é fruto de uma pesquisa iniciada no ano de 2019 durante a Especialização em Educação, Trabalho e Saúde Ambiental: Análise Crítica do Agrohidronegócio pela Unesp de Presidente Prudente (SP) visando apontar à geografia da violência no campo contemporânea presente no município de Paulicéia (SP).

Em se tratando de violência no campo e suas tipologias iremos abordar nesta pesquisa os tipos de violência no campo e a identificação da tipologia de violência identificada neste conflito agrário.

A título de contextualização inicial, o conflito agrário no município de Paulicéia (SP) já data de mais de 30 anos, com a presença das primeiras ocupações em 1993 e que, estendem-se, hodiernamente.

Trata-se de um território em disputa por terra e água e, em disputa por legitimação de direitos dos quais iremos discorrer ao longo de quatro capítulos.

No primeiro capítulo dispusemo-nos a explicitar a origem dos conflitos agrários no Brasil contextualizando com o conflito agrário de Paulicéia (SP), território do qual falaremos.

No segundo capítulo discorreremos com mais aprofundamento a tipologia da violência no campo e a questão agrária; a tipologia de violência identificada neste conflito, que é a violência simbólica no campo, suas características, os acampados e as condições de vida nos acampamentos do município de Paulicéia (SP).

O terceiro capítulo dissertaremos acerca dos procedimentos metodológicos e primeiras análises da violência simbólica no campo em Paulicéia (SP).

O quarto e último capítulo trataremos da nova conjuntura da violência simbólica no campo em Paulicéia (SP) durante o conflito agrário de 2020 a 2024; a organização fundiária no município de Paulicéia (SP); a extinção do “Acampamento Fazenda Bandeirantes” e a mudança geográfica do território; as violências presentes neste cenário atual; qual a atual situação do Acampamento ou Ocupação Fazenda Buritis”, como poderemos defini-lo nessa atual conjuntura e o Novo Empreendimento “Assentamento Sonia Nunes”, como ocorre esse tipo de política agrária e seus desdobramentos para essas famílias.

Diante do exposto, constitui-se como questões norteadoras à pesquisa: Como ocorrem as ações voltadas à violência no campo no município de Paulicéia (SP); quais as práticas de violência no campo existem neste município; quais as políticas públicas existentes no município à garantia de direitos essenciais aos acampados? Que forma de inclusão social é esta dada às famílias que residem no campo na cidade de Paulicéia?

São indagações desta pesquisa que nos direcionam a compreendermos às formas de violência presentes neste território e que, buscaremos à luz desta pesquisa, compreendermos.

Para tanto, como objetivo geral serão elencados os objetivos, a seguir:

Compreender as formas de violências manifestas e latentes, bem como, as violações presentes na vida de sujeitos ao longo do período de ocupação no município de Paulicéia, estado de São Paulo, fazendo um comparativo entre os anos de 2019 e 2021 até 2024.

Sendo definidos como os objetivos específicos: relacionar a atual conjuntura do município e seu contexto histórico com relação às ocupações ocorridas ao longo do tempo e a condição de vida desses sujeitos acampados; relacionar a tipologia de violência no campo e o conceito de violência com os discursos e queixas apresentadas por essas famílias e explicitar as vivências no campo acerca das violações sofridas e a construção do universo simbólico desses sujeitos sobre a luta no campo e a inclusão marginal que vivenciam neste território.

Para a pesquisa qualitativa lançamos mão de procedimentos metodológicos como a etnografia para assim delimitarmos alguns aspectos acerca deste território de referência da pesquisa e com isso analisarmos o desenvolvimento da problemática apresentada em questão.

A análise parte do estudo de campo, de observações, do contato, entrevistas, da aproximação com os sujeitos da pesquisa e do estudo bibliográfico de literaturas acerca deste território e a questão agrária em Paulicéia (SP).

Buscamos assim, compreender a estratificação das formas de violência no campo e as dinâmicas contemporâneas desse fenômeno. Atualmente, as lutas desses sujeitos não são apenas pela terra ou pela propriedade, mas, pela permanência no território e pela garantia de direitos fundamentais.

A luta é pela legitimação da existência desses sujeitos como cidadãos de direitos, pela implementação de políticas públicas que assegurem a qualidade de vida no campo como um princípio da dignidade humana. São novas formas de violência que se instalam nas famílias do campo, escamoteadas e invisíveis aos olhos do poder público, que historicamente destina a elas o último lugar na formulação de políticas e ações sociais.

Trata-se de uma pesquisa-ação, qualitativa e etnográfica em que, partiremos do levantamento de dados e de aspectos delimitados como: o território, o espaço imaginativo, a cidade, o campo (rural), o público-alvo e o universo simbólico para a construção do objeto de estudo, lançando mão de instrumentos específicos como: a escuta, o discurso oral desses sujeitos, a linguagem, entrevistas semiestruturadas, reuniões para discussões sobre as vivências do dia-a-dia no campo, dentro da metodologia escolhida. Finalizaremos com as nossas considerações, entretanto, tais não encerram este conflito, que está longe de um fim.

2- UM TERRITÓRIO EM DISPUTA

Na Nova Alta Paulista, o município de Paulicéia (SP), no extremo oeste do estado de São Paulo segue sendo um território em disputa dentro da lógica produtiva do capital por terras e água e, não há como falarmos da historicidade da violência no campo no Brasil que perpassa desde os tempos coloniais até a atualidade, garantindo a exploração econômica e material da terra e de seus recursos naturais, tendo por meio da violência, seja ela material ou simbólica, a sua forma de manutenção sem contarmos um pouco da história deste município frente às ocupações de terra.

Em se tratando da história de ocupações de terras no Brasil, já no período colonial garantiram a exploração econômica do uso da terra e dos recursos naturais, determinaram as relações de poder, de concentração de renda e a definição de propriedade com total violência à sua aquisição através do emprego de violência física e violações aos direitos de grupos populacionais específicos como: indígenas e povos originários (primariamente) e, posteriormente, às comunidades tradicionais estendendo-se com o passar do tempo e a introdução da agricultura aos trabalhadores do campo, com isso, consolidando e perpetuando até a atualidade a dinâmica da violência no campo.

Segundo Medeiros, S. L. (1989), a violência no campo no Brasil conta com quatro grandes marcos temporais na conjuntura política do país que são, respectivamente, delimitados em:

O primeiro período de 1945 à 1964 – ocorre com a intensificação da urbanização e industrialização, com expansão do êxodo rural frente ao descompasso entre a transição da agricultura e a industrialização do campo, momento que culminou com os primeiros conflitos no campo e as primeiras manifestações de lutas em comum buscando o reconhecimento da

categoria de trabalhadores do campo, neste período ocorreu o golpe militar e a intensificação das repressões no campo, com este período a modernização da agricultura teve respaldo e o fomento dos governos militares na manutenção da estrutura fundiária, consolidando-se como um período de intensa repressão aos movimentos sociais e, sobretudo, os de luta pela terra. Em 1960, no Rio Grande do Sul, um grupo de 300 famílias mobilizou-se frente a uma tentativa de despejo, surgindo o 1º movimento dos agricultores sem-terra, denominado de “MASTER” (MEDEIROS, S. L. pag. 67, 2021). Em 1962, os sem-terras iniciam a luta pela terra com a caracterização das ocupações aos latifúndios dados como improdutivos. Já em 1963, o Congresso Nacional aprova a lei de criação do Estatuto do

Trabalhador Rural, garantindo a definição de uma categoria de trabalhadores do campo e seus direitos trabalhistas.

Neste bojo de reivindicações, em que pese uma nova categoria social, emerge nesta disputa, o trabalhador do campo expropriado da terra, reivindicando pelo direito à propriedade, com a denominação de acampado ou sem-terra. Segundo Medeiros (2021).

No início de 1962, os Sem Terra iniciaram a forma de luta que mais os caracterizaria: acampamentos no perímetro de latifúndios improdutivos, previamente escolhidos. Feito o acampamento, pediam a desapropriação do imóvel, com base na Constituição estadual, que estipulava que “O Estado combaterá a propriedade improdutiva, por meio da tributação especial ou mediante desapropriação” (MEDEIROS, S. L., 2021, p. 67).

Em 1964 é aprovado pelo Congresso Nacional o Estatuto da Terra dando uma nova configuração ao sentido e tipologia de propriedade rural no Brasil. Temos frente a isso, marcos regulatórios da relação homem do campo e da terra enquanto mercadoria, tendo no Estatuto do Trabalhador Rural o marco regulador das relações trabalhistas no campo e, no Estatuto de Terra, a definição e função da propriedade, precipitando o capitalismo no mundo rural.

O Estatuto da Terra de 1964, nesse particular, foi a legislação, que pela primeira vez na história do país, apresentou expressamente uma tipologia para a categorização dos diferentes tipos de propriedades rurais no Brasil e, do mesmo modo, determinou regras para a realização da reforma agrária no país. Entre os conceitos normatizados que integraram a tipologia, estava a definição de imóvel rural e módulo fiscal, como conceitos referência para a classificação das propriedades em: minifúndios, propriedades familiares, latifúndios por exploração, latifúndios por dimensão e empresas rurais (TALASKA, A.; ETGES, V., 2015).

O segundo período de 1970 a 1980 – denota-se por ser um período de decadência do regime militar para diversos segmentos da sociedade, com mobilizações da classe trabalhadora, seguida de manifestações grevistas, culminando em 1984 com a Nova República colocando em debate questões sobre a propriedade e a questão agrária no país. O aumento dos despejos e o exílio de muitos representantes de ligas camponesas ocorreram neste período de governo, sendo marcado por um período de resistência e opressões. Diante de intensificações de violência no campo, surgiu a criação da Comissão da Pastoral da Terra, em 1975, como entidade de apoio à luta da classe trabalhadora do campo e da reforma agrária, iniciado na Amazônia, segundo Medeiros, S. L. (2021, p. 112-113), pela intensificação de disputas por terras, grilagens e mortes de lideranças comunitárias, evidenciando em suas publicações as ações de violência no campo e; em 1979, ocorre o III Congresso Nacional dos Trabalhadores Rurais do Brasil, tendo como pauta a reivindicação aos sindicatos rurais, pautando a luta pela terra como um direito a ser reivindicado por uma classe trabalhadora. Trata-se de um período de eclosão de lutas pela terra e de insurgência dos movimentos sociais.

Essas concepções, aliadas à denúncia da política agrária do governo “que em vez de corrigir a difícil situação dos trabalhadores ajuda os latifundiários”, indicavam um deslocamento de interlocutores no discurso da Contag: o Estado deixou de ser visto prioritariamente como mediador, ao quais se recorreria para encaminhar demandas dos trabalhadores e passou a ser colocado como um dos componentes da situação aflitiva por eles vivida (MEDEIROS, S.L. pag. 117, 2021).

De acordo com Bauer, C. (2016, p.27 apud FERNANDES, 1996, p. 66), é um período em que a classe trabalhadora rural teve a possibilidade diante do cenário de transição política e de luta pela democracia a conquistar novos espaços no campo através das ocupações, tendo com o surgimento, entre 1979 a 1984, do Movimento dos Trabalhadores Rurais sem Terra (MST) num processo de enfrentamento entre a expansão agropecuária instalada no regime militar, com o desenvolvimento do capitalismo rural e a expropriação do trabalhador do campo, sendo esse um movimento social pautado em uma questão agrária estrutural, política e histórica.

O Movimento dos Trabalhadores Rurais sem Terra, também conhecido como Movimento dos Sem Terra ou MST, é fruto de uma questão agrária que é estrutural e histórica no Brasil. Nasceu da articulação das lutas pela terra que foram retomadas a partir da década de 1970, especialmente na região centro-sul, e aos poucos se expandiu pelo Brasil inteiro. O MST teve sua gestação no período de 1979 a 1984, e foi criado formalmente no Primeiro Encontro Nacional de Trabalhadores sem terra, que aconteceu de 21 a 24 de janeiro de 1984, em Cascavel, no Estado do Paraná. Hoje o MST está organizado em 22 estados, e segue com os mesmos objetivos definidos neste Encontro de 1984 e ratificados no I Congresso Nacional realizado em Curitiba, no ano de 1985, também no Paraná: lutar pela terra, pela reforma agrária e pela construção de uma sociedade mais justa, sem explorados nem exploradores (BAUER, C., 2016 apud CALDART, R. S., 1999, p. 03).

A base social desse movimento é a crítica à política governamental agrícola, que para Bauer, C. (2016, p. 65), representa uma transformação da agricultura tradicional em uma agricultura empresarial (agronegócio), interligada e com interfaces com sistema econômico internacional na agricultura regional com a finalidade de produção em longa escala modificando a dinâmica territorial e econômica das comunidades, expropriando do homem do campo suas características locais e originais de relação com a terra, que é a agricultura familiar e a subsistência.

Segundo Feliciano, C. A. (2006, p. 38), a partir de 1985, o país passa por um período de transição democrática após vinte e um anos de governo militar no poder e com essa transição, o novo governo tem como proposta a elaboração do 1º Plano Nacional de Reforma Agrária (PNRA), entre as pautas principais estavam: a redistribuição de terras; o regime de posse; a cidadania do trabalhador do campo e seus direitos; a justiça social e a terra cumprindo sua função social.

No terceiro período de 1985-1988 – intensificam-se os conflitos por terra e água e, ao mesmo tempo, a promulgação da Constituição Federal de 1988, em um cenário de violações e busca por direitos, tendo na Carta Constitucional, conforme Feliciano, C. A. (2006, p.43), um dos maiores retrocessos aos direitos da população do campo.

Desde 1970, os arranjos de disputas territoriais vão tomando outros contornos, com a criação de grandes complexos hidrelétricos no país, que segundo Medeiros (2021, p. 141), tinham a finalidade de acompanhar a expansão e desenvolvimento industrial, e com isso muitas áreas rurais e ribeirinhas foram alagadas, desapropriadas mediante ao pagamento e o reassentamentos, onde surgiram uma nova categoria social: “[...] como veremos mais adiante, foi a luta contra as barragens uma das origens do Movimento dos sem Terra, enquanto identidade social e organização específica.” (MEDEIROS, 2021, p. 144).

Conforme Peixoto; Soares; Ribeiro (2021, p. 01-02), as disputas por recursos hídricos estão relacionadas a grandes grupos agro exportadores, pois, as grandes produções de grãos e a pecuária emanam grande consumo de recursos hídricos à sua manutenção.

Segundo Thomaz Jr. (2010, p. 92-93), a expansão do agrohidronegócio, conceito que define a mercantilização e monopolização da terra e de recursos hídricos com a finalidade de aquisição de terras planas, férteis e com grande disponibilidade hídrica ávida à grande produção e exportação é no século XXI o grande responsável pelas constantes disputas territoriais da atualidade, com a degradação ambiental e a precarização da mão-de-obra no campo.

E, é a partir de 1980, que os contornos da modernização do campo vão dando cenário midiático para as disputas territoriais tendo como atores sociais principais os sem-terras, segundo Medeiros, S. L. (2021, p. 146), uma categoria social que emerge de um cenário político, econômico e social na produção de um movimento social específico.

Do ponto de vista da violência, permaneceram as práticas anteriores de repressão sobre os movimentos, quer abertas, como a intervenção policial e até mesmo militar nos conflitos, quer mais veladas, através da abertura de espaço e omissão quanto à ação das milícias privadas de grileiros e proprietários de terra (MEDEIROS, S. L. 2021, p. 158).

O quarto período ocorre entre 1990-2000 – foi um período que marcou a expansão do capital transnacional no campo, o surgimento de novas fronteiras agrícolas e conflitos por novas áreas de expansão fomentado pela política de mercado, dando às famílias do campo uma suposta integração através da agricultura familiar. Em 1996, segundo Medeiros, S. L. (2021, p. 02), foi criado o Ministério do Desenvolvimento Agrário, no governo Fernando Henrique

Cardoso, em um cenário de intensificação de disputas agrárias, com crescente número de ocupações, foi um período de supressão das demarcações de terras indígenas e quilombolas.

No mesmo ano de 1996, de acordo com Feliciano, C. A. (2006, p 52), ocorreu um dos massacres mais violentos no país envolvendo disputas por terra no município de Eldorado dos Carajás, no estado do Pará com o assassinato de dezenove (19) trabalhadores do campo e com grande repercussão mundial. Além de mortos e feridos, o cenário estampou o grau de violência que ocorreu nessas disputas, sendo segundo o autor supracitado, o mais violento massacre do século XX, sob o governo de Fernando Henrique Cardoso. É também neste mesmo governo e ano que, de acordo com Feliciano, C. A. (2006, p. 57-58), adota-se a estratégia de despolitização dos movimentos sociais de luta pela terra, em especial, o Movimento dos Trabalhadores Rurais sem Terra, também conhecido de MST, criando-se o Ministério Extraordinário de Política Fundiária trazendo alterações na legislação e aos processos de desapropriação.

É nesse mesmo período que surgem as primeiras ocupações de terras no município de Paulicéia (SP), de acordo com Feliciano, C.A. (2003, p.171), em setembro de 1993, as Fazendas Santo Antônio e Regência de propriedade do Sr. Seme Nametala Rezek, são ocupadas, dando surgimento ao 1º acampamento denominado Acampamento “Boa Esperança”, organizado pelo Movimento Sem Terra (MST), com aproximadamente 350 famílias oriundas da região.

Paulicéia é um município localizado no estado de São Paulo (SP), situado na região oeste do estado, próximo à divisa com Mato Grosso do Sul (MS). Faz parte da Região Administrativa de Presidente Prudente (SP) e da Microrregião de Dracena (SP). Suas coordenadas geográficas são aproximadamente 21°19' de latitude sul e 51°49' de longitude oeste. O município faz fronteira com o estado de Mato Grosso do Sul, sendo separado pelo Rio Paraná e conectado ao município sul-mato-grossense de Brasilândia por meio da Ponte Mário Covas. O acesso rodoviário à cidade se dá principalmente pela Rodovia SP-563 (Rodovia General Euclides de Oliveira Figueiredo), que liga a cidades vizinhas e a outras rodovias estaduais e federais.

O município de Paulicéia (SP) é o recorte geográfico de nossa pesquisa, com um conflito agrário que iniciou-se, em 1993, estendendo-se ao longo de trinta (30) anos e que, em 1995, o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária. (INCRA), declarou os imóveis improdutivos referentes às Fazendas Santo Antônio e Regência para fins de reforma agrária, entretanto, o proprietário recorreu à justiça e mediante um laudo, em outubro de 1997, é dado o início à reintegração de posse com o despejo das famílias; dada a situação conflitiva de interesses do grupo, ocorrendo o rompimento com o MST e as famílias passaram a ser representadas pelo Sindicato dos Trabalhadores Rurais do município de Tupi Paulista (SP) e, é

nesse momento que eles tornam-se um “grupo independente”, que o autor Feliciano, C. A. (2006, p. 168) denominou de “movimento camponês independente”.

Há no estado de São Paulo um conjunto de integrantes da luta camponesa fundamentada em ocupações e acampamentos que se autodenominam movimentos ou grupos independentes. Nessa autodenominação verifica-se, principalmente, por não desejarem vínculos com movimentos sociais organizados (MST, MAST, MLST), sindicatos e partidos políticos.

Podem se autodenominar independentes desde o princípio da luta, antes da ocupação ou assumirem-se como tais em seu processo, através da dissidência com outros grupos. O termo independente representa para esses camponeses estar “livre” do autoritarismo, das regras, normas e punições impostas por algum elemento, principalmente de fora do grupo (FELICIANO, C.A. 2003, p. 181).

Enquanto o homem do campo é expropriado da terra e de suas características como homem do campo, este têm nas ocupações o principal meio de acesso/ retorno à terra, fazendo através das ocupações, o mecanismo de exigir do Estado seu direito. É o espaço de luta e disputa por terra e existência.

O século XX marcou a luta pela terra, sobretudo, com a presença da violência agrária ou costumeira, que é predominantemente, a violência no campo com a presença de assassinatos, massacres e dizimações, no entanto, para Girardi, E. P. (2019, p. 123-124), a violência no campo não pode ser analisada à maneira que se desdobra à violência urbana. A violência no campo, segundo mesmo autor, tem relação com a questão agrária e traz a nós a indagação encontrada em seu texto: [...] “A questão agrária ainda existe no Brasil no transcorrer do século XXI?” (GIRARDI, 2019, p. 123). Ao longo do texto, buscaremos desvelar essa indagação.

Quando se trata da questão agrária estamos a referir-nos às relações que envolvem o homem do campo; o trabalho no campo e as relações de produção mediante à acumulação de capital em busca de desenvolvimento no campo, de acordo com FERNANDES, B. M. (2005).

De acordo com a Comissão da Pastoral da Terra (2023, p. 13) violência no campo é:

Por violência entende-se o constrangimento, danos materiais ou imateriais; destruição física ou moral exercidos sobre os povos do campo e pessoas aliadas. Esta violência está relacionada aos diferentes tipos de conflitos registrados e às manifestações dos movimentos sociais do campo (COMISSÃO DA PASTORAL DA TERRA-CPT, 2023, p. 13).

Segundo dados da Comissão da Pastoral da Terra, publicados em 2023, a geografia da violência no campo aponta para o avanço do capitalismo agrário em detrimento do território e dos direitos dos cidadãos do campo:

Os dados de conflitos no campo brasileiro no período (2014-2023) apontam para a manutenção de um modo de desenvolvimento capitalista que está necessariamente vinculado à violência e à expropriação sobre os territórios e corpos. Em análises anteriores, apontamos que desde 2015 estamos vivenciando um momento de aguda conflitividade no espaço agrário brasileiro, marcado primordialmente pela expansão do agrominerohidronegócio sobre diferentes territórios (COMISSÃO DA PASTORAL DA TERRA-CPT, 2023, p. 16).

Diante desse cenário de transformações econômicas e políticas que ocorreram no campo, mantiveram, seja de forma explícita ou velada, a violência agrária como instrumento principal de coerção e inibição à luta pela terra e às famílias do campo.

Não se tratava de luta contra o latifúndio atrasado (embora às vezes fosse assim nomeada), mas o resultado de uma reconfiguração de atores e de formas de luta produzidas num novo contexto social, de intensa modernização, com crescente integração entre agricultura e indústria e intensa valorização de terras que passam a ser objeto de investimentos tanto produtivos, quanto visando atividades turísticas ou expansão urbana (MEDEIROS, S. L. 2021, p. 04).

Trataremos acerca da historicidade da violência no campo no Brasil desde os tempos coloniais até a atualidade, bem como as formas de violência no campo, tendo como nosso objeto de pesquisa o conflito agrário no município de Paulicéia (SP) como norteador das características de violência no campo, presentes nesse território de disputa.

De acordo com Oliveira, A.U. (2016 p. 20-21):

Nesse caminho, torna-se fundamental compreender que o espaço é uma propriedade que o território possui e desenvolve. Por isso, é anterior ao território. O território por sua vez, é um espaço transformado pelo trabalho, é, portanto, uma produção humana, logo espaço de luta, de luta de classes ou frações de classes. Por causa de todas as relações que envolvem, inscreve-se no campo do poder, sendo, pois, o lugar da luta cotidiana da sociedade pelo seu devir histórico (OLIVEIRA, A. U. 2016 p.20-21).

Assim, a presente investigação tem em vista apontar a geografia da violência no campo dos sujeitos da pesquisa, que se tratam de famílias em áreas de ocupação de terras no tocante ao conflito agrário no município de Paulicéia (SP), diferentemente, da matriz geográfica da violência no campo em decorrência da luta pela terra e da reforma agrária Brasil, marcos da luta pela terra em séculos passados. Trataremos sobre a luta por direitos essenciais como: saúde, lazer, educação e assistência social que garantem os mínimos essenciais à garantia dos direitos humanos e ao princípio da dignidade da pessoa humana.

Falar sobre a violência no campo no Brasil é essencial para compreendermos as raízes profundas das desigualdades sociais, políticas e econômicas que ainda permeiam a sociedade brasileira, especialmente, nas áreas rurais. Desde os tempos coloniais, o campo tem sido palco

de disputas territoriais, exploração de trabalhadores e marginalização de comunidades. A violência, nesse contexto, não é apenas um fenômeno esporádico, todavia, uma constante que atravessa séculos, refletindo a histórica concentração fundiária, a ausência de políticas públicas adequadas e a fragilidade das instituições responsáveis pela mediação dos conflitos.

O conflito agrário no Brasil, como o caso do município de Paulicéia (SP), exemplifica como essa violência manifesta-se de maneira específica em determinados territórios, onde o acesso à terra e a luta por melhores condições de vida geram tensões que, frequentemente, resultam em confrontos violentos. O município de Paulicéia, localizado em uma região com grande concentração de terras e marcada pela presença de grandes latifúndios, é um reflexo dessa realidade.

Esse tema é relevante porque, ao analisarmos os mecanismos de violência no campo, estamos também refletindo sobre a própria formação histórica e social do país. O Brasil, desde o período colonial, construiu uma estrutura agrária profundamente desigual, onde a concentração de terras nas mãos de poucos sempre esteve ligada a formas de opressão, exclusão e violência. Em tempos modernos, essas disputas e tensões acentuam-se devido ao avanço de práticas predatórias como o agronegócio, a grilagem de terras e o desmatamento ilegal.

Discutir a violência no campo é uma forma de dar voz àqueles que são invisibilizados pela sociedade, como os trabalhadores rurais e os movimentos sociais que lutam por uma reforma agrária e por melhores condições de vida. É fundamental entendermos que a violência no campo não se resume a eventos pontuais de agressão física, contudo, envolve uma violência estrutural que reflete as desigualdades históricas e a falta de acesso à justiça, à terra e aos recursos essenciais para a vida com dignidade no campo.

Assim, ao abordar o tema, buscamos não apenas compreender as dimensões da violência, mas, também abriremos espaço para o debate acerca de soluções e alternativas à construção de um campo mais justo e pacífico, onde o direito à terra e à dignidade humana seja garantido para todos. Este é um convite para que se reflita sobre a continuidade de um processo histórico e as possíveis formas de intervenção social e política à superação das desigualdades rurais.

2.1 Apresentação do território: De que território, falamos?

O que me levou a analisar a trajetória desse grupo foram dois fatores: o tempo de luta e as variações na coordenação do acampamento (FELICIANO, 2003, p. 184).

O território de que falamos é o município de Paulicéia (SP), um município de pequeno porte, que possui uma área territorial de 374,091 km², atualmente, conforme CENSO/IBGE (2020), conta com 7.454 habitantes, fazendo parte da Região Administrativa (RA-11) de Presidente Prudente (SP), e está classificado como Município de Interesse Turístico (MIT):

Atualmente a cidade faz parte da lista de Municípios de Interesse Turístico (MIT) do Estado de São Paulo. Os municípios com potencial turístico que são contemplados, recebem um incentivo financeiro para manutenção e recuperação das antigas estâncias. O Plano Diretor Municipal publicado em 2017, traz a lei complementar nº 954 de 2017 (PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULICÉIA, 2017), que estabelece a inserção do município no MIT, seguido da apresentação de alguns dados socioeconômicos, as principais rodovias e cidades próximas, e um guia descritivo dos estabelecimentos comerciais e também pontos turísticos da cidade. (PASSOS; BATISTA, 2020, p. 265).

Abaixo, o mapa de localização do município de Paulicéia (SP):

Mapa 1 - Localização de Paulicéia ao Estado de São Paulo



Fonte: Rafael da Silva Nunes – Janeiro/2025.

Em se tratando da distribuição de terras no município de Paulicéia (SP), de acordo com CAMACHO, R. (2011, p.43-60), quando nos referimos à concentração fundiária, percebe-se que as terras ocupadas são superiores há 1.000 hectares em relação às propriedades de pequeno e médio porte, tendo no latifúndio a forma como o capitalismo agrário difundiu-se no campo na região da Alta Paulista. Segundo o mesmo autor, há territórios denominados de “não-

capitalistas” que também se formaram por trabalhadores do campo e que tentam sobreviver com seus cultivos em meio à expansão do agronegócio nesta região. O recorte espacial que iremos tratar nesta pesquisa no tocante ao contexto de conflitos agrários é a região administrativa de Presidente Prudente-RA 11, formada por cinquenta e três (53) municípios, que na grande maioria destacam-se, regionalmente, pela pecuária e o cultivo da cana-de-açúcar e, entre eles está o município de Paulicéia (SP), que também destaca-se no campo da produção de cerâmicas, de acordo com dados SEADE (2011). É também um município de interesse turístico, pela vasta riqueza hídrica que fomenta a pesca. Um dos pontos turísticos do município é a Ponte Mário Covas, que dá acesso ao Estado de Mato Grosso do Sul (MS), na divisa com este município e também aos acampamentos existentes em Paulicéia (SP). O rio de que falamos é o Rio Paraná, que segundo Toso, Faccio e Gouveia (2019), possui a maior competência energética do território brasileiro.

Veja a figura 1: Ponte Mário Covas no Município de Paulicéia liga os estados de SP e MS, representados na imagem do acervo pessoal da autora.

Figura 1-Ponte Mário Covas no Município de Paulicéia



Fonte: acervo pessoal da autora, 2019.

O município é atravessado por vários cursos d'água, incluindo o rio Paraná, que forma a divisa natural com o estado do Paraná (PR). O rio Paraná é de grande importância econômica e ambiental à região, sendo fundamental à agricultura local e também servindo de rota de navegação para algumas cidades.

De acordo com Toso, Faccio e Gouveia (2019, p. 01-03), os componentes paisagísticos na verdade são porções mínimas observadas em um terreno e que, esses componentes seriam como peças de um quebra-cabeça que constituem informações relevantes sobre a evolução desta paisagem, sobretudo, no tocante aos conflitos por água.

O município de Paulicéia (SP) é classificado consoante à Comissão da Pastoral da Terra (2023, p. 98-100), dentro do estado de São Paulo, como uma área de disputa por terra e água, também denominado de conflito do agrohidronegócio, em decorrência da expansão de fronteiras agrícolas.

Segundo Thomaz Jr. (2010), o agrohidronegócio é o centro das disputas territoriais no século XXI, tendo na expansão da cana-de-açúcar (produção de álcool e açúcar) e na agropecuária de modelo exportador sua predominância territorial, que denomina de “Polígono do Agrohidronegócio”, que é composto pelo Oeste de São Paulo, onde está localizado o município de Paulicéia (SP); Leste do Mato Grosso do Sul; Noroeste do Paraná; Sudoeste de Goiás e o Triângulo Mineiro, com localização de terras planas e com vasta disponibilidade hídrica.

Realmente, entre a vasta beleza e recursos naturais deparamo-nos com um município de inúmeras vulnerabilidades socioassistenciais, entre elas, um crescimento urbano desordenado, com uma grande migração de famílias nordestinas que vieram trabalhar na usina de cana-de-açúcar e derivados “Caeté” do grupo Carlos Lyra, instalada nesta localidade. A usina foi implantada no município em 2007, demonstrando que o progresso canavieiro não tinha passado de uma ilusão com o aumento de famílias em situação de extrema vulnerabilidade sociofamiliar, violências diversas, prostituição, drogadição e situação de desemprego, o contrário ao que sua instalação na localidade previa.

Marcas do êxodo de famílias que foram para o município com a chegada da usina e a promessa de progresso e prosperidade que a agroindústria prometeu desenvolver neste município, que de acordo com os demonstrativos levantados por Barretos (2015, p. 04), acerca dos impactos do agronegócio nos assentamentos de Paulicéia (SP) tendo em vista a relevância dos impactos sociais e econômicos oriundos pela desativação de 07 (sete) das 18 (dezoito) agro processadoras da Região Administrativa de Presidente Prudente (SP)-RA 11, onde Paulicéia (SP) está localizada.

Como dito anteriormente, os impactos sociais desencadeados são visíveis pelo crescimento urbano desordenado, altas taxas de desemprego e vulnerabilidades sociofamiliares, sobretudo, dos trabalhadores deste segmento.

Segundo Toso, Taccio e Gouveia (2019), as ações da usina Caeté como o plantio de cana-de-açúcar datam mais de 10 (dez) anos no município de Paulicéia (SP), com o componente do plantio de cana-de-açúcar como o elemento que mais se destaca na paisagem pela vasta extensão, representando o avanço da agroindústria nas últimas décadas no oeste do estado de São Paulo.

Segundo Oliveira (2009, p. 32), a região do oeste do estado de São Paulo tem o ideário de desenvolvimento pautado no agronegócio canavieiro:

Nesse sentido, vale destacar a título de exemplo, o caso do Pontal do Paranapanema, na região Oeste do estado de São Paulo, onde o movimento de luta pela terra tem sido latente ao longo das últimas décadas. Nessa porção do estado, de modo particular, o discurso e o ideário dessa nova territorialização pautada na expansão do cultivo de cana-de-açúcar, apresentam-se também como uma forma de “regularizar” o território ilegal e ilegítimo das terras griladas; cooptando e incorporando os trabalhadores assentados de origem na luta pela terra e nas políticas públicas de assentamentos ao circuito do capital, expressando, assim, o substrato social do fundamentalismo econômico do agronegócio (OLIVEIRA, A.M.S. 2009, p.32).

Assim, a implantação da monocultura canavieira avança sobre região do Oeste Paulista e sobre as famílias do campo, com um viés diferenciado pautado no paradigma do capitalismo rural, mediante a proposta obstante de inclusão dessas famílias no campo, pautada na logística da reforma agrária capitalista de reprodução do ciclo de concentração de terra:

No entanto, no caso do Oeste Paulista e, de modo particular, o Pontal do Paranapanema existe um diferencial a ser considerado. Trata-se de uma região, onde a questão fundiária e o movimento de luta pela terra têm repercutido no contexto nacional. Assim, acreditamos que o suporte dado pelo Estado ao capital agroindustrial, tem o intuito deliberado de coibir o movimento de luta pela terra e neutralizar o conflito de classes latente nesta porção do Estado (OLIVEIRA, 2009, p. 253).

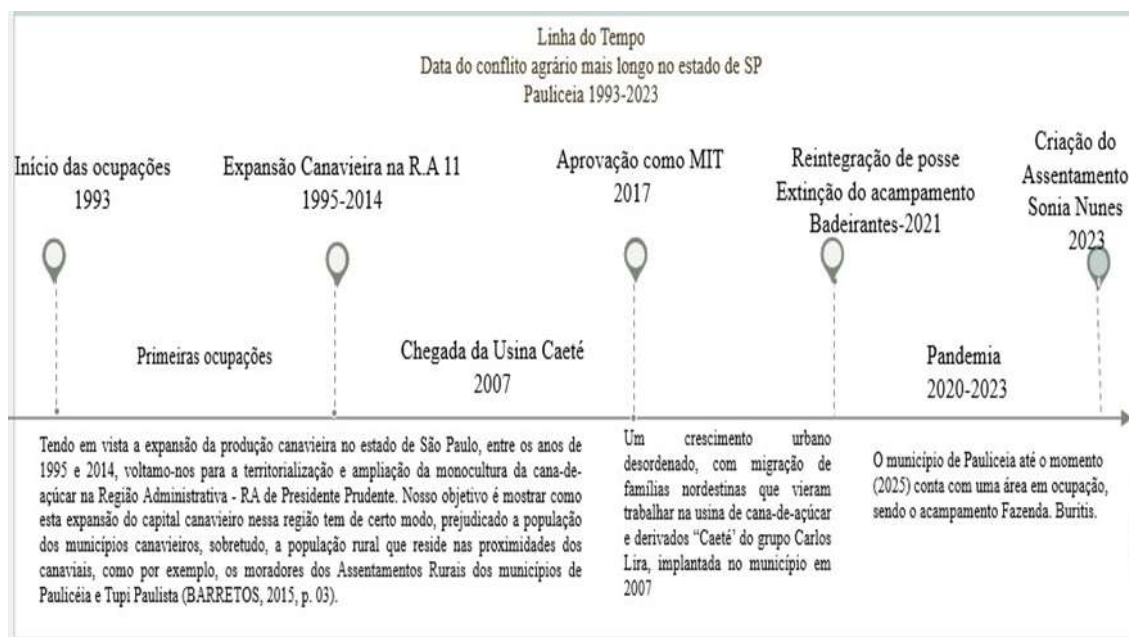
A “sincronia perversa” (Thomaz Jr., 2014) existente entre a força de produção e o descarte desses trabalhadores do campo, apresenta-se neste espaço territorial, como as consequências do modelo econômico pautado, unicamente, na valorização da mais-valia (o capital), mostrando-nos que o poder do capital está presente em todos os tecidos sociais:

Ou seja, o exercício do poder do capital se estende para todo o tecido social, impactando, portanto, não somente as relações específicas à atividade laborativa, mas todas as esferas do ser que trabalha, ultrapassando o momento da produção, ganhando à dimensão da reprodução da vida, a subjetividade da classe trabalhadora, as formas de organização política (THOMAZ JR., 2004, p. 02).

De acordo com Fernandes, B. M. (2004), o novo movimento da reforma agrária ou “Novo Mundo Rural”, que se iniciou a partir da década de 90, com o governo Fernando Henrique Cardoso, com um viés em seu ordenamento pautado na criminalização da ocupação de terras, na extinção da assistência técnica e a linha de crédito agrícola à agricultura familiar, assim, prejudicando o desenvolvimento socioeconômico nos assentamentos rurais, favorecendo somente a forma de inclusão perversa e marginal dessas famílias no campo, escamoteadas em um paradigma do capitalismo agrário.

Este é o recorte que se aproxima e assemelha-se às formas de vida no campo das famílias assistidas no município de Paulicéia (SP), que retrata o manejo engendrado da expropriação, da exploração e dominação da mão-de-obra do campo, da miserabilidade e o êxodo rural marginalizando as famílias do campo nas cidades, como podemos ver na linha do tempo registrada pela figura 2, intitulada de “Linha do Tempo dos conflitos agrários no município de Paulicéia (SP)”:

Figura 2-Linha do Tempo dos conflitos agrários no município de Paulicéia (SP)



Fonte: Elaborado pela autora, 2024.

Fernandes, B. M. (2004), salienta que, nesta conjuntura socioeconômica não se pode dizer que há função agrária neste território, tendo em vista que a terra deveria ser redistribuída para cumprir sua função social, que é produzir comida, alimentos e sustentabilidade e não riquezas à agroindústria:

Esse “convencimento” veio acompanhado de duas medidas provisórias, em que decretou o tempo do castigo aos sem-terra, já que as famílias ocupantes de terra não são assentadas e que as terras ocupadas ficam livres do espectro da desapropriação, por um tempo determinado, deixando os latifundiários mais tranqüilos. Desse modo, tenta-se cortar pela raiz a territorialização da luta pela terra. Foi assim que o governo tirou a questão agrária do território da política e adotou o Banco da Terra, essa política do Banco Mundial, que coloca a questão agrária no território do capital, limitando as negociações políticas às condições oferecidas pelos negócios do mercado. Dessa forma, o governo se alia aos latifundiários, entorpecendo a questão agrária. E para completar esse estratagema, abandona as famílias assentadas à própria sorte, extinguindo o programa de assistência técnica, dificultando o acesso ao crédito agrícola. Assim, os sem-terra, por lutarem para serem eles mesmos, por lutarem contra o capital e o latifúndio, são desterrados de seus espaços políticos e de seu tempo histórico. (FERNANDES; 2004, p. 20).

Quando Fernandes, B. M. (2004, p. 20-21), retrata o “novo mundo rural”, faz referência a uma invenção sobre a questão agrária no Brasil em relação ao paradigma dessa forma de expressão que, anteriormente, no regime militar tratava a questão agrária como algo subversivo e digno de práticas coercitivas, características deste período militar. Já no paradigma do “novo mundo rural” sob a luz da Constituição Cidadã de 1988, o governo faz uso da judicialização no tocante à questão agrária, garantindo assim a ordem social e a manutenção do status quo, ou seja, traduzindo a expressão, mantendo “o estado das coisas” como elas estão.

Portanto, restam às famílias o limite de espaço entre a estrada e os latifúndios, construindo seus barracos de lona entre os limites geográficos da beira da estrada e das grandes propriedades, espaços onde restam-lhes ocupar e acampar, provocando assim, uma triste geografia para além do paradigma do novo mundo rural.

Destarte, para Abramovay, R. (1998, p. 31-33) apud POPPER (1970-1979), o conceito “campesinato” ausenta-se na obra de Marx, ou melhor dizendo, não existe enquanto conceito, justamente, pelo alienismo provocado pelo mercado, onde o homem do campo tem sua existência cindida e fragmentada, atravessado pelo capital, no qual, o mercado, determina e controla a vida social, sendo o homem do campo transformado num pequeno capitalista que também explora outros trabalhadores mais vulneráveis que ele, ou, sendo reduzido a um mero trabalhador assalariado.

Em que pesem tais transformações no campo, no âmbito político e econômico, implicaram também na definição conceitual desses atores sociais, que foram responsáveis pela luta no campo. Esse debate tanto no campo político quanto acadêmico acerca deste homem do campo, leva-nos a apresentar uma breve contextualização de quem se tratam esses atores sociais que vivem, atualmente, no campo.

Como pequeno produtor, segundo Medeiros, L. S. (2021, p. 05), “[...] era considerado pequeno produtor aquele que trabalhasse em regime de economia familiar, com área igual ou inferior a um módulo rural, podendo contar com ajuda eventual de terceiros.”

Não somente o homem do campo teve suas características alteradas, a terra, enquanto mercadoria e uma propriedade, também, segundo Talaska, A.; Etges, V. (2015), a partir do advento do Estatuto de Terras de 1964, a definição de propriedade também apresentou nova tipologia de conceitualização de propriedade, definindo essa relação de homem e a terra:

O Estatuto da Terra de 1964, nesse particular, foi a legislação, que pela primeira vez na história do país, apresentou expressamente uma tipologia para a categorização dos diferentes tipos de propriedades rurais no Brasil e, do mesmo modo, determinou regras para a realização da reforma agrária no país. Entre os conceitos normatizados que integraram a tipologia, estava a definição de imóvel rural e módulo fiscal, como conceitos referência para a classificação das propriedades em: minifúndios, propriedades familiares, latifúndios por exploração, latifúndios por dimensão e empresas rurais (TALASKA, A; ETGES, V. 2015, p.16-33).

De acordo com Martins, J. De S. (2000; p. 60-81), diferentemente, do operário que vende sua força de trabalho e por meio dessa força de trabalho tem seu vínculo com o capital, o camponês tem seu vínculo de trabalho independente, onde o que é comercializado não é a sua força de trabalho e sim, o fruto do seu trabalho, tendo na terra o principal instrumento de trabalho, sendo assim, expropriado da terra, torna-se um mero operário do campo, trabalhador do campo:

"O vínculo do camponês com o capital não é estabelecido através da venda de sua força de trabalho ao capitalista. Diversamente do que acontece com o operário, cujo trabalho é diretamente dependente do capital, o trabalho do camponês é um trabalho independente. O que o camponês vende não é sua força de trabalho e sim o fruto de seu trabalho, que nasce como sua propriedade. Isso porque ele ainda dispõe dos instrumentos de produção. Desses instrumentos, o mais importante é a terra. Mesmo que ela não seja sua, que ele a alugue de um proprietário, que pague uma renda da terra, ainda assim, durante o período de vigência do aluguel dela, usará como se fosse sua. Na verdade, ele alugou o meio de produção, como poderia alugar as ferramentas, as máquinas, a casa. Em princípio, é ele quem decide o que fazer na terra. (MARTINS, J. De S.; 2002, p. 60)."

Dada a diversidade conceitual que abarca a compreensão deste conceito acerca da condição camponesa e para não suscitar divergências conceituais, o que não é o foco desta pesquisa, trataremos esse grupo populacional como “famílias do campo ou homem do campo”.

A diversidade da condição camponesa por nós considerada inclui os proprietários e os posseiros de terras públicas e privadas; os extrativistas que usufruem os recursos naturais como povos das florestas, agroextrativistas, ribeirinhos, pescadores artesanais e catadores de caranguejos que agregam atividade agrícola, castanheiros, quebradeiras de coco-babaçu, açazeiros; os que usufruem os fundos de pasto até os pequenos arrendatários não capitalistas, os parceiros, os foreiros e os que usufruem a terra por cessão; quilombolas e parcelas dos povos indígenas que se integram a

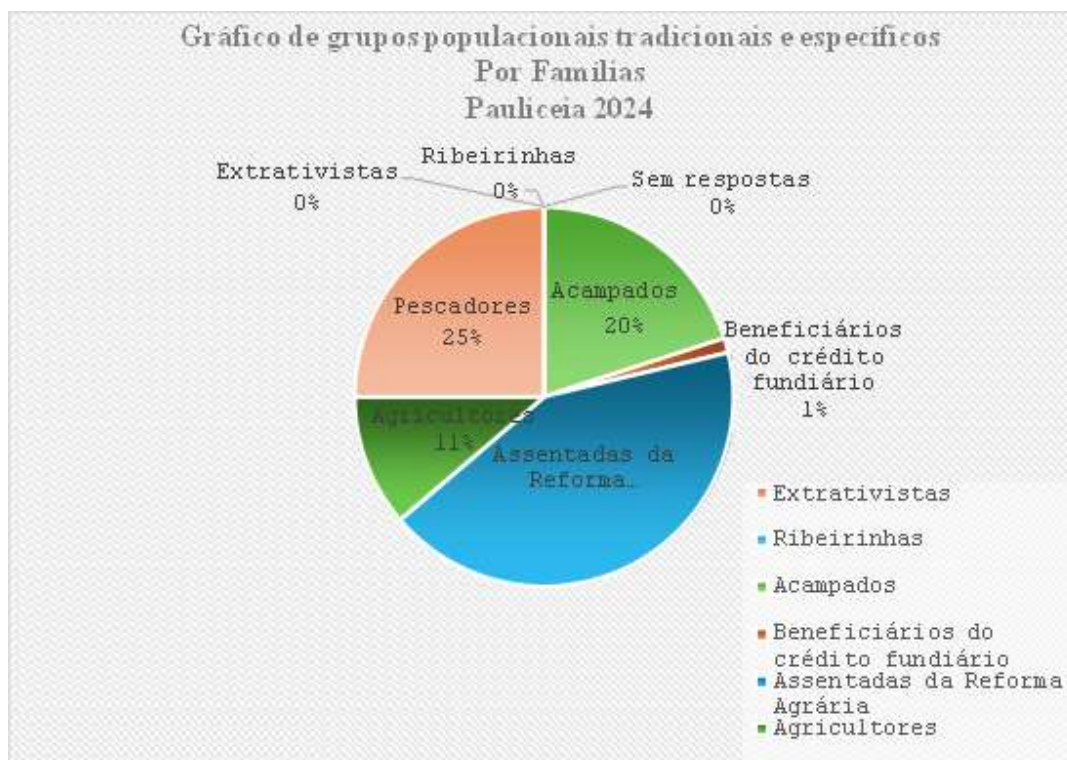
mercados; os serranos, os caboclos e os colonos assim como os povos das fronteiras no sul do país; os agricultores familiares mais especializados, integrados aos modernos mercados, e os novos poliprodutores resultantes dos assentamentos de reforma agrária. (NETO, J. L. S.; 2013).

Entre os grupos populacionais tradicionais ou específicos do município de Paulicéia (SP) autodeclarados pelas famílias do campo, de acordo com os dados coletados no CECAD 2.0/ Tabulador do CADÚNICO, referentes a junho de 2024, estão classificados em: famílias de pescadores tradicionais; famílias de agricultores; famílias assentadas da reforma agrária; famílias beneficiárias do crédito fundiário; famílias acampadas; famílias ribeirinhas e famílias extrativistas.

Quando falamos desse homem do campo nessa pesquisa não o trataremos como “camponês”, mas, como grupo populacional de assentados ou acampados, tal qual a definição dada por eles em autodeclaração na base de dados do CECAD, que é a sigla para consulta, seleção e extração de dados da base nacional do Cadastro Único (CADÚNICO), onde através desse sistema do Ministério da Cidadania podemos tabular informações a partir de levantamento de dados variáveis e autodeclarados pelos usuários do cadastro único, com isso, obtendo informações acerca de características como: moradia, localização, renda, trabalho, faixa etária e benefícios concedidos, que apresentaremos a seguir em forma de gráficos, como autodeclarados pelas famílias dos acampamentos e assentamentos existentes no município de Paulicéia (SP).

Abaixo, apresentaremos, o respectivo gráfico 01 com os dados catalogados acerca da autoidentificação desses grupos populacionais, onde a maioria das famílias cadastradas autodeclararam-se como famílias de acampados e assentados, sendo os dados catalogados por famílias e não individuais (por pessoas):

Gráfico 1- Identificação dos grupos populacionais tradicionais ou específicos



Fonte: elaborado pela autora, 2024.

Observa-se pelos discursos desses sujeitos da pesquisa e em contato com as famílias do campo de Paulicéia (SP), que essas não se definem como “famílias camponesas e ribeirinhas”, definem-se como “acampados ou assentados”, sendo assentados aqueles que já possuem a propriedade; já os acampados classificam-se como aqueles que ainda não possuem a terra, nenhuma das famílias classificaram-se como ribeirinhas.

A figura do acampado e assentado emerge num cenário de disputa e luta pela terra, dando uma identidade peculiar a esse homem do campo através de sua luta, descaracterizado de sua essência pelo atravessamento do capital, conforme expresso por Cerqueira e Vieira (2017) :

O campesinato brasileiro é plural e se manifesta de diversas formas entre seus agentes, a exemplo dos posseiros, dos assentados e dos povos tradicionais, que têm características e dinâmicas próprias. Não podemos tratar o campesinato como um fenômeno puro no Brasil, tampouco importar modelos, como o europeu, para suprir o entendimento dos processos e das relações sociais do campo brasileiro. Martins (1990) aponta que, diferente da realidade russa, o campesinato brasileiro é um campesinato de classe e não estamental e apresenta como produto um camponês desenraizado, migrante e itinerante. De acordo com o autor, o campesinato brasileiro é fruto da ação do capital (CERQUEIRA, J. M. M. L.; VIEIRA, D. D., 2017, p. 382).

Quando chamados de “sem-terra”, referem-se ao termo com desconforto e de forma pejorativa, sentem-se discriminados e marginalizados e vêem a nomenclatura como algo preconceituoso pela população local. Referem-se que são filhos de famílias de assentados; outros, que seus pais “foram” ribeirinhos, vieram para Paulicéia após a inundação da Hidrelétrica Sérgio Motta, entretanto, que nunca viveram da pesca e sim, do cultivo da lavoura e da plantação.

Nos anos 1950, com o surgimento das Ligas Camponesas, o campesinato brasileiro se afirmou como categoria e identidade política. Com o golpe militar de 1964, uma série de mecanismos, inclusive jurídicos, como o Estatuto da Terra, impactou a vida do camponês. Também nesse período a chamada “Revolução Verde” introduziu a industrialização agrícola e desencadeou uma série de conflitos no campo. Na década de 1980, a ditadura militar chega ao fim e, no âmbito do campesinato, emerge a figura do assentado e a reforma agrária ganha visibilidade através das ocupações e das reivindicações pautadas na função social da terra. Acreditamos que esses três períodos são fundamentais para compreender as nuances da violência no campo no Brasil hoje (CERQUEIRA, J. M. M. L.; VIEIRA, D. D., 2017, p. 382).

E, por mais que muitos, nunca tenham lido a definição desses conceitos, seus conhecimentos empíricos acerca de sua definição convergem com o exposto por Shanin, T. (2005, p. 01-02), que define o termo camponês como uma mistificação:

Camponês é uma mistificação. Para começar, “um camponês”, não existe em nenhum sentido imediato e estritamente específico. Em qualquer continente, estado ou região, os assim designados diferem em conteúdo de maneira tão rica quanto o próprio mundo. Dentro da mesma aldeia, o rico e o pobre, o proprietário de terras e o arrendatário, o chefe do grupo doméstico e um “braço” contratado romperão, muito freqüentemente, qualquer continuidade de gradações regulares. Também a história acrescenta sua dimensão da diversidade, pois inclusive “o mesmo” poderia não ser o mesmo em diferentes anos, décadas e séculos (SHANIN, T., 2005, p. 01-02).

Segundo Felício, M. J. (2006, p.15-17), a conflitualidade dos paradigmas da questão agrária e do capitalismo agrário a partir dos conceitos de agricultor familiar e de camponês suscitam divergências conceituais acerca desta definição.

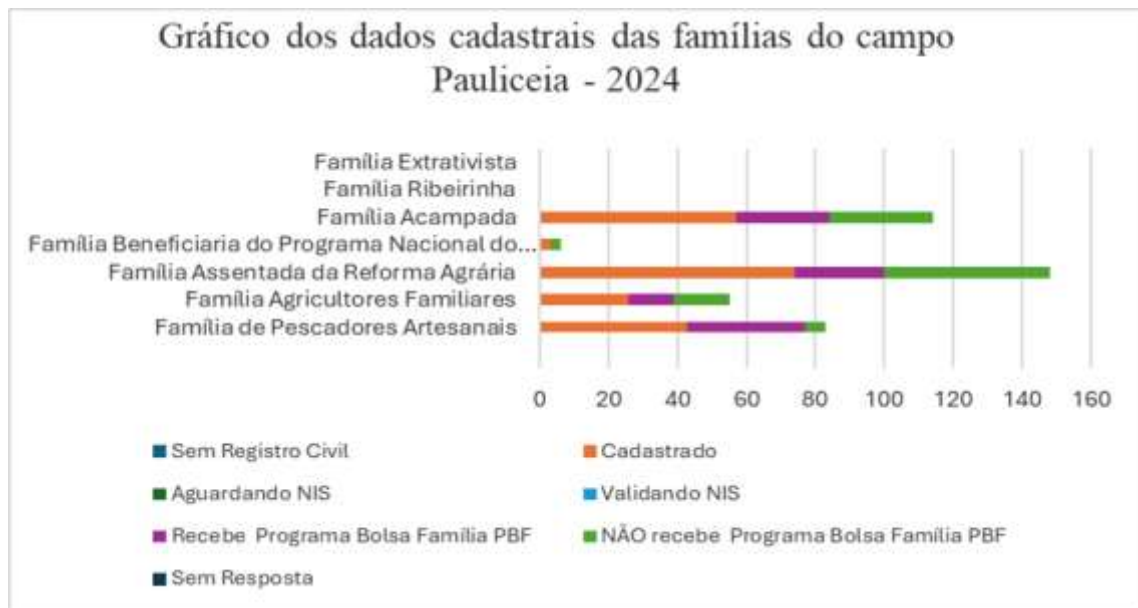
Portanto, nesta pesquisa, da qual nosso objeto de pesquisa é a violência simbólica no campo presente neste território, seria uma violência de nossa parte tratá-los de forma, tal qual, não expressam sua singularidade.

Meu empenho foi sempre no sentido de enfatizar as mediações, a diferenciação e a especificidade das categorias sociais. Se queremos entendê-las como sujeitos de vontade social e política e sujeitos de possibilidades históricas, é justamente necessário reconhecer-lhes as singularidades, aquilo que as diferencia e não aquilo que as dilui em categorias abrangentes e genéricas. A força numérica das categorias de referência de militâncias políticas assim fundamentadas tem sua contrapartida na sua fraqueza social e histórica. Importa aquilo que expressa suas possibilidades e

limites de situação, compreensão e atuação histórica (MARTINS, J. de S.; 2002, 55-56).

No gráfico 02 temos a identificação cadastral das famílias em sua autodeclaração como: sem registro civil; com cadastro; sem cadastramento; aguardando o NIS; validando o NIS, beneficiários do Programa Bolsa Família (PBF); não beneficiários do Programa Bolsa Família (PBF) e sem respostas:

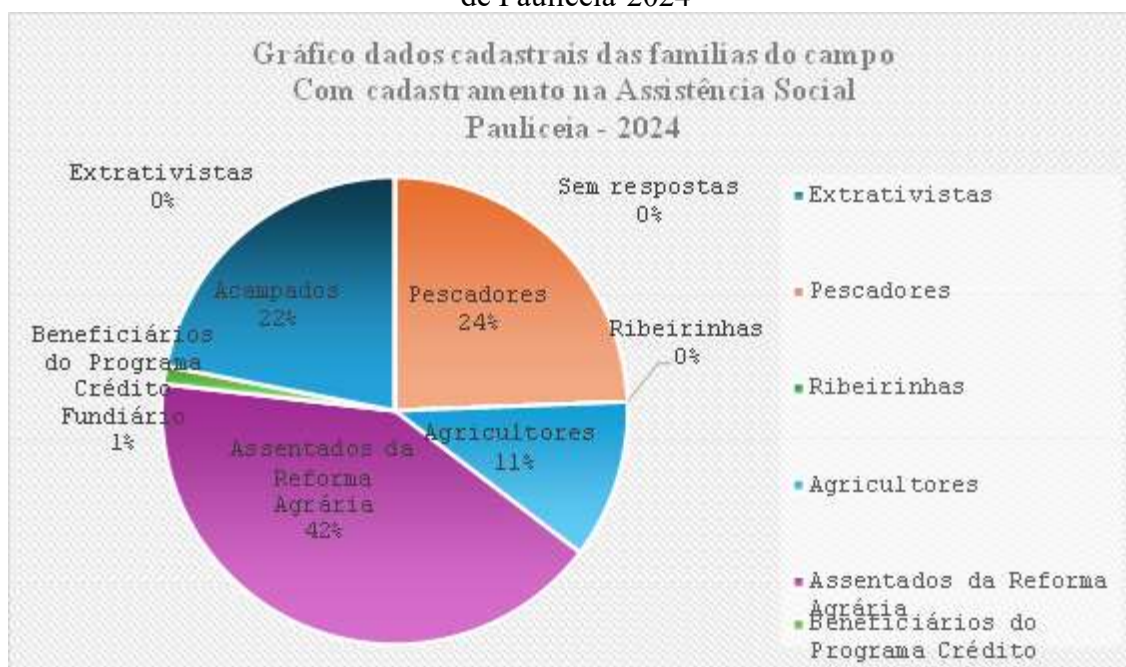
Gráfico 2-Dados Cadastrais e de identificação



Fonte: elaborado pela autora, 2024.

No gráfico 03 temos a identificação das famílias do campo com cadastro ativo na Assistência Social de Paulicéia (SP), referente ao ano de 2024:

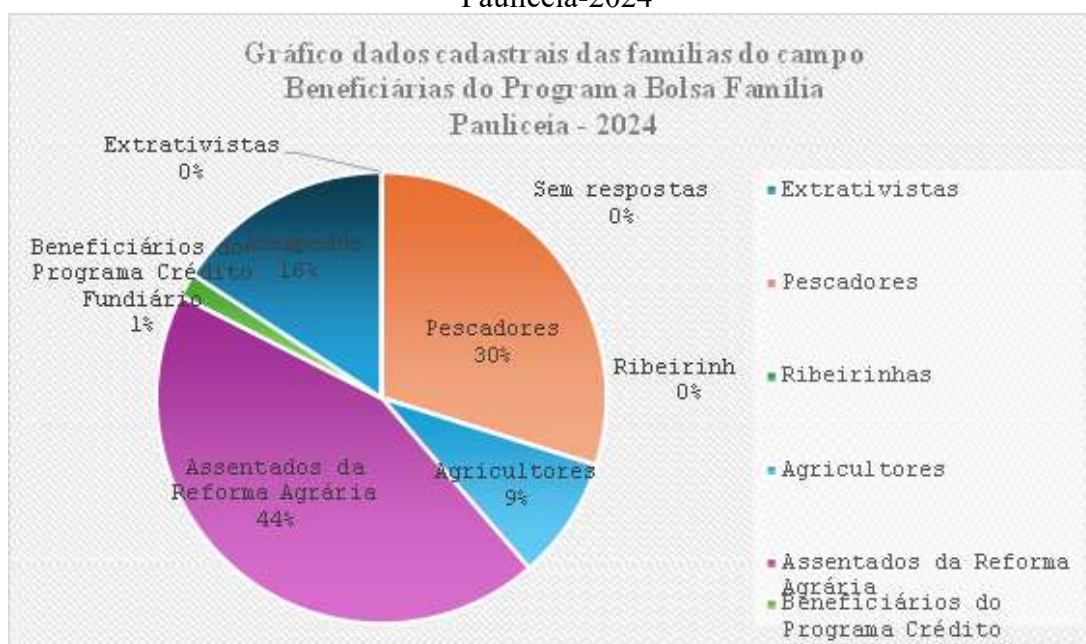
Gráfico 3-Dados Cadastrais das famílias do campo com cadastramento na Assistência Social de Paulicéia-2024



Fonte: elaborado pela autora, 2024.

No gráfico 04 temos a identificação das famílias do campo beneficiárias do programa federal de transferência de renda do governo federal, o Programa Bolsa Família (PBF), referente ao ano de 2024:

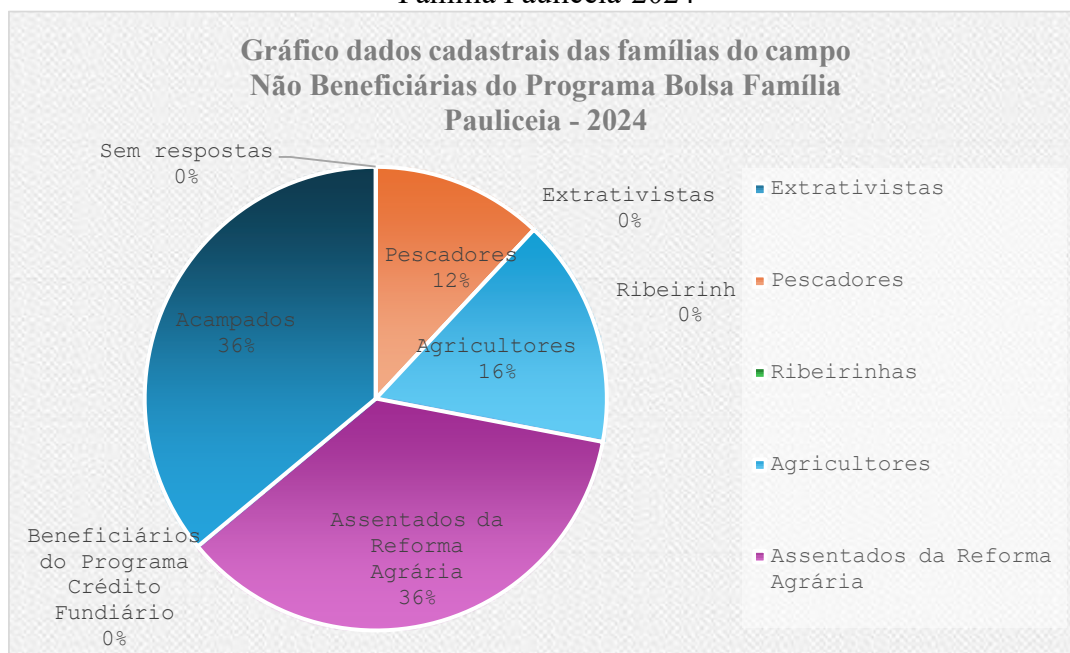
Gráfico 4-Dados Cadastrais das famílias do campo Beneficiárias do Programa Bolsa Família Paulicéia-2024



Fonte: elaborado pela autora, 2024.

Já no gráfico 05 temos a identificação das famílias do campo não beneficiárias do programa federal de transferência de renda do governo federal, o Programa Bolsa Família (PBF), referente ao ano de 2024.

Gráfico 5- Dados cadastrais das famílias do campo não beneficiárias do Programa Bolsa Família Pauliceia-2024



Fonte: elaborado pela autora, 2025

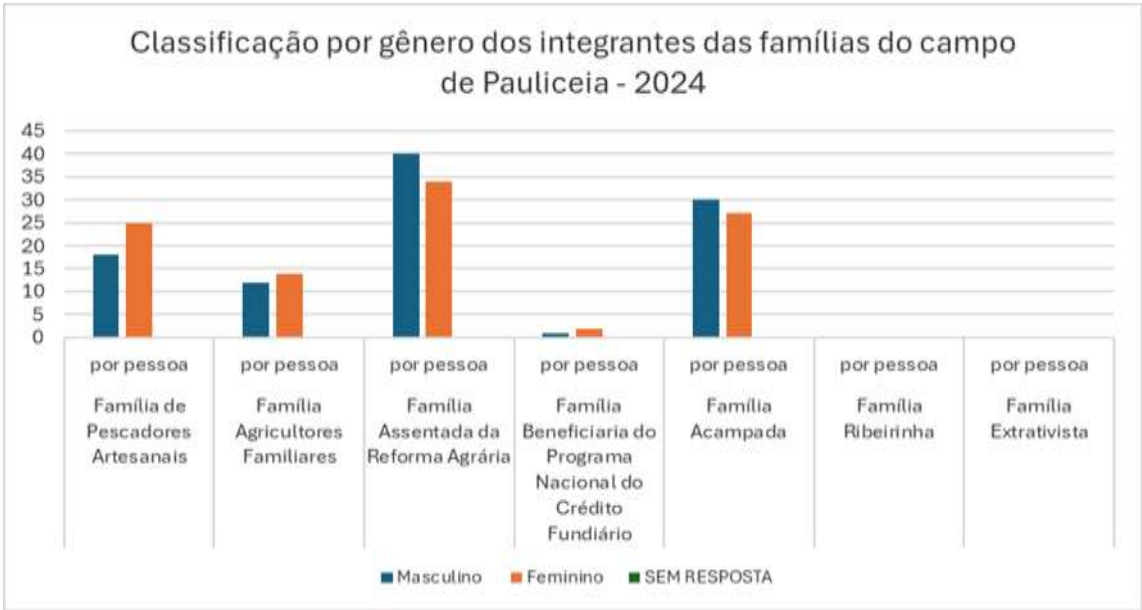
Já os gráficos 06 e 07 apresentam a faixa etária e o gênero dos integrantes dessas famílias (catalogados por pessoas):

Gráfico 6-Faixa etária das Famílias do Campo de Paulicéia-2024



Fonte: Elaborado pela autora, 2024.

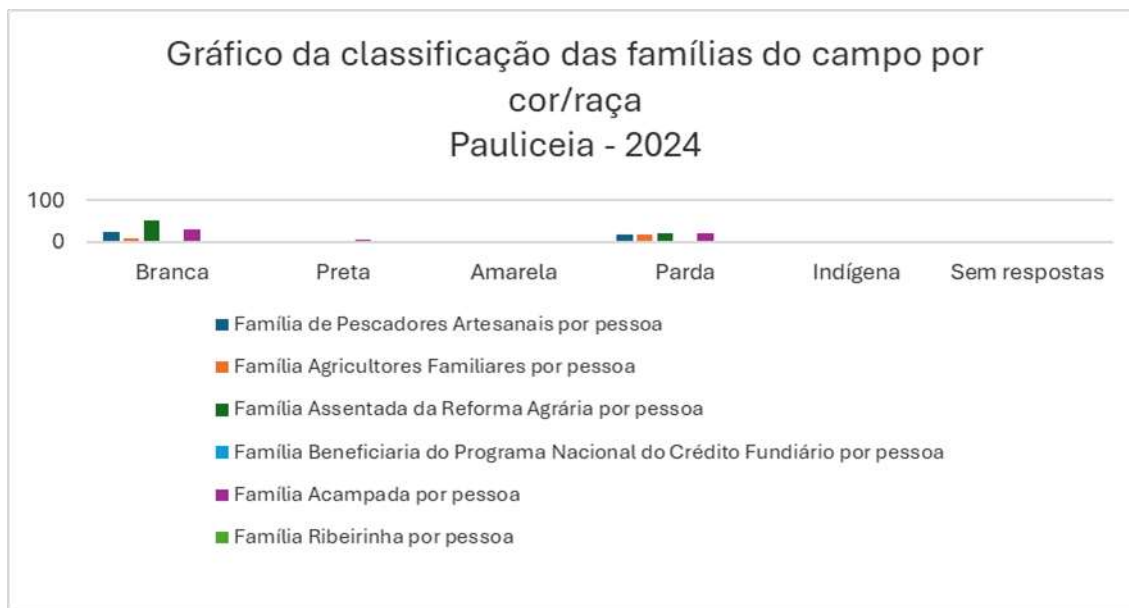
Gráfico 7-Classificação por gênero dos integrantes das famílias do campo de Paulicéia-2024



Fonte: Elaborado pela autora, 2024.

O gráfico 08 apresentam dados acerca da cor/ raça autodeclarados pelas famílias:

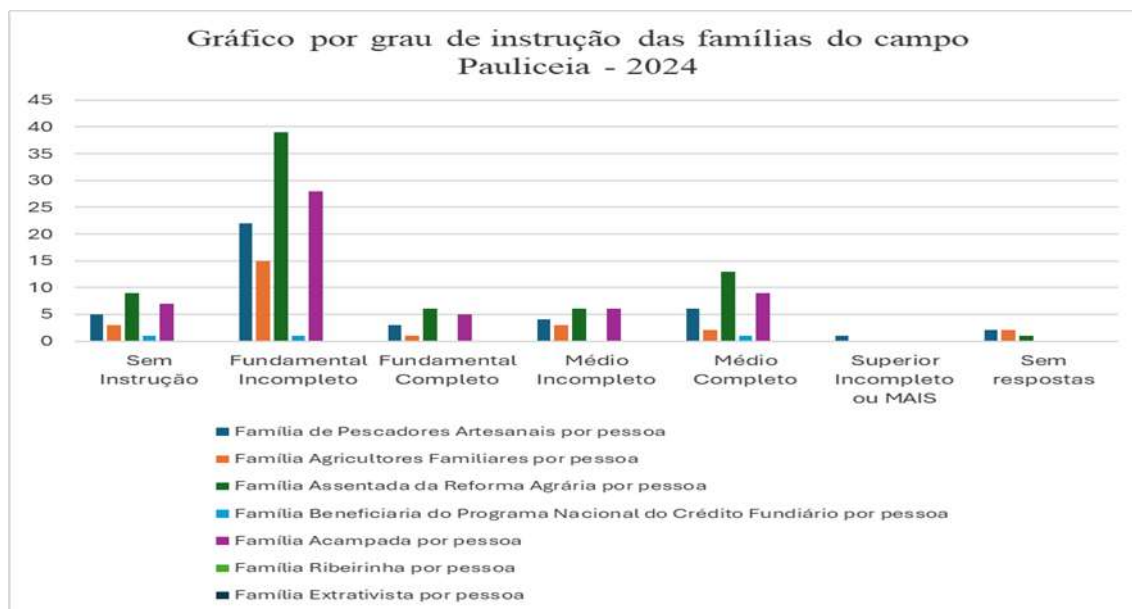
Gráfico 8-Classificação das famílias do Campo por cor/raça Paulicéia-2024



Fonte: Elaborado pela autora, 2024.

Já o gráfico 09 refere-se ao grau de instrução autodeclarado pelas famílias do campo de Paulicéia (SP):

Gráfico 9 - Grau de instrução das famílias do campo Paulicéia-2024



Fonte: Elaborado pela autora, 2024.

Observa-se a partir dos dados catalogados nos gráficos de 02 a 06, que esses sujeitos da pesquisa tratam-se na grande maioria de famílias compostas por acampados e assentados, na faixa etária entre 0 a 70 anos de idade, do gênero masculino (em sua maioria) e feminino,

composta por pessoas autodeclaradas como brancas, pardas e negras, e em sua maioria, os acampados possuem apenas o ensino médio incompleto.

Um outro componente muito presente observado nas visitas é o da criação de gado e a cana-de-açúcar, presentes durante todo o trajeto aos acampamentos, conforme observa-se nas figuras 03 e 04, respectivamente, estão nas áreas dos “Assentamentos Fazenda Santo Antônio” e “Assentamento Regência” que constituíram as primeiras ocupações em Paulicéia (SP), reassentados há aproximadamente 25 anos no município, com a presença da monocultura e da agropecuária presentes na economia das famílias reassentadas e no desenvolvimento econômico deste local, através do arrendamento de terras, sendo essas terras de famílias já reassentadas em processo de reforma agrária no município, que receberam o termo de posse e, atualmente, encontram-se arrendadas, para criação de gado e cultivo de cana-de-açúcar.

Contudo, os assentamentos Fazenda Santo Antônio e Regência não são objetos da nossa observação nesta pesquisa devido já estarem em outro cenário da reforma agrária, que é a do direito à terra, que abarca outras políticas agrárias em questão, sendo nosso objeto de pesquisa a violência simbólica no bojo das violações presentes no processo das ocupações e a ausência de direitos.

Abaixo, imagens das áreas percorridas pelos Assentamentos Santo Antônio e Regência

Figura 3-Criação de gado no assentamento "Fazenda Santo Antônio"



Fonte: Imagem feita pela autora em 2019

Figura 4-Plantação de cana-de-açúcar no Assentamento "Fazenda Santo Antônio"



Fonte: Imagem feita pela autora em 2019.

Partindo da definição das áreas a serem pesquisadas e suas caracterizações como: assentamentos, reassentamentos e acampamentos, partiremos à definição dos sujeitos da pesquisa e suas características, que partem de uma identidade que define-os e com isso, do pressuposto em compreendermos a tipologia das formas de violências no campo às famílias desta pesquisa no tocante a direitos essenciais, tendo como uma das formas de violências observadas nesse cenário de disputa na atualidade: a violência simbólica no campo.

A luta, atualmente, para esses sujeitos da pesquisa não é apenas pela terra, pela propriedade, pela posse apenas, mas sim, pela existência no território, para legitimação da existência como sujeitos de direitos, por garantia de direitos e políticas públicas que assegurem a qualidade de vida no campo como um princípio da dignidade da pessoa humana.

Quando falamos de princípio da dignidade da pessoa humana abordamos a premissa máxima do ordenamento jurídico, todavia, é na condição humana que se fundamenta a medida e o fim do direito, pela condição humana é conferido a dignidade, atributo inerente de todos os seres humanos, conforme Andrade, A. G. C. de (2003; p. 316):

A dignidade é composta por um conjunto de direitos existenciais compartilhados por todos os homens, em igual proporção. Partindo dessa premissa, contesta-se aqui toda e qualquer ideia de que a dignidade humana encontre seu fundamento na autonomia da vontade. A titularidade dos direitos existenciais, porque decorre da própria condição humana, independe até da capacidade da pessoa de se relacionar, expressar, comunicar, criar, sentir. Dispensa a autoconsciência ou a compreensão da própria

existência, porque “um homem continua sendo homem mesmo quando cessa de funcionar normalmente” (ANDRADE, A. G. C. de; v. 6, n. 23, 2003; p. 316).

Partindo desta compreensão, entendemos que a ausência de direitos é uma das maiores formas de violação. De acordo com Batista, J. B. (2021) apud MICHAUD, Y. (1989), é considerado violência quando:

Há violência quando, numa situação de interação, um ou vários atores agem de maneira direta ou indireta, maciça ou esparsa, causando danos a uma ou várias pessoas em graus variáveis, seja na sua integridade física, seja em sua integridade moral, em suas posses, ou em suas participações simbólicas e culturais (MICHAUD, Y, 1989, p. 11, apud PORTO, 2002, p. 152).

Diante do exposto, esse estudo volta-se à supressão aos direitos essenciais, como aqueles dos quais não se pode abrir mão, também conhecidos no ordenamento constitucional como direitos fundamentais, sendo dever do Estado assegurá-los e garanti-los, considerado conforme expresso por Mbaya (1997, p. 17), como aquele cujo caráter é considerado fundamental para todos os seres:

Com a escravidão, o colonialismo e, subseqüentemente, o advento do fascismo, retomou-se o exame da recusa dos direitos humanos. Embora em sua forma original a escravidão, o colonialismo e o fascismo tenham desaparecido, reaparecem de outro modo, em nossos dias, sendo o mesmo, no entanto, seu efeito no tocante à violação dos direitos humanos. As novas formas são, para citar apenas algumas, as ditaduras e o neocolonialismo. (MBAYA, E. R., 1997, p. 17).

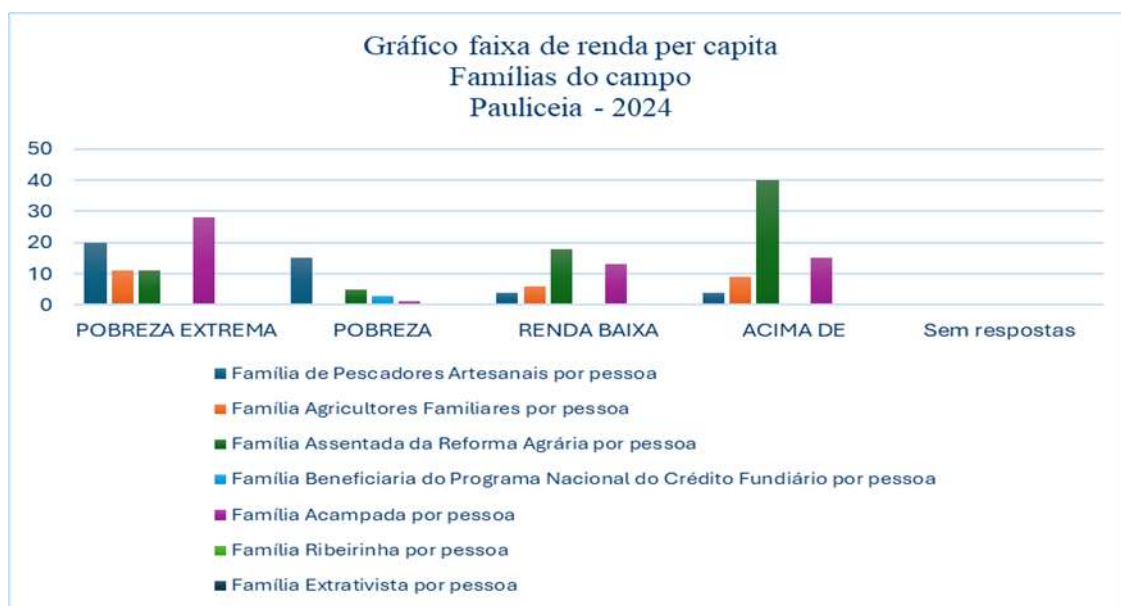
Assim, pretende-se compreender a tipologia das contemporâneas formas de violências no campo dispostas neste território a partir da lógica de violações direitos às famílias do campo. Portanto, apreende-se por meio de observações, entrevistas, bem como por meio de visitas domiciliares às famílias do campo, uma forma de violência presente neste território: a violência simbólica no campo, a que se pretende apreender nesta pesquisa.

No caso do presente estudo, como será apresentado a seguir, as lutas vivenciadas pelos sujeitos que vivem no campo, atualmente, não são apenas pela terra, pela propriedade, pela posse, mas sim, pela existência no território, para a legitimação da existência dessas pessoas enquanto sujeitos de direitos. Ou seja, por garantia de direitos e políticas públicas que assegurem a qualidade de vida no campo como um princípio da dignidade da pessoa humana, conforme expresso por Garcia, L. M. (2016, p. 220): [...] “A história dos direitos fundamentais, que é também a história da luta pela dignidade humana, faz parte do patrimônio da humanidade” (GARCIA, L. M., p. 220, 2016).

Nesse contexto, buscamos por meio de tais implicações compreendermos como aqueles que lutaram pela terra, pelo direito de posse e de moradia no campo, hodiernamente, migram para cidade, abandonando o tão sonhado “pedaço de chão”, fugindo da miséria, da fome, da pobreza e do desempregado no campo. Nota-se, assim, um tipo de violência que se instala e encontramos no campo, atualmente, neste território: a violência simbólica no campo. Assim, surge a indagação: “Como podem aqueles que detêm a terra e que lutaram por ela, estarem passando fome no campo?”

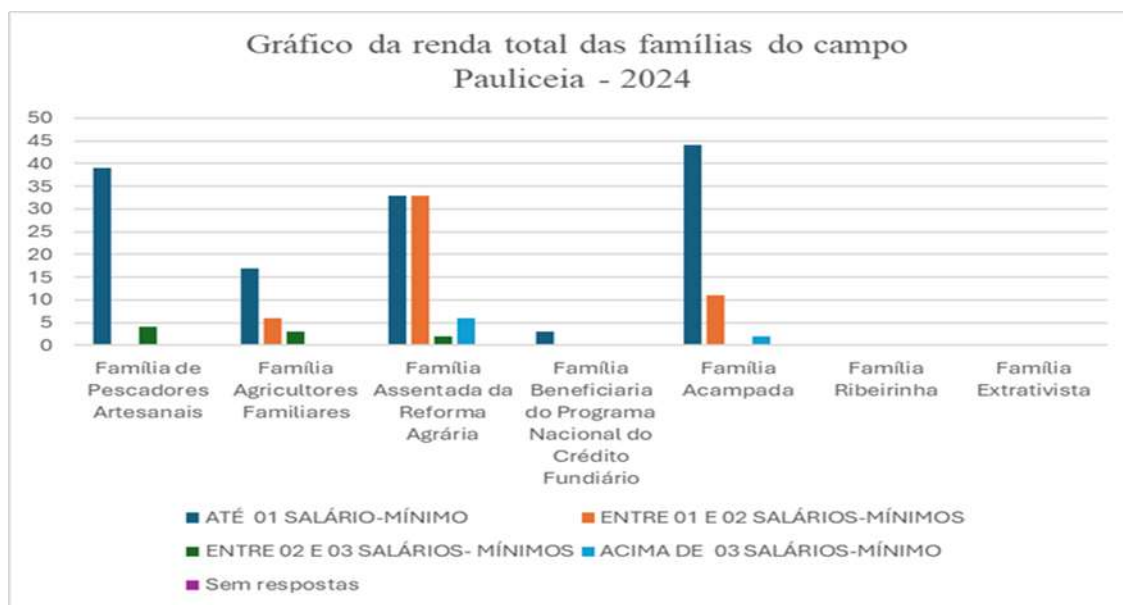
Observa-se no tocante ao critério de distribuição de renda, a partir dos dados aferidos na pesquisa que, as famílias encontram-se na margem da pobreza à extrema pobreza, que segundo a definição do Relatório de Desenvolvimento Humano (RDH), publicado em 2010, tem como conceito de pobreza a carência de renda e condições básicas para vida com dignidade e; extrema pobreza como privação nos quesitos de renda, desenvolvimento humano e exclusão social, sendo que, a dimensão subjetiva da pobreza corresponde há fatores unidimensionais como renda per capita e renda total da família e; fatores multidimensionais como moradia, saúde, saneamento básico conforme demonstraremos ao elecarmos a seguir, os gráficos 10 e 11, no tocante ao critério de renda per capita e renda total das famílias:

Gráfico 10-Faixa de renda per capita-Famílias do campo Paulicéia-2024



Fonte: Elaborado pela autora, 2024.

Gráfico 11-Renda Total das famílias do campo Paulicéia-2024



Fonte: Elaborado pela autora, 2024.

Partindo deste demonstrativo, a definição de renda das famílias do campo dos acampamentos e assentamentos de Paulicéia (SP) é definida de pobreza a extrema-pobreza, em decorrência das inúmeras privações identificadas, entre as quais, podemos elencar: ausência de moradia, falta de legitimidade à propriedade, questões habitacionais e sanitárias, conforme Esmeraldo Filho, C. E.; Ximenes, V. M. (2024, p.06) definem:

"Nesse aspecto, a ausência de residência fixa é uma privação característica da pobreza extrema, na medida em que, segundo Vêras (2016), a falta de legitimidade na propriedade ou posse de um imóvel se caracteriza como uma situação de pobreza extrema no âmbito da habitação, de modo que a situação de rua pode ser considerada uma condição de insegurança extrema tão grave quanto a insegurança dos que vivem em habitações precárias localizadas em áreas consideradas de risco, como encostas, lagoas, margens de rio etc (ESMERALDO FILHO, C. E.; XIMENES, V. M., P.06; 2024)."

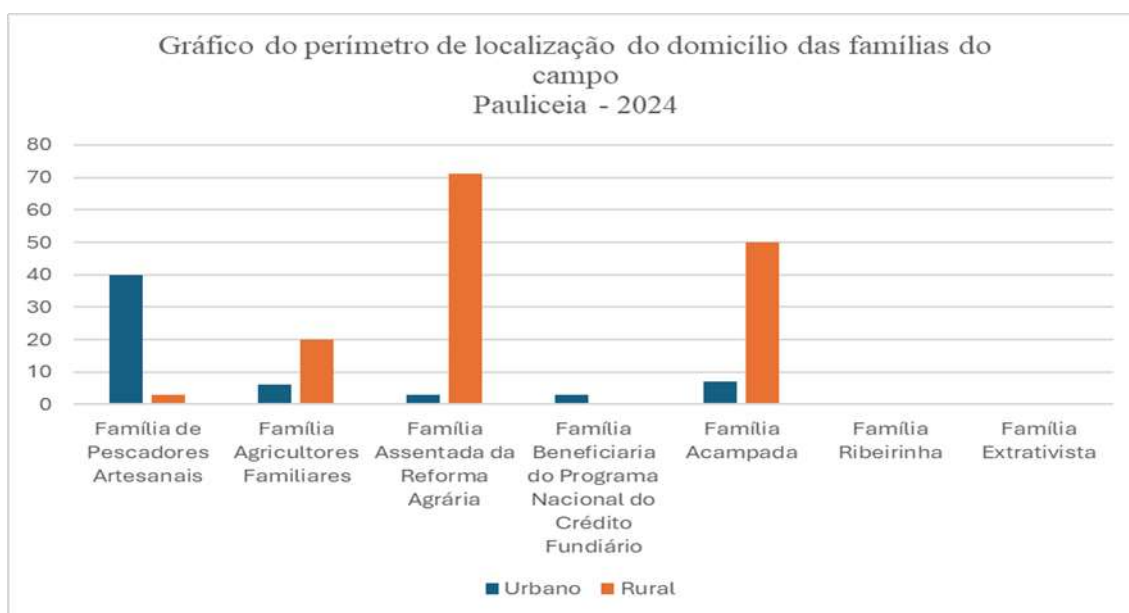
Destarte, os gráficos de 12 a 19 definem características das moradias e suas condições de habitação conforme autodeclarados pelas famílias no tocante: ao perímetro de localização; espécie de domicílio; existência de banheiro; abastecimento de água; revestimento das paredes; canalização da água; tipo de piso; tipo de iluminação e tipo de coleta de lixo que, a partir da análise destes dados, podemos mensurar as privações que caracterizam a condição de pobreza e extrema- pobreza das famílias do campo desta pesquisa de forma multidimensional, definidas a partir da dimensão saúde e saneamento, sendo as que mais contribuem com o índice de pobreza multidimensional (IPM) e; que de acordo com Marcelino, G. C.; Cunha, M. S. da; (2024, p. 01-20), é estabelecido pela relação entre pobreza e desenvolvimento humano fundada

nos princípios de justiça social e de autonomia de desenvolvimento humano, portanto, a definição de pobreza identificada nesta pesquisa é multidimensional na perspectiva dos dados aferidos.

"O acompanhamento da pobreza em suas múltiplas dimensões é essencial para o desenho e a efetivação de ações que melhorem as condições de vida da população que sofre as maiores privações. Conceituar a pobreza como fenômeno multidimensional e aplicar esse conceito às análises empíricas é uma ação que deve ser realizada quando se objetiva identificar ações que possam resolver ou atenuar a situação precária na qual milhares de pessoas ao redor do mundo ainda permanecem (MARCELINO, G. C.; CUNHA, M. S. da; 2024, p. 01-20)."

Como forma de qualificar e quantificar a dimensão da pobreza multidimensional das famílias da pesquisa utilizamos da análise de dados a partir do método Alkire-Foster (AF)⁹ para a análise da dimensão da pobreza nas áreas rurais pesquisadas, tendo como unidade de análise de dados o domicílio a partir da análise dos indicadores como: habitação (suas características); condições de vida (acesso à saneamento, à água potável e à iluminação) presentes nos gráficos de 12 a 17, a seguir:

Gráfico 12-Perímetro de Localização do domicílio das famílias do campo Pauliceia 2024



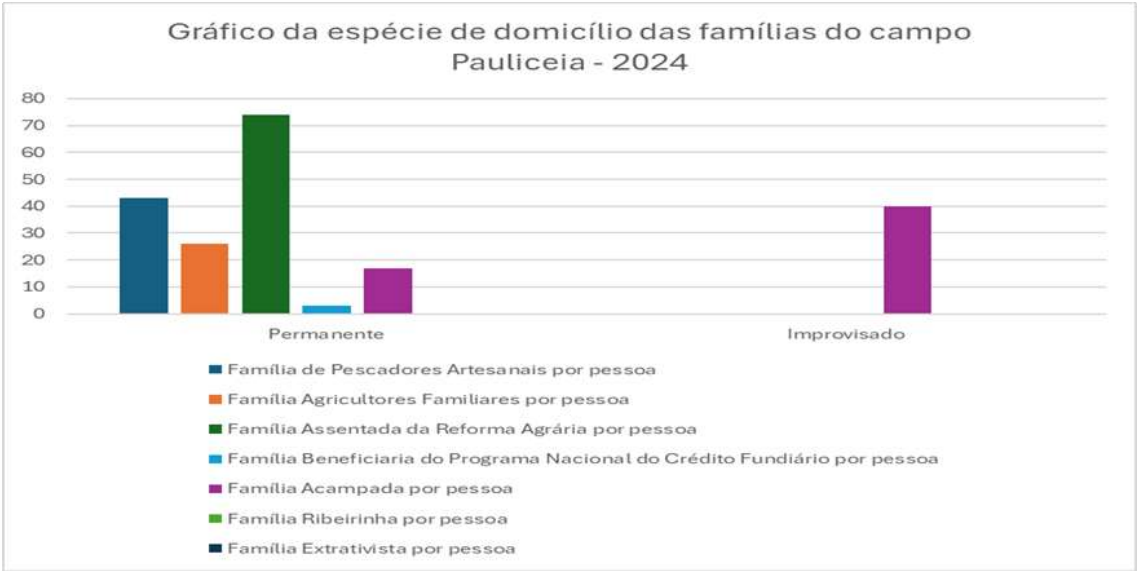
Fonte: Elaborado pela autora, 2024.

O método Alkire-Foster, baseado na contagem de privações para a identificação dos pobres, tem sido o mais usado internacionalmente. A principal vantagem do método é a sua simplicidade, o que facilita a comunicação, bem como a flexibilidade, ao permitir incorporar várias dimensões de pobreza, de acordo com o contexto e a disponibilidade de dados.

Já o gráfico 13 define a espécie de domicílio dessas famílias, como domicílios

improvisados ou permanentes nas áreas rurais:

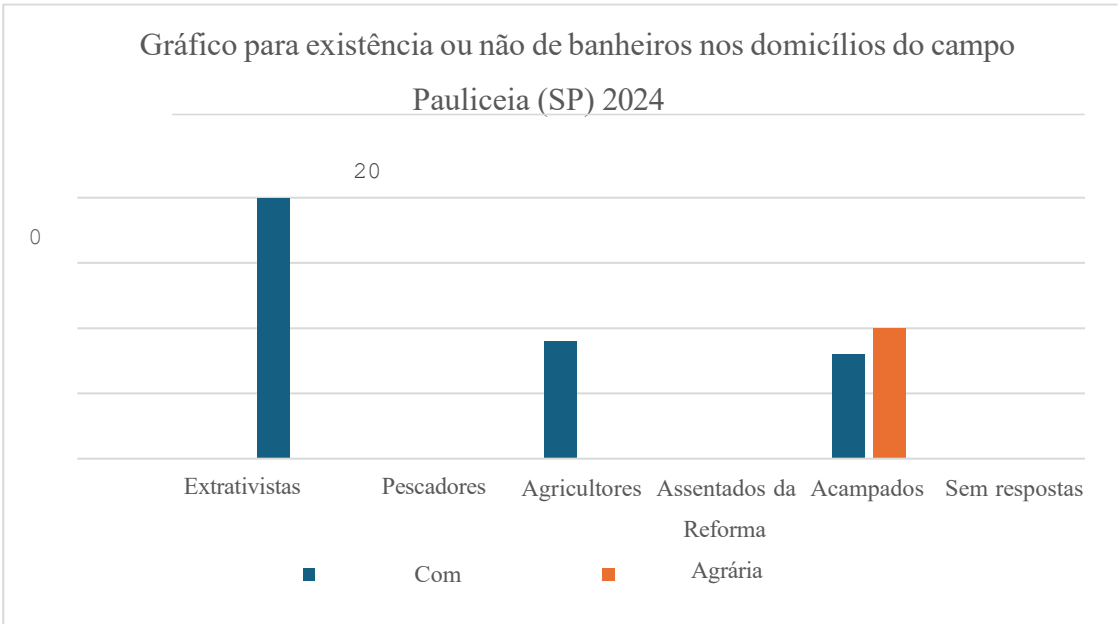
Gráfico 13-Espécie de domicílio das famílias do campo Pauliceia-2024



Fonte: Elaborado pela autora, 2024

O gráfico 14, conforme ilustrado, demonstra a existência de sanitários (banheiros) nos domicílios:

Gráfico 14-Existência ou não de banheiros nos domicílios do Campo- Pauliceia (SP)2024

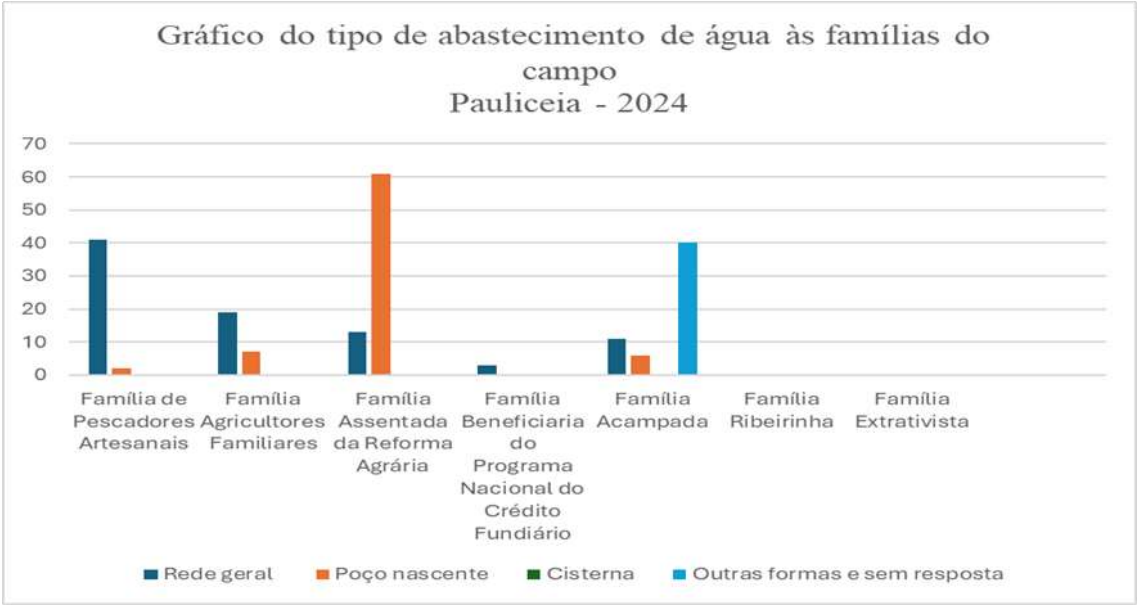


Fonte: Elaborado pela autora, 2024.

No tocante ao abastecimento de água observam-se no Gráfico 15 as formas de abastecimento de água, onde na coluna demonstrativa das famílias acampadas é especificado como forma de abastecimento “outras formas ou sem resposta”, demonstrando que a forma de abastecimento de água não se configura da forma convencional de uso de outras famílias:

Já o gráfico 16 demonstra as formas de revestimento das paredes desses domicílios:

Gráfico 1-Tipo de abastecimento de água às famílias do campo Paulicéia-2024



Fonte: Elaborado pela autora, 2024

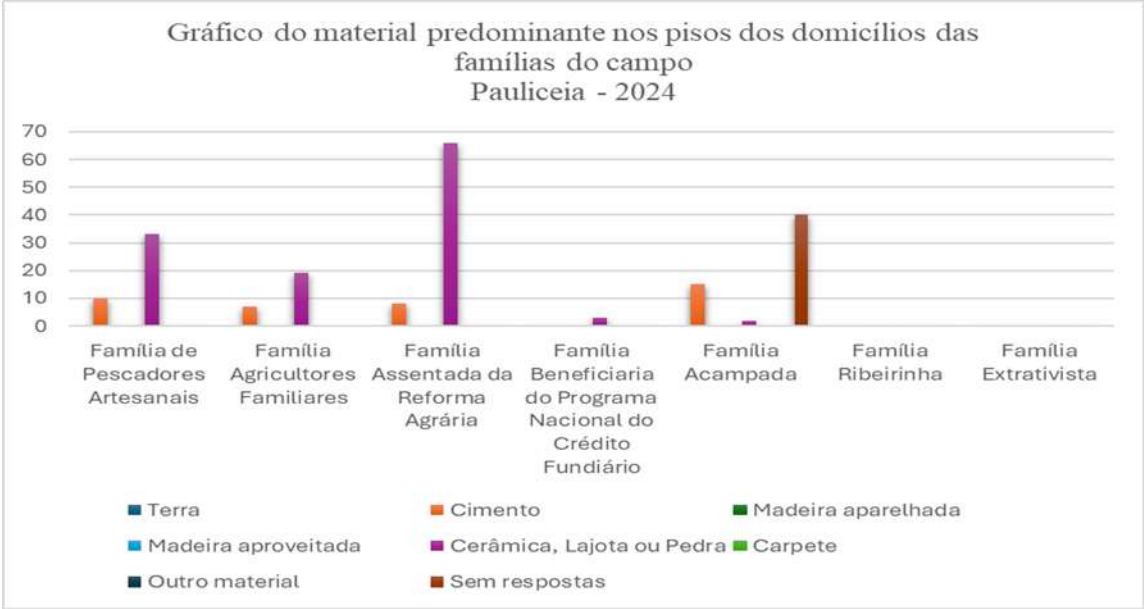
Gráfico 16-Material predominante de revestimento de paredes externas dos domílios das famílias do campo Paulicéia-2024



Fonte: Elaborado pela autora, 2024.

No gráfico 17, encontramos o demonstrativo à predominância dos materiais utilizados nos pisos das moradias:

Gráfico 17- Material Predominante nos pisos dos domicílios das famílias do campo Paulicéia-2024



Fonte: Elaborado pela autora, 2024.

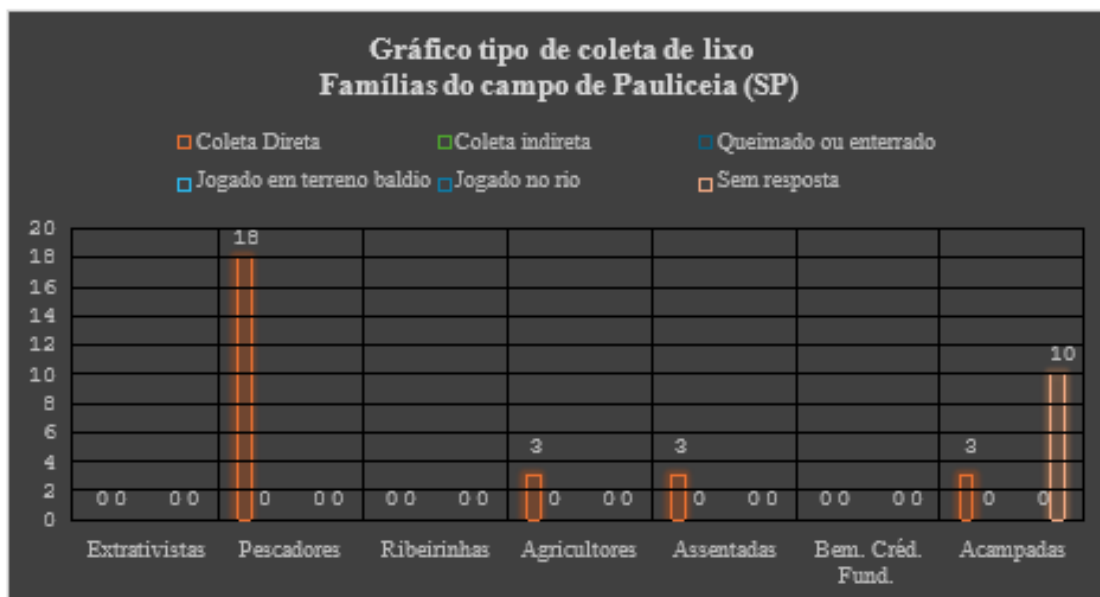
No gráficos 18 e 19, respectivamente, podemos observar o tipo de iluminação e coleta de lixo dispostas nos domicílios das famílias do campo no município de Paulicéia (SP):

Gráfico 18-Tipo de iluminação nos domicílios Famílias do Campo de Paulicéia (SP)



Fonte: Elaborado pela autora, 2024.

Gráfico 19-Tipo de coleta de lixo Famílias do campo de Paulicéia (SP)



Fonte: Elaborado pela autora, 2024.

Percebe-se a partir da análise dos dados aferidos, que novas formas de violações à população rural instalaram-se no campo, provocadas pela ausência de efetivação de políticas públicas voltadas a esse público e que viabilizem seu acesso à terra enquanto propriedade, moradia digna, à saúde, à educação, à assistência social, à cidadania, entre outros direitos essenciais; são as constantes queixas relacionadas às dificuldades em acessar serviços essenciais como: consultas médicas, restrições aos dias para o atendimento, ausência de escolas no campo, transporte e acesso a vagas em creches, segundo informações colhidas nas entrevistas.

Tudo isso reflete na vida dessas famílias do campo, de jovens do campo, causando o desejo incessante pela vida na cidade como forma de fugirem da miserabilidade que os esperam, além disso, também, muitas vezes, refletem na manifestação de outras formas de violações presentes, como a prostituição, sendo a maneira mais acessível de obter o sustento para além da vida no campo.

São as formas de violências que se instalam nas famílias do campo neste território, escamoteadas e invisíveis perante o poder público, que destina sempre o último lugar a este público. A forma precária e marginal de inserção social desses sujeitos mostra-nos novas estruturas de formas de violências que precisam ser prevenidas, por meio de alternativas e novas propostas de políticas públicas voltadas a esta população que vem tornando-se cada vez mais invisível.

Para isso, analisaremos vários aspectos neste processo de transformação que implica a transição de espaço em território de luta pela terra e seus aspectos materiais e simbólicos em

que se desdobram uma série de violações, sobretudo, na violência simbólica no campo. Em especial, o nosso objeto de estudo está voltado à violência simbólica, fruto da contradição estrutural presente que, de acordo com Fernandes, B. M. (2013, p. 53 apud GONÇALVES, 2005, p. 150), são elencados em alguns elementos:

Gonçalves (2005) elenca alguns elementos para compreender a reprodução continuada da conflitividade e da violência no campo brasileiro que aqui serão sucintamente reproduzidos. São eles: a) além da violência física, há a violência simbólica praticada pela imprensa, omitindo informações e veiculando uma noção acrítica do que seja progresso; b) a simples presença de organizações indígenas, de afrodescendentes, de camponeses e de mulheres, enquanto protagonistas, já é por si indício de que outra ordem está em curso e que a ordem estabelecida está em questão; c) nossa formação social e política desde os primeiros momentos, não se pautaram pela mediação pública na resolução de conflitos; d) são os pactos políticos responsáveis pela segurança e garantia de governabilidade; e) a estrutura fundiária desigual que admite e aceita que mais de 50% das terras do País não sejam sequer cadastradas (FERNANDES, B.M. 2013, apud GONÇALVES, 2005, p.150- 156).

Os elementos elencados anteriormente, ajudam-nos a compreendermos as formas de violência no campo e como mencionado nesta pesquisa, será tratada como temática central, a violência simbólica no campo.

Diante do exposto, a justificativa desta pesquisa deve-se à necessidade de compreensão acerca do processo de territorialização-desterritorialização-reterritorialização (T-D-R) que essas famílias vivenciam em seu processo de ocupação e das suas vivências no tocante ao longo período de permanência na condição de acampados, sobretudo, em relação às dificuldades permanentes encontradas na vida no campo relacionadas à ausência de acesso a serviços essenciais como: saúde, educação, transporte e habitação, como já mencionados.

De acordo com Blume, R. (2005, p. 04-07), a dinâmica territorial do rural foi definida no Brasil a partir do decreto nº 311 de 1938¹, que ainda permanece em vigor, definindo como rural tudo aquilo que não abarca o perímetro urbano, embora para o autor essa concepção apresenta limitações, todavia, ao longo do processo histórico brasileiro, o rural sempre remeteu ao pejorativo em detrimento ao urbano. O rural sempre foi visto como sinônimo de ultrapassado, inferior, emergindo a necessidade da urbanização do campo por meio da incrementação da industrialização da agricultura; um outro autor que faz referência a essa aceção de “novo rural” é Graziano da Silva, (1999).

¹ Decreto nº 311 de 1938: Dispõe sobre a divisão territorial do país, e dá outras providências.

Acerca do processo de territorialização-desterritorialização-reterritorialização (T-D-R), no que tange a territorialização do rural, esta ocorre a partir da gênese da apropriação através da ação, segundo Blume, R. (2005, p. 155), em que pesem as ocupações, seriam formas de domínio, mas, a ocorrência da posse estabelece-se a partir da concepção de pertencimento (posse material e simbólica), conforme enfatiza o autor, contudo, a concepção jurídica da propriedade se deu através da Lei de Terras, em 1850, regulamentando a terra como mercadoria e o seu acesso legítimo pela compra.

No tocante à condição de acampamento, é sabido que não há a posse legal da terra, entretanto, há a posse material e simbólica, no sentido de pertencimento àquele local, no qual compreendemos que, segundo a publicação da Comissão da Pastoral da Terra (2023, p. 12), trata-se não apenas de um espaço de moradia, mas, espaços de luta, reivindicações e transformação:

Acampamentos são espaços de luta e formação, fruto de ações coletivas, localizados no campo ou na cidade, onde as famílias sem-terra organizadas reivindicam assentamentos. Além disso, os povos indígenas e comunidades tradicionais também formam acampamentos na luta pela retomada de seus territórios. Em nossa pesquisa registra-se somente o ato de acampar. Não se faz o acompanhamento do número de famílias acampadas no país (COMISSÃO DA PASTORAL DA TERRA-CPT, p. 12).

Sob a análise de Fernandes, B. M. (2007, p. 28), as ocupações são processos de territorialização, na qual através da conquista dos assentamentos, o homem do campo tem a possibilidade de reconstituir-se:

O processo de territorialização é compreendido pelas ocupações de terra e conquista de assentamentos rurais. Esses lugares constituem-se em territórios onde o campesinato se recria e reproduz a luta pela terra. Esse processo é permanente e é o eixo de nossa análise (FERNANDES, B. M., 2007, p. 28).

De acordo com Feliciano, C.A. (2006, p. 112) apud FERNANDES, B. M. (1999): [...] à primeira vista os acampamentos podem parecer um aglomerado de barracos desorganizados. Mas há uma lógica na organização espacial” (FELICIANO, C. A. 2006 apud FERNANDES, B. M. 1999).

Segundo este autor, as famílias acampadas não conseguem prever o tempo e a durabilidade das ocupações, que podem variar de acordo com a consistência social e a coesão do grupo, no entanto, para o autor, toda ocupação já denota que há uma irregularidade na área ocupada e; está colocando em questão a viabilidade de um direito frente à função social da terra.

Para a Haesbaert, R.; Tramontani, T. (2004), a desterritorialização, conceito dos filósofos Gilles Deleuze e Félix Guattari no campo da esquizoanálise, presente em uma de suas obras clássicas “O Anti-Édipo”, em seu 1º capítulo “O Capitalismo e a Esquizofrenia”, esse processo seria a quebra de vínculos territoriais produzidas no capitalismo:

Mas a máquina capitalista, à medida que se estabelece sobre as ruínas mais ou menos longínquas de um Estado despótico, encontra-se numa situação totalmente nova: a descodificação e desterritorialização dos fluxos. Não é de fora que o capitalismo enfrenta essa situação, pois ele vive dela, nela encontra tanto a sua condição como a sua matéria, e a impõe com toda sua violência. É este o preço da sua produção e repressão soberanas (DELEUZE & GUATTARI, F.; 2011, p. 51).

De acordo com Haesbaert, R.; Tramontani (2004, p. 27-30), este homem do campo, expropriado dos meios de produção, transforma-se em um trabalhador livre, sujeito “desterritorializado”, implicitamente, à medida que há o estranhamento deste trabalhador do campo com meios modernos de produção e, é ao mesmo tempo, o vendedor de sua força de trabalho, que é descartada. Alheio aos meios de produção, desprovido e assujeitado à própria sorte no campo, restam-lhes por meio das ocupações, a sua forma de manifestação e de “re-inserção” no campo, reterritorializando-se de forma violenta nessa inclusão marginal:

Provavelmente o primeiro grande autor que deu uma ênfase clara à fundamentação econômica do processo global-desterritorializador foi Karl Marx. Em seu discurso, a ausência do termo não impede a profunda análise das formas com que o modo de produção capitalista “desterritorializa” os modos de produção preexistentes para reterritorializar segundo sua própria dinâmica. A expropriação do campesinato, transformado em trabalhador “livre” em meio a fenômenos como a apropriação privada da terra e a concentração fundiária e, no outro extremo da pirâmide social, a velocidade com que os estratos mais privilegiados da burguesia destroem e reconstróem o espaço social, sob o famoso dito de que “tudo que é sólido desmancha no ar, tudo que é sagrado é profanado”, seriam as referências mais marcantes do movimento de des-re-territorialização capitalista (HAESBAERT, R.; TRAMONTANI, T.; 2004, p. 27-30).

Segundo Marx, em “O Capital” (2017, p.786), a relação capitalista separa do trabalhador a propriedade da realização do trabalho, inclusive, a reproduz em escalas maiores. Essa condição se dá desde sua origem, na acumulação primitiva, onde o capital subverte os meios de subsistência e produção em mercadorias e transforma o homem do campo em um mero trabalhador assalariado:

Na agricultura, assim como na manufatura, a transformação capitalista do processo de produção aparece a um só tempo como martirólogo dos produtores, o meio de trabalho como meio de subjugação, exploração e empobrecimento do trabalhador, a combinação social dos processos de trabalho como opressão organizada de sua

vitalidade, liberdade e independência individuais. A dispersão dos trabalhadores rurais por áreas cada vez maiores quebra sua capacidade de resistência, tanto quanto a concentração em grandes centros industriais aumenta a dos trabalhadores urbanos. Assim como na indústria urbana, na agricultura moderna o incremento da força produtiva e a maior mobilização do trabalho são obtidos por meio da devastação e do esgotamento da própria força de trabalho. E todo progresso da agricultura capitalista é um progresso na arte de saquear não só o trabalhador, mas também o solo, pois cada progresso alcançado no aumento da fertilidade do solo por certo período é ao mesmo tempo um progresso no esgotamento das fontes duradouras dessa fertilidade (MARX, 2017, p.573).

A industrialização da agricultura, segundo Marx, K. (2017, p. 572), liquidou o camponês, dando origem ao trabalhador do campo assalariado, ao mesmo tempo que o capitalismo destruiu o camponês, ele obriga que este homem do campo, em forma de trabalhador assalariado, seja restaurado e reintegrado nesta agricultura capitalista:

É na esfera da agricultura que a grande indústria atua do modo mais revolucionário, ao liquidar o baluarte da velha sociedade, o “camponês”, substituindo-o pelo trabalhador assalariado. Desse modo, as necessidades sociais de revolucionamento e os antagonismos do campo são niveladas às da cidade. O método de produção mais rotineiro e irracional cede lugar à aplicação consciente e tecnológica da ciência. O modo de produção capitalista consome a ruptura do laço familiar original que unia a agricultura à manufatura e envolvia a forma infantilmente rudimentar de ambas. Ao mesmo tempo, porém, ele cria os pressupostos materiais de uma nova síntese, superior, entre agricultura e indústria sobre a base de suas configurações antiteticamente desenvolvidas (MARX, 2017, p. 572-573).

Este homem do campo, ainda que, com traços residuais, tenta de alguma forma reterritorializar-se neste cenário que se apresenta diante da agricultura capitalista moderna, todavia, despersonalizado de suas características originais, conforme expresso por Deleuze e Guattari (2011):

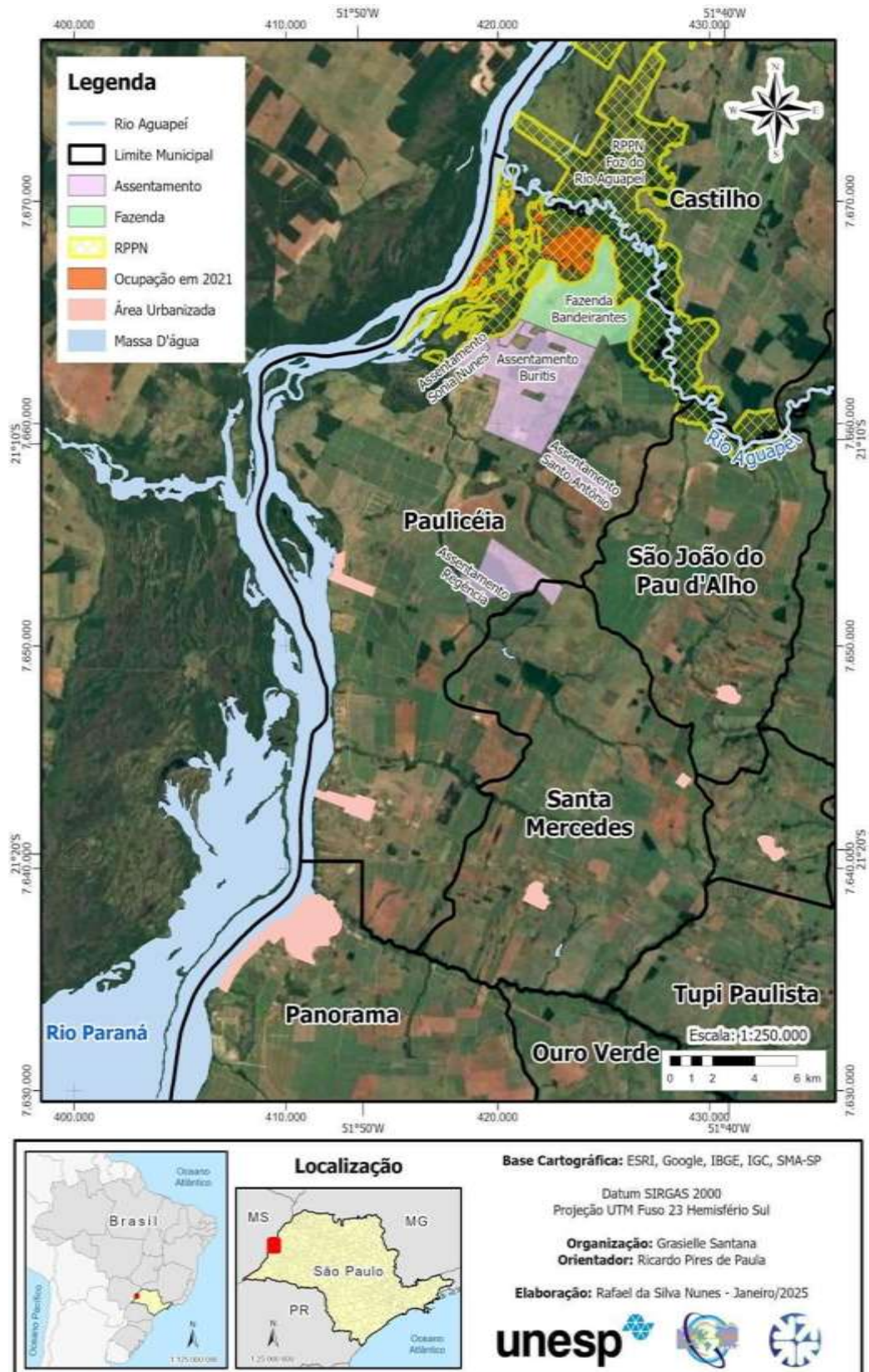
O capitalismo instaura ou restaura todos os tipos de territorialidades residuais e factícias, imaginárias ou simbólicas, sobre as quais ele tenta, bem ou mal, recodificar, reter as pessoas derivadas das quantidades abstratas. Tudo repassa ou regressa, os Estados, as pátrias, as famílias. É isto que faz do capitalismo, na sua ideologia, “a pintura mesclada de tudo aquilo em que se acreditou”. O real não é impossível, ele é cada vez mais artificial. Marx dava o nome de lei da tendência contrariada ao duplo movimento da baixa tendencial da taxa de lucro e do crescimento da massa absoluta de mais-valia. O corolário desta lei é o duplo movimento de descodificação ou da desterritorialização dos fluxos e da sua reterritorialização violenta e factícia (DELEUZE & GUATTARI, F.; 2011, p. 53).

A partir da compreensão da identificação deste homem do campo; das condições que o levam à condição de acampado, partimos à localização e identificação das áreas ocupadas e do pressuposto inicial da conceitualização da tipologia das violências no campo, para então, chegarmos ao objeto de estudo desta pesquisa, que é a violência simbólica no campo.

Abaixo, apresentamos o mapa 02 que corresponde as áreas ocupadas com os acampamentos e assentamentos existentes no município de Paulicéia (SP) até 2025, entretanto, nosso recorte espacial, que trataremos na nossa pesquisa, referem-se aos: Acampamento Fazenda Buritis e o Acampamento Fazenda Bandeirantes, e ao novo empreendimento Assentamento Sônia Nunes, localizados no município de Paulicéia (SP), no estado de São Paulo.

Os Assentamentos Regência e Santo Antônio não abarcam nossa análise de dados tendo em vista que se tratam de reassentamentos que ocorreram há mais de 25 anos e, não encontram-se em processo de conflito de disputa por terra neste momento. A seguir na próxima página o mapa 2, no qual delimita-se as áreas de estudo no município de Paulicéia (SP).

Mapa 2-Localização das áreas de estudo no município de Paulicéia (SP)



Fonte: Rafael da Silva Nunes – Janeiro/2025.

Entre os acampamentos que iremos percorrer nesta pesquisa está o Acampamento Fazenda Buritis, atualmente, a única área de ocupação tratada como existente em Paulicéia (SP), em 2025; também sob objeto de análise nesta pesquisa está o Acampamento Fazenda Bandeirantes, localizado em Paulicéia (SP) e que, foi extinto em 2021, por meio de uma reintegração de posse e muito conflito. Do desdobramento dessa disputa emerge o Assentamento Sonia Nunes, criado em 2023, que se trata de um empreendimento do banco de terra, por meio de Contrarreforma Agrária de Mercado (CRAM)¹¹, ambos objetos de análise nesta pesquisa e que discorreremos ao longo do texto.

3- A QUESTÃO FUNDIÁRIA E OS CONFLITOS AGRÁRIOS NA CONTEMPORANEIDADE

A presente pesquisa desdobra-se em dois momentos, de 2019 a 2021, com um momento de latência entre os conflitos e; de 2021 a 2024 com um período de conflitos manifestos, através da manifestação de reintegração de posse e despejos, que culmina na mudança geográfica e paisagística deste território com a criação de um novo assentamento (empreendimento), implantado por meio de contrarreforma agrária de mercado (CRAM)², que serão explicitados em capítulos a seguir.

De acordo com Girardi, E. P. (2019), no tocante à questão fundiária e aos conflitos agrários na contemporaneidade, é essencial pensarmos a pesquisa com a finalidade de buscarmos reflexões que possam auxiliar no combate à violência no campo, sem deixarmos de contextualizar a importância do processo histórico desses sujeitos da pesquisa acerca da reforma agrária e a políticas públicas agrárias mais efetivas a essa condição:

Os conflitos e a violência no campo no Brasil têm relação com a permanência da questão agrária. Para entender os conflitos e violências no campo brasileiro temos como referência neste artigo os elementos da questão agrária tradicional, quais sejam: a desintegração do campesinato; a concentração da terra e do poder político e econômico de quem a detém; e a necessidade de uma efetiva e estrutural democratização do acesso à terra (reforma agrária) para otimizar a produção, o mercado interno e o trabalho no país, com o objetivo de desenvolver o próprio capitalismo (GIRARDI, E. P., 2019, p. 501).

Destarte, a pesquisa justifica-se, devido à necessidade de pensar-se sobre a questão fundiária e todo processo histórico que culmina na manutenção e permanência de famílias do campo na condição de esbulho possessório³ ou de “invasores de terras”, como assim são tratados e compreendidos aqueles que invadem ou apropriam-se de parte ou imóvel alheio.

Nesse contexto, são os sem-terra, invasores, acampados, inúmeros significados pejorativos atribuídos a estes sujeitos sociais que trazem inscrições e estigmas como marcas simbólicas desta luta pela terra e que insistem em permanecer, independente da condição, seja com acampados ou sem-terra.

² 11 CRAM- Contrarreforma Agrária de Mercado: é o modelo substituto à reforma agrária tradicional, sem conflito e por meio da compra de terras por meio de agentes privados e o Estado.

³ Esbulho possessório: quando há a perda total de um bem de forma ilegal, ou seja, o dono do imóvel perde o controle do bem, privação injusta da posse do bem imóvel que pode ser por exemplo: o apossamento.

A condição de inclusão marginal e precária dada às famílias nesta condição traz inquietações com relação às indagações iniciais do presente estudo, culminando com os objetivos propostos neste estudo acerca da violência no campo, em especial, a violência simbólica, que abarca todas as formas de violência presentes no campo.

Ainda, enfatiza Fonseca (2014), que:

Entretanto, neste binômio, apenas formalmente um termo é a negação do outro. O par exclusão-inclusão forma os dois lados de uma mesma moeda, da lógica de exploração e dominação do capital. É um círculo fechado que se alimenta de si mesmo, tratando-se na verdade de um círculo vicioso, pois pressupõe a reprodução incessante do fenômeno assim como a incessante reprodução ilusória de sua solução. Não existe oposição entre os termos, pois, na lógica que constitui o binômio, eles são absolutamente complementares – a mesma circularidade perversa do movimento do capital (FONSECA, Z., 2014, p. 237).

Segundo Fernandes, B. M. (2010), uma vez que a questão agrária é um problema estrutural engendrado pela desigualdade social no campo que, através da produção capitalista da agricultura expropria o homem do campo do seu meio de produção, que é a terra, temos na “conflitualidade no campo”, segundo o autor, através das ocupações, a sua inclusão, ainda que, uma inclusão perversa e marginal.

Para Sawaia; B. (1999), são considerados excluídos todos aqueles que, material ou simbolicamente, são rechaçados ou rejeitados.

Este homem do campo, uma vez excluído, tenta incluir-se novamente, numa inclusão perversa e marginal:

Para Guareschi (2001), a dominação e a exploração não são mais as relações centrais da sociedade, como no modo de produção capitalista, visto que as pessoas estão sendo excluídas do trabalho, da produção. Ou ainda, como defende Nascimento (1994), entendem que ocorreu uma mudança na natureza da questão social, que abandona a questão operária e assume a restrição à exclusão social (FONSECA, Z., 2014, p. 234).

Diante de um cenário de total desproteção social, emerge o excluído, àquele que apresenta duas características que o tipifica, sendo: a não absorção aos novos meios de produção, seja pelo crescimento quantitativo ou por não possuir habilidades requeridas; e o segundo tipo, que são àqueles marcados pelo estigma da exclusão, também denominados de “excluídos socialmente”, segundo Fonseca, Z. (2014, p. 237-238).

Com a penetração do capital mundializado no campo, o desenvolvimento da agricultura toma novos contornos no governo de Fernando Henrique Cardoso com a priorização do agronegócio, tendo aumento da valorização das terras e da exportação, com isso alterando a estrutura fundiária, de acordo com Barros, I. F. (2018, p. 175-176). Dá-se uma nova ordem

do capital em escala mundial através da mundialização e financerização, com isso a industrialização do campo vai demilitando não só os espaços, mas, o que deve permanecer, ser incluído ou rechaçado do campo.

É, justamente, no processo de territorialização do capital no campo que o homem do campo é excluído.

Conforme ainda enfatiza a autora, Fonseca, Z. (2014, p. 238) [... Fontes [2007] chama a atenção para a devastação que a expansão do capital-mercadoria ou monetário no plano internacional provoca atualmente, em especial o acirramento da contradição entre a socialização da força de trabalho e a concentração internacional do capital].

Entretanto, no tocante à exclusão social de minorias no Brasil, há uma mudança paradigmática conceitual no tocante à exclusão social com a introdução do partido dos trabalhadores no poder enunciando um desenvolvimento social conjugado com o desenvolvimento econômico dando novas diretrizes à participação social, segundo Fonseca, Z. (2014, p. 238).

As minorias que outrora foram excluídas precisavam novamente serem incorporadas ao sistema, emergindo o binômio exclusão-inclusão, em uma relação dialética de forças opostas, ainda que complementares, pois, um termo não existiria sem o outro, forjando a lógica de dominação e exploração do capital e, é justamente neste cenário que emerge o o espaço imaginativo, que reproduz, sobre a lógica de que “o agro é pop, é tech, o agro é tudo⁴” e, que a luta do homem do campo para sua reintegração não passa de vandalismo.

3.1 O Espaço Imaginativo

Que o castigo, se assim posso exprimir, fira mais a alma do que o corpo?
(FOUCAULT, 1999, p. 20)

O paradigma da questão agrária está disposto, segundo Fernandes, B. M. (2014, p. 37), em dois modelos: o proletarista com enfoque na relação trabalho-capital, pondo fim ao campesinato por meio da territorialização do capital no campo; e o modelo campesinista, que segundo o autor, enfoca as relações sociais do homem do campo e sua forma de enfrentamento em relação ao capital.

⁴ *o agro é pop, é tech, o agro é tudo*: slogan de comunicação veiculado à rede globo de televisão com intuito de disseminar uma visão tecnológica do agronegócio.

No paradigma do capitalismo agrário há a fusão do espaço político entre o capital e o campesinato; fusão no sentido de que não há diferenciação entre eles.

Não há luta de classes e não há questão agrária, o campesinato é transformado em agricultor familiar e cada camponês deve competir no mercado produtor (capitalista) com a sua produção (pequeno produtor) com apoio de políticas de desenvolvimento.

De acordo com Martins, J de S. (2002, p. 60), essa relação do homem do campo com o mercado é uma anomalia, tal o atravessamento que o capital tem na vida e relação do homem do campo com a terra:

o caso das populações camponesas, o mercado e o dinheiro é que atravessam suas relações sociais, não raro de modo desagregador, como anomalia. Provavelmente, por isso, no imaginário camponês, o dinheiro e a mercadoria tendem a aparecer como expressões de forças maléficas, dotadas de um poder próprio, como um perigo, fora do controle das pessoas (MARTINS, J. de S.; 2002, 67).

Já o paradigma da questão agrária tem como referência a luta de classes e disputas territoriais, sendo o capitalismo responsável pela desigualdade e a condição subalterna de existência no campo, conforme expresso por Martins, J. de S. (2002, p. 65):

Na sociedade capitalista, o camponês deve ter algum vínculo com o mercado, com o dinheiro e, portanto, com o capital. Mas, ao mesmo tempo, ao não ser empregado, assalariado, de outrem, aparece como a pessoa que trabalha para si mesma, com sua família. O seu trabalho é independente, mas sua vida está residualmente articulada com a trama de relações do mercado (MARTINS, J. de S.; 2002, 65).

Compreendemos portanto que, independentemente do paradigma adotado, ambos encontram-se dispostos no mesmo modelo econômico capitalista vigente. Porém, o modelo de capitalismo agrário é hegemônico.

A compreensão difundida sobre a questão agrária no Brasil é genérica, sobretudo, as divulgadas nos meios de comunicação como a imprensa, que segundo Feliciano, C. A. (2006), é a forma com a qual, a elaboração do “espaço imaginativo”, conceito dado pelo autor, no qual a mídia e os meios de comunicação disseminam ideias pejorativas acerca da luta pela terra como uma forma de escamotear a realidade de todo esse processo. A imprensa deflagra a imagem da luta no campo como vandalismo e que precisa ser contida e disciplinada, ao contrário do agronegócio, que tem sinônimo de desenvolvimento.

Em vigiar e punir, Foucault (1987), quando fala sobre corpos dóceis, diz que o Homem é o principal objeto de poder:

Dentre tantas modificações, atendo-me a uma: o desaparecimento dos suplícios. Hoje existe a tendência a desconsiderá-lo; talvez, em seu tempo, tal desaparecimento tenha sido visto com muita superficialidade ou com exagerada ênfase como “humanização”

que autorizava a não o analisar. De qualquer forma, qual é sua importância, comparando-o às grandes transformações institucionais, com códigos explícitos e gerais, com regras unificadas de procedimento; o júri adotado quase em toda parte, a definição do caráter essencialmente corretivo da pena, e essa tendência que se vem acentuando sempre mais desde o século XIX a modular os castigos segundo os indivíduos culpados? Punições menos diretamente físicas, uma certa discrição na arte de fazer sofrer, um arranjo de sofrimentos mais sutis, mais velados e despojados de ostentação, merecerá tudo isso acaso um tratamento à parte, sendo apenas o efeito sem dúvida de novos arranjos com maior profundidade? No entanto, um fato é certo: em algumas dezenas de anos, desapareceu o corpo supliciado, esquartejado, amputado, marcado simbolicamente no rosto ou no ombro, exposto vivo ou morto, dado como espetáculo. Desapareceu o corpo como alvo principal da repressão penal. (FOUCAULT, 1987, p. 12).

De acordo com Feliciano, C. A. (2006, p.27), a própria formação do território brasileiro remete à explicação da não concretização real da reforma agrária no País, em sua forma de controle social que envolve esse processo e, que também, passaram por transformações. A questão agrária no Brasil remete à estrutura fundiária da terra e, historicamente, ao processo de concentração de terras, estruturando-se, assim, os latifúndios ou grandes propriedades. A própria origem dos latifúndios, segundo o autor supramencionado, retrata, historicamente, a maneira como ocorreu à distribuição de terras brasileiras pela coroa portuguesa a quem fosse escolhido (preterindo índios, pobres e negros), prevalecendo a nobreza que deveria tornar a terra produtiva, detendo o capital e meios de produção e; 1/6 (um sexto) dessa produção deveria ser enviada à coroa portuguesa (Sesmaria).

De acordo com Martins (1994, apud FELICIANO, 2006), como em Foucault, o autor faz analogia sobre a relação de poder do Homem sobre o Homem, tendo a propriedade fundiária como principal instrumento de coerção e subjugamento dos corpos (os escravagistas sob a mão-de obra-escrava), por meio da exploração do trabalho, o Homem detém não apenas poder sobre o Homem, todavia, sobre a terra também, sendo a terra transformada em capital e mercadoria:

[...] a propriedade fundiária constituída agora no principal instrumento de subjugação do trabalho, o oposto exatamente do período escravista, em que a forma de propriedade, o regime das sesmarias, era produto da escravidão e do tráfico negreiro. O monopólio de classe sobre o trabalhador escravo se transforma no monopólio de classe sobre a terra. O senhor de escravos se transforma em senhor de terras(MARTINS, 1994, apud FELICIANO, 2006, p. 27).

A terra torna-se propriedade privada, engendrando o modelo social, político e econômico do País. Inicia-se a exploração desenfreada sobre os recursos naturais, exploração da mão-de-obra escrava, massacres históricos, genocídios indígenas e toda sua forma de violência em torno da questão fundiária, que segundo Oliveira (1994), tem início a primeira luta entre desiguais no Brasil.

O capitalismo mostra seus registros e marcas por meio dos genocídios dos povos nativos (índios), da extração descontrolada de recursos naturais, da exploração e dominação da mão-de-obra como fonte de enriquecimento e mais-valia. O capitalismo expressa as suas marcas de violências que denomina como expansão e desenvolvimento, como afirma Oliveira (1994):

Os povos indígenas foram os primeiros a conhecerem a sanha de terra dos colonizadores que aqui chegaram. Este genocídio histórico a que vem sendo submetidos há quase quinhentos anos, os povos indígenas brasileiros não podem ficar fora das muitas histórias de massacres no campo. O território capitalista brasileiro foi produto da conquista e destruição do território indígena. O espaço e o tempo do universo cultural do índio foram sendo moldados ao espaço e tempo do capital. O ritmo compassado do tic tac do relógio no seu deslocar temporal, nunca foi a marcação do tempo para as nações indígenas. Lá, o fluir da história está contado pelo passar das “luas” e pela fala mansa dos mais velhos registrando os fatos e imaginários. Talvez, estivesse aí o início da primeira luta entre desiguais. (OLIVEIRA, 1994, p. 15).

De acordo com Feliciano, C. A. (2006), o processo histórico da luta pela terra é marcado por lutas, resistências e violências; com o fim do período colonial às ações de posseiros e grileiros; barbarias contra os índios; o fim da escravidão expulsando os negros da terra e a substituição da mão-de-obra escrava pela mão-de-obra do imigrante. Segundo o autor, em 1850, temos outro marco histórico da concentração de terras no Brasil, com a criação da Lei de Terras, consolidando os latifúndios e, somente o governo detendo o poder de vender as terras devolutas, fortalecendo assim, a concentração de terras como sendo uma das primeiras leis, após a proclamação da Independência em 1822, a tratarem do direito agrário no Brasil.

Em 1930, a Lei de Terras sofre alterações, autorizando a desapropriação de terras com fins de interesse público e o pagamento de indenização; já em 1946, a Nova Constituição da época determina que a terra cumpra a função social, porém, apenas em 1964 com o regime militar tem-se a criação do Estatuto da Terra que, define a forma legal de ocupação e a relação fundiária no Brasil, tendo o Estado o dever de assegurar a garantia de acesso à terra a quem nela viva e deseja trabalhar, pois, segundo Oliveira (1994), com a posse do Marechal Castelo Branco, em 1964, o Estatuto da Terra seria um instrumento legal de viabilizar a reforma agrária por meio do regime militar garantindo assim a justiça social sem a mácula vermelha dos comunistas.

De acordo com Feliciano, C. A. (2006), esse processo denominou-se de “modernização conservadora” com o desenvolvimento capitalista na agricultura preconizando os latifúndios como grandes empresas rurais e os camponeses como mão-de-obra-assalariada. Com isso, uma grande leva de migrantes nordestinos migrou às regiões Norte e Centro-Oeste do país, regiões que tencionaram intensos conflitos violentos.

Para Oliveira (1994), a expansão dos intensos conflitos, em especial na Amazônia, foi oriunda do processo migratório estimulado pelo governo com a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM)⁵, por meio de projetos agropecuários e de acesso à terra aos migrantes de outras regiões. A intensificação da grilagem nesta região, como uma forma de apropriação de terras, mediante aos documentos falsos, viu o país envolvido em um dos maiores escândalos de venda de terras a estrangeiros e o genocídio de uma aldeia indígena com um bombardeio aéreo conhecido como “Paralelo 13”. Houve um aumento da violência e mortes entre os anos de 1964 e 1986 relacionadas à questão agrária, contudo, a mácula vermelha não era do comunismo e sim do sangue dos mortos pelos conflitos pela terra.

Já, em 1986, a intensificação dos conflitos e a violência no campo foram mais intensas na região Sudeste e, principalmente, na região Amazônica de forma ampliada e indistinta (trabalhadores, líderes de movimentos sociais, religiosos) eram as vítimas. Em pleno auge do Plano Nacional da Reforma Agrária, elaborado em 1985, pelo governo José Sarney, vem a público o primeiro levantamento publicado em 1987 sobre a extensão dos conflitos por terras pelo Ministério Extraordinário para o Desenvolvimento e a Reforma Agrária (MIRAD), extinto em 1989.

Segundo Balduino (2011 apud FELICIANO, 2006), uma carta pastoral intitulada “Uma igreja da Amazônia em conflito com o latifúndio e a marginalização social” dá luz a criação da Comissão da Pastoral da Terra em 1971, pelo Bispo Dom Pedro Casaldáliga, diante das denúncias sobre a violação de direitos no campo, demonstrando não apenas o caráter material da violência no campo, mas, o processo imaterial presente neste contexto:

A maior parte do elemento humano é sertanejo: camponeses nordestinos, vindo diretamente do Maranhão, do Pará, do Ceará, do Piauí..., ou passando por Goiás. Desbravadores da região “posseiros”. Povo simples e duro, retirante como por destino numa forçada e desorientada migração anterior, com a rede de dormir nas costas, os muitos filhos, algum cavalo magro, e os quatro “trens” de cozinha carregados numa sacola. (CASALDÁLIGA, 1971, p. 04).

Ao lermos a publicação da carta, trechos contidos nela acerca da comunidade de Prelazia de São Félix do Araguaia no norte do Mato Grosso (MT), contexto territorial geográfico a que

⁵ A SUDAM é uma autarquia do governo federal do Brasil, criada no governo do presidente Castelo Branco em 1966, com a finalidade de promover o desenvolvimento da região amazônica, gerando incentivos fiscais e financeiros especiais para atrair investidores privados.

a carta faz referência, remete-nos a uma realidade não muito distante do município de Paulicéia (SP) no tocante às violações presenciadas, que relataremos no capítulo a seguir:

A violência não se limita à expulsão da terra, condição tão necessária para a produção da existência e moradia de camponeses e camponesas. Ela se estende a seus corpos. Na região do Araguaia, entre 2006 e 2020, ocorreram 05 assassinatos, 43 ameaças de morte, 16 agressões e 19 prisões. Mesmo possuindo somente 15 municípios dos 141 do estado, a região Araguaia concentra 25% da violência no campo de todo o estado. As pessoas têm sido agredidas física e psicologicamente, por “seguranças armados”, novo nome para pistoleiros, e forças policiais. Os seguranças armados agem a mando de fazendeiros e grileiros, e as forças policiais agem a mando do Estado (CARTA PASTORAL, “Uma Igreja da Amazônia em conflito com o latifúndio e a marginalização social”, p. 22, 2019).

4- O TERRITÓRIO NO CONTEXTO DA VIOLÊNCIA SIMBÓLICA

Até o final da redação deste livro, parte das famílias foram assentadas na fazenda e outras continuam acampadas, pois a área não foi suficiente para todas (FELICIANO, 2006, p. 174).

Neste capítulo abordaremos a formação e o contexto histórico do município de Paulicéia, a questão agrária e seus determinantes, bem como as formas de violência no campo identificadas.

4.1 O Município de Paulicéia e a Questão Agrária

O município de Paulicéia (SP), desde sempre foi cenário de exploração e extrativismo pelos primeiros exploradores deste território, devido à capacidade extrativista da pesca e da localização às margens do Rio Paraná, divisa entre o estado de São Paulo e o estado do Mato Grosso do Sul, como mencionado, anteriormente. Daí a origem do nome do município, em referência ao livro de Mário de Andrade “Paulicéia Desvairada”, marco do movimento da literatura modernista em 1922, de acordo com Torcato (2011).

Segundo Torcato (2011), que por sinal descobrimos, quando estávamos no polo concentrado de estudos da especialização no Pontal de Mirante do Paranapanema (SP), enquanto estudávamos e organizávamos as leituras de referências para a construção desta pesquisa, ser o meu vizinho e pai da minha melhor amiga, a assistente social do CRAS de Paulicéia (SP), Cristina Torcato, companheira de luta, de acompanhamento e trabalho com as famílias dos acampamentos e assentamentos de Paulicéia (SP).

Nesta pesquisa, como mencionamos, trataremos dos acampamentos existentes até o momento, que são: o acampamento Fazenda Buritis localizado em uma propriedade da Prefeitura Municipal e o Acampamento Fazenda Bandeirantes, localizado dentro da Fazenda Bandeirantes de propriedade da CESP, extinto em 2021, dando origem ao assentamento Sônia Nunes, em 2023. Entretanto, em decorrência da contextualização histórica do longo conflito agrário de Paulicéia (SP), iremos apenas mencionar alguns dos assentamentos existentes, atualmente, que são: o Assentamento Fazenda Santo Antônio e Regência, fruto da luta pela terra nos anos de 1993, com as primeiras ocupações já mencionadas, entretanto, dada à condição de reassentados não iremos abordar esse processo de luta e ocupação já transcorrida.

Com isso compreendemos que o ser social, realmente, como faz referência o autor Amadeo, J. (2015), é constructo em sua totalidade concreta de totalidades parciais em intrínseca interação de elementos. Compomos uma totalidade social, ontologicamente, estruturada pelo

trabalho e que não podemos negar a relação dialética do trabalho com a natureza no processo de socialização do Homem, ideia central do Marxismo, pelo materialismo histórico e dialético¹⁵, contrariando o pensamento burguês que dissocia sua natureza, e assim, seu papel social.

O passado e o novo representam a construção do cenário deste processo de luta pela terra, em gerações diferentes, que debruçam o olhar sobre uma questão a indagar: a questão agrária neste território e o que leva tais pessoas a estarem nesta luta há tanto tempo.

No mesmo período de pesquisas bibliográficas sobre os acampamentos de Paulicéia (SP), chegamos ao capítulo intitulado “Os assentados de Paulicéia” (SP), do livro “O Movimento Camponês Rebelde”, do autor Professor Doutor Carlos Alberto Feliciano, publicados em 2003 e 2006.

Não sabíamos, mas, no livro há um trecho dedicado aos assentamentos do município de Paulicéia (SP), que debruçam dois fatores que poderiam responder a uma de nossas indagações, ou seja, o tempo de luta, com mais de trinta (30) anos debaixo de barracos de lonas. Um trecho desta história e de perguntas que indagávamos e não tínhamos respostas, inclusive, do poder público, estão contidas nessas páginas.

Segundo Feliciano, C. A. (2006), dois fatores chamaram à atenção acerca desses acampamentos: o tempo de luta e a variação de coordenação do acampamento, que de acordo

15 Materialismo Histórico e Dialético: conceito de Karl Marx e Friedrich Engels, desenvolvido no século XIX, sendo uma metodologia que analisa a história através da materialidade da vida social.

com o autor, ocorreram em setembro de 1993, quando as famílias de Paulicéia (SP) e municípios circunvizinhos do Oeste Paulista decidiram ocupar a Fazenda Santo Antônio e Regência neste município. Na época de ocupação, o acampamento denominado Boa Esperança era organizado pelo Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra (MST). De acordo com o mesmo autor supracitado, denominava-se como acampamentos nesta época e localidade apenas os acampamentos “Santo Antônio e Regência”, atualmente, reassentados.

Segundo o autor, o imóvel rural à época das primeiras ocupações era de aproximadamente três mil hectares e foi declarado para fins de reforma agrária, em 1995, pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA⁶), vindo o proprietário Seme

⁶ INCRA: Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, uma autarquia federal que tem a missão de realizar a reforma agrária e a gestão fundiária no Brasil.

Nametala Rezek ingressar na época com medida cautelar de reintegração de posse junto à Justiça Federal que, animosamente, deixou prescrever o tempo da ação, vindo ocorrer o lapso temporal do processo judicial, razão de sua extinção:

Após sucessivas ações judiciais do proprietário impedindo a desapropriação da fazenda, e a morosidade do INCRA, é passado o tempo de ajuizamento da ação de desapropriação, caducando o processo. Em 27 de outubro de 1997, foi iniciado novo processo de desapropriação na 21ª Vara da Justiça Federal, sendo nomeado um perito judicial para a realização de um laudo de produtividade da Fazenda Santo Antônio. O resultado do laudo, baseado principalmente em imagens de satélite, acusou produtividade reavivando as forças políticas do fazendeiro para continuar com as ações de despejo contra as famílias sem-terra. Apoiando-se na primeira decisão do órgão federal, com a publicação de um decreto expropriatório, manifestando interesse na área para fins de Reforma Agrária e a implantação de projetos de assentamento rural, as famílias, após 14 despejos sucessivos, decidiram ocupar novamente a fazenda e dividir a área “na corda” destinando 17 ha para cada família. (FELICIANO, 2003, p.185).

De acordo com Feliciano, C. A. (2006, apud TORCATO, 2001), as famílias acampadas que permaneceram nestes acampamentos decidiram não mais pela representação do MST, entretanto, seguiram representadas pelo Sindicato Rural dos Trabalhadores de Tupi Paulista (SP) e depois de catorze (14) ordens de despejos decidiram ocupar novamente a propriedade. Neste período, segundo os autores, as famílias passaram a produzir nessas terras e com o falecimento do proprietário, um dos herdeiros, em 1999, mostrou-se receptivo às negociações com o INCRA (FELICIANO, C.A. 2003, 2006):

Nessa concentração fundiária é que se instala o agronegócio no Brasil, ou seja, o agronegócio foi à forma encontrada pelo capitalismo para se desenvolver no campo sem precisar fazer a reforma agrária. Pois, atualmente os grandes proprietários de terra são os capitalistas, os mesmos que detêm o capital financeiro, industrial e comercial, por isso se tornaram capitalistas proprietários de terra (FELIANO, 2003, p. 187-188).

Também no período de gestão municipal de 2000-2004 recebiam apoio, assistência-técnica e incentivos por parte do governo municipal, um desses incentivos foi o 1º Seminário Regional de Agroindústria Familiar, realizado em maio de 2001 com a participação do então, Delegado Federal da Agricultura de São Paulo, Francisco Sérgio Ferreira Jardim. Assim, houve a implantação de Microbacias no Assentamento Buritis; o fornecimento de transporte às famílias para acesso às necessidades básicas na cidade; tratorista para preparo do solo; aquisição de tanque pulverizador e a perfuração do poço semiartesiano com uma rede de água de 1.800 metros (TORCATTO, 2001), com isso, passaram a produzir e comercializar seus produtos com emissão de notas.

Foi um período de prosperidade e desenvolvimento local segundo os autores, (Feliciano, 2006; Torcatto, 2001), demonstrando a importância da assistência-técnica e do incentivo por parte da gestão local para o empoderamento das famílias no campo neste território.

Em 2019, um dos entrevistados quando indagado sobre a produção e a emissão de notas fiscais dos produtos, relatou-nos que chegaram por um período a emitirem notas fiscais da produção e que havia uma cooperativa dos produtores agrícolas, porém, houve uma fraude na emissão dessas notas e; 45 famílias dos assentamentos Regência e Santo Antônio, que estavam envolvidas na cooperativa estão respondendo junto à Polícia Federal em Presidente Prudente (SP) por fraude documental, o que levaram a decidirem não mais trabalhar de forma cooperada, atualmente, produzem e vendem seus produtos de forma independente, nas casas ou nas feiras-livres e, quando não conseguem vender, jogam fora o excedente ou doam às famílias da cidade. Muitos produzem colorau, batata, abóboras, quiabos, milhos, bichos-da-seda e até arroz, segundo informações coletadas nas entrevistas, fatos que correspondem ao explicitado por Feliciano (2006):

Há relatos de que cerca de 5 ônibus entravam diariamente no “assentamento”, trazendo outros trabalhadores rurais da região, que realizavam trabalhos para as famílias camponesas em momentos de colheita, quando sozinhos não conseguiam realizar as tarefas. Em seus depoimentos, os acampados disseram que só não produziam mais por não poderem emitir nota fiscal das mercadorias. A partir dessa necessidade começaram a buscar apoio político para ampliar sua produção. Em dezembro de 1999, as famílias entregaram uma pauta de reivindicações para o Itesp e INCRA contendo: o reconhecimento do assentamento como definitivo e a legalização da situação dos lotistas irregulares; a implantação de um programa de assistência técnica por parte do Itesp; a concessão de créditos às famílias e a emissão de declaração que os permita fornecer notas fiscais. Naquele momento eles já se consideravam assentados e a própria comunidade local e regional os consideravam como tal. As preocupações já não eram relativas ao processo de desapropriação e as inseguranças de um acampamento, estavam reivindicando créditos e assistência técnica, ações comuns após a conquista do assentamento. (FELICIANO; 2006, p. 172-173).

Já os acampados dos Acampamentos Fazenda Buritis e Fazenda Bandeirantes, em processo de ocupação há aproximadamente 15 anos, intitulam-se como uma organização independente, sem influência de nenhuma organização ou grupos relacionados a movimentos socioterritoriais relacionados à reforma agrária, de acordo com os entrevistados.

Nossas primeiras incursões junto aos acampamentos citados foram realizadas aos acampamentos: Fazenda Buritis e Fazenda Bandeirantes, realizados entre 2018 - 2019 e 2021 - 2024, junto às famílias atendidas que vivenciaram e vivenciam esse período de ocupação.

Outro autor que buscou problematizar a questão agrária e compreender o espaço agrário neste território é Camacho, R. (2011, p. 44), segundo o qual, a concentração fundiária é a

responsável pelo êxodo rural que levam as famílias do campo à cidade, e por consequência, ao desemprego, às formas precárias e marginais de inclusão social, criminalidade e violência.

Camacho, R. (2011), em sua fala, pontua a questão do capitalismo, no que tange ao cenário da concentração fundiária que vem disseminando-se pelo agronegócio no País. Esse movimento traz implicações sociais, como mencionado anteriormente. O autor define o processo de concentração fundiária no Brasil da seguinte forma, dialogando sobre o cenário do município de Paulicéia (SP):

O processo de concentração fundiária existente no território nacional se deu, especificamente, de diferentes formas em lugares e épocas distintas. Sendo assim, o que estamos apresentando é um quadro genérico acerca da problemática. Dessa forma, como forma genérica de exemplificar esse processo serão apresentados dados de nossa pesquisa sobre como se encontra organizada a distribuição de terras no município de Paulicéia/SP. Neste caso, percebemos claramente a porcentagem superior de terra ocupada pelas propriedades acima de 1000 hectares, mesmo representando um número significativamente inferior aos de pequenas e médias propriedades (CAMACHO, 2011, p. 44-45).

Além de mencionar o processo de concentração fundiária, mencionando esta realidade no município de Paulicéia (SP), o autor também discute sobre a formação do latifúndio que ocorreu na Alta Paulista, hoje denominada Nova Alta Paulista⁷, região do estado de São Paulo em que está situado o município:

Neste estudo, é possível verificar também muito bem como o campo na região da Alta Paulista é formado pelo latifúndio, mas também, por territórios não capitalistas camponeses que resistem ao avanço do agronegócio, principalmente, o da monocultura da cana-de-açúcar no setor sucroalcooleiro. Dessa maneira, verificamos que as 62 propriedades dos assentamentos do INCRA, Regência e Santo Antônio, correspondem a um total da área ocupada em porcentagem de 03%. No entanto, a soma total da área ocupada pelas 05 maiores propriedades (acima de 1000 hectares) corresponde em porcentagem a 31%. É nítida a disparidade mesmo sendo em uma região que já foi marcada pela predominância da propriedade camponesa nas décadas de 1950 e 1960, quando o café era predominante na paisagem (CAMACHO; 2011, p. 44-45).

Diante dessa contextualização, pretendemos a seguir tratar das tipologias de Violência e da Violência Simbólica a qual perpassa a vida dos sujeitos do campo nos territórios delimitados do Município de Paulicéia (SP), tanto na conjuntura até 2019, quanto no período de 2021 a 2024.

⁷ A Nova Alta Paulista está compreendida pelos territórios dos seguintes municípios: Paulicéia, Panorama, São João do Paulo D'alho, Santa Mercedes, Ouro Verde, Monte Castelo, Nova Guataporanga, Tupi Paulista, Dracena, Junqueirópolis, Irapuru, Flora Rica, Pacaembu, Flórida Paulista, Adamantina, Lucélia, Mariápolis, Pracinha, Inúbia Paulista, Osvaldo Cruz, Salmourão, Sagres, Parapuã, Rinópolis, Iacri, Bastos, Arco-Íris, Tupã, Queiroz, Herculândia. Disponível em: <https://www.sigamais.com/noticias/cidades/nova-alta-paulista-tem-388-mil-habitantes-aponta-ibge-veja-a-populacao-de-cada-uma-das-30-cidades/>. Acesso em: fev./2024.

5- A VIOLÊNCIA NO CAMPO E SUA TIPOLOGIA

O Brasil acima de tudo e Deus acima de todos (Bolsonaro, J.M. 2018, slogan eleitoral).

Nesta capítulo serão apresentados aspectos relacionados à violência agrária com foco central na violência simbólica no campo. Para tanto, este capítulo está dividido em três seções que são: Violência e sua Tipologia, A Violência Simbólica presente no Campo e Similitudes e divergências conceituais sobre a Violência Simbólica, visando nortear o leitor sobre o principal conceito a ser tratado.

5.1 A Violência no campo

O conceito de violência é complexo e envolve vários elementos estruturantes que caracterizam a sua natureza e sua forma, sendo a violência um processo de natureza, exclusivamente, humana, própria dos seres humanos, pois, tem em sua estrutura a racionalidade e a intencionalidade. Portanto, para Modena (2016), estudiosa sobre o assunto desde concepções de Arendt, Zizek, Freud, Marx, e outros autores, sobre a origem da violência, refere-se que esta pode variar de acordo com o tempo e o espaço, pode ser natural ou artificial e seguir padrões culturais.

O Brasil é um dos exemplos clássicos sobre o mito cultural de sermos uma sociedade cordial e pacífica, embora, seu processo histórico seja marcado por violências e violações desde o período colonial, sobretudo, aos índios e negros; a própria formação do território, de acordo com Feliciano, C. A. (2006, p. 27), ocorre com a chegada da Coroa Portuguesa ao Brasil e a implantação das capitanias hereditárias, onde as terras foram definidas como propriedades e doadas pela Coroa a uma parcela da nobreza e a quem fosse de interesse almejando a exploração e o enriquecimento (acumulação primitiva como em MARX, 2017), dando-se origem ao latifúndio e a propriedade privada. Nosso processo histórico e cultural é marcado por uma série de violações e esse discurso de sociedade pacificadora, na verdade, esconde outras formas implícitas de violências, sobretudo, a violência no campo.

A violência no campo perfaz um processo histórico de marcas como mortes, massacres, assassinatos, genocídios, dizimação de grupos e categorias sociais como os índios, negros e trabalhadores do campo. Esses sujeitos sociais vivenciaram e vivenciam um aniquilamento no tocante à cidadania, como sujeitos de direitos e a sua forma de inclusão marginal no campo, que segundo Feliciano, C. A. (2003), tem a violência como um dos elementos que estruturam a

formação do território no Brasil, por suas práticas que marcam pessoas e suas formas de vida no campo.

Quando falamos da questão agrária como elemento desencadeador de um espaço de conflitos relacionado às ocupações de terras, inferimos a dois processos que se relacionam à violência no campo, em que o autor Feliciano, C. A. (2003, p. 05), usa as terminologias “entrar e permanecer” no sentido de ocupar, pertinácia, perseverança e obstinação no tocante à ocupação da terra como um direito à propriedade privada e familiar e sua relação com a terra e o modo de produção:

Diante dessa perspectiva entendemos que no Brasil há dois processos principais de resistência territorial em que estão vinculados a violência no campo: entrar/retornar na terra/território (com direito a propriedade privada, familiar, coletiva ou comunitária da terra ou reconhecimento do um modo específico de sua relação com a terra); e permanecer na terra/território (como sujeitos sociais produtores ou não, seja de matéria primas para indústria e cidade, assim como produtores de alimentos ou da própria família e/ou comunidade). Ambos teriam como ponto central a luta por uma autonomia plena ou relativa em relação ao capital. (FELICIANO, 2003, p. 05).

A terra que antes não possuía donos passa a ser vista como fonte de riqueza, exploração e capital, transforma-se em espaço de lutas e conflitos por sua posse, que de acordo com Feliciano, C. A. (2006), instala-se no Brasil a partir de então, a propriedade privada, a terra como mercadoria, alterando a ordem política e social do país, com base nos grandes latifúndios. Ainda sobre conflitos por terra, a Comissão da Pastoral da Terra (2023, p. 12) têm as ocupações e/ou retomadas aos acampamentos classificados como conflitos por terra e, como definição de conflitos por terra a seguinte compreensão:

Conflitos por terra são ações de resistência e enfrentamento pela posse, uso e propriedade da terra e pelo acesso aos recursos naturais, tais como: seringais, babaquais ou castanhais, dentre outros (que garantam o direito ao extrativismo), quando envolvem posseiros, assentados, quilombolas, geraizeiros, indígenas, pequenos arrendatários, camponeses, sem-terra, seringueiros, camponeses de fundo e fecho de pasto, quebradeiras de coco babaçu, castanheiros, faxinalenses etc. (COMISSÃO DA PASTORAL DA TERRA, 2023, p. 12).

A terra, enquanto sinônimo de poder e capital, manifestam-se por meio de disputas, massacres e genocídios, que segundo Feliciano, C.A. (2003), é na retirada de vida de uma pessoa a forma mais perversa e brutal deste processo e vem permeada de ameaças que sempre deixam indícios da sua efetividade.

Em se tratando de violência no campo no Brasil, os índices são alarmantes, sobretudo, no último governo do Presidente Jair Messias Bolsonaro, que conforme dados da Comissão da Pastoral da Terra (CPT), publicados na edição Conflitos no Campo-2023, apresentam dados do

último decênio, compreendidos como os conflitos no campo de 2014 a 2024, com aumento da violência e conflitos agrários.

Segundo a Comissão da Pastoral da Terra (2023, p. 13), entende-se por violência no campo:

Por violência entende-se o constrangimento, danos materiais ou imateriais; destruição física ou moral exercidos sobre os povos do campo e pessoas aliadas. Esta violência está relacionada aos diferentes tipos de conflitos registrados e às manifestações dos movimentos sociais do campo (CONFLITOS NO CAMPO NO BRASIL-CPT, 2023, p. 13).

Definido o conceito de conflitos, que de acordo com a Comissão da Pastoral da Terra (2023, p. 11), são ações em diferentes cenários sociais do âmbito rural com lutas, enfrentamentos e resistência em busca de direitos, acesso à terra, à água, ao trabalho e aos meios de produção, sendo que, os conflitos no campo sempre estarão presentes pela ausência de políticas públicas ou má administração do poder público.

A Comissão Pastoral da Terra registra conflitos, os quais são entendidos como ações de resistência e enfrentamento que acontecem em diferentes contextos sociais no âmbito rural, envolvendo a luta pela terra, água, direitos e pelos meios de trabalho ou produção. Estes conflitos acontecem entre classes sociais, entre os trabalhadores, ou por causa da ausência ou má gestão de políticas públicas (CONFLITOS NO CAMPO NO BRASIL - CPT, 2023, p. 11).

Já em se tratando de conflitos por água, compreende-se toda ação coletiva e de resistência em prol da preservação dos recursos hídricos e a sua não privatização, bem como, a luta contra a construção de barragens e os danos ambientais ocasionados, conforme definido pela Comissão da Pastoral da Terra (2023, p. 12-13):

Conflitos pela Água são ações de resistência, em geral coletivas, que visam garantir o uso e a preservação das águas; contra a apropriação privada dos recursos hídricos, contra a cobrança do uso da água no campo, e de luta contra a construção de barragens e açudes. Este último envolve os atingidos por barragem, que lutam pelo seu território, do qual são expropriados. Envolve ainda a luta dos povos e comunidades frente à mineração (CONFLITOS NO CAMPO NO BRASIL-CPT, 2023, p. 12-13).

Segundo as tabelas 01 e 02 abaixo, publicadas na edição “Conflitos no Campo no Brasil”, no ano de 2023, pela Comissão da Pastoral da Terra (CPT), apresenta-nos a ocorrência de conflitos por terra e água no Estado de São Paulo, onde o município de Paulicéia (SP) é mencionado:

Tabela 1- Conflitos por terra no estado de São Paulo apresentado pelo CPT 2023.

TERRA				
CONFLITOS POR TERRA				
Município(s)	Nome do Conflito	Data	Famílias	Categoria
Americana	Faz. Salto Grande/Acamp. Milton Santos/Sítio Boa Vista/Acamp. Roseli Nunes	01/02/2023	150	Sem Terra
Capão Bonito	Ocupação no Capão Bonito	01/05/2023	300	Sem Terra
Euclides da Cunha Paulista	Fazenda Guanã Mirim	14/08/2023	1	Assentado
Gália	Faz. Paraíso/Vitória/Santa Fé/Assent. Luiz Beltrame	28/09/2023	77	Assentado
Gália	Faz. Paraíso/Vitória/Santa Fé/Assent. Luiz Beltrame	04/12/2023	3	Assentado
Ilhabela	Com. Caiçara da Baía dos Castelhanos	16/08/2023	75	Caiçara
Iporanga	Com. Cabocla do Ribeirão dos Camargos/Pq. Est. Turístico do Alto Ribeira	02/06/2023	29	Quilombola
Iporanga	Com. Quil. Bombas/Vale do Ribeira	02/06/2023	23	Quilombola
Iporanga	Com. Quil. Bombas/Vale do Ribeira	04/08/2023	23	Quilombola
Martinópolis	P.A. Nova Vida	16/02/2023	37	Assentado
Martinópolis	Assentamento Chico Castro Alves	16/02/2023	87	Assentado
Nova Independência	Fazenda Santa Terezinha/Ocupação	04/03/2023	55	Sem Terra
Paulicéia	PA Fazenda Regência	17/03/2023	33	Assentado
Paulicéia	PA Fazenda Regência	19/03/2023	33	Assentado
Presidente Venceslau	Fazenda São Francisco/Ocupação Marielle Franco	18/02/2023	82	Sem Terra

Nota: <https://www.cptnacional.org.br/downloads?task=download.send&id=14308:conflitos-no-campo-brasil-2023&catid=41>

Tabela 2-Conflitos por água no estado de SP apresentados pela CPT 2023

ÁGUA					
CONFLITOS PELA ÁGUA					
Município(s)	Nome do Conflito	Data	Famílias	Tipo Conflito	Situação
Anhembi	Comun. Pesqueira de Anhembi	12/09/2023	1	Barragens e Açudes	Destruição e ou poluição
Guarujá	Comunidade de Pescadores Sítio Conceição-zinha	17/02/2023	6.000	Apropriação Particular	Não cumprimento de procedimentos legais
Paulicéia	PA Fazenda Regência	18/03/2023	33	Uso e preservação	Contaminação por agrotóxico
Rancharia	Faz. São Pedro/Assentamento São Pedro	26/02/2023	2	Uso e preservação	Contaminação por agrotóxico
Rancharia	Usina Atena/Assentamento Nova Conquista/Faz. São Matheus	16/02/2023	102	Uso e preservação	Contaminação por agrotóxico
Subtotal:			5	6.138	

Nota: <https://www.cptnacional.org.br/downloads?task=download.send&id=14308:conflitos-no-campo-brasil-2023&catid=41>

5.2 A violência simbólica presente no campo

De acordo com Santos (2000, p. 02), a violência no campo tem sua tipologia, com características próprias deste processo, referindo-se, primeiramente, a uma violência de

estranhamento do Homem com a natureza e a sua relação com o trabalho. Trata-se da violência ecológica tanto contra a própria natureza humana, quanto contra os recursos naturais, ou seja, contra o meio ambiente.

O autor segue a tipologia denominando a violência agrária como “violência costumeira”, engendrada nas relações de dominação, pois trata-se de uma violência com peculiaridades no tocante à expropriação do homem do campo. Apesar das legislações não permitirem a violência, muitas vezes ela é velada, monopolizada pelo próprio Estado que está presente nas diversas modalidades de relações e tecidos sociais.

Um dos exemplos citados pelo autor como a violência costumeira é a pistolagem, que mostra toda uma estrutura organizada na execução de um crime à obtenção de terras, desde o mentor até o executor; temos também nesta mesma classificação a violência nas relações de trabalho, que subordina o homem à condição de escravo, aviltando o processo de trabalho análogo à escravidão, também nominada de tecnologias de poder, buscam docilizar corpos, ou seja, um adestramento; relação de dominação e mortificação como expressão do silêncio através da força, do poder e da impunidade.

Foucault, em *Vigiar e Punir* (1987, p. 11), fala em novas modalidades de suplícios, uma nova era de teorias de leis e crimes, orquestradas numa justificativa moral e política de punir, abolindo as antigas práticas de suplícios dos corpos. Desaparecem os corpos dos cenários da punição para dar espaço a um arranjo de sofrimentos com efeitos mais profundos e cruéis. Os espetáculos punitivos, os massacres, as fogueiras, os pelourinhos e as chibatadas dão lugar à forma abstrata de punição que é a certeza de ser punido, dando-se mais valor à sua fatalidade do que à sua finalidade. Com isso, a justiça sai no que concerne em relação à punição e a sua contribuição com a violência.

Da violência física dos massacres e genocídios à supressão de direitos, sendo assim, a forma justificável de tocar corpos.

Santos (2000, p. 04), seguindo sua classificação da tipologia das violências no campo apresenta-nos a violência política exercida pelos mandantes como a terceira forma de violência no espaço agrário. São os mandantes, orquestradores das execuções, e entre as mais conhecidas como esse tipo de violência política, temos a execução de Corumbiara⁸ em Rondônia e de

⁸ Massacre de Corumbiara: em 9 de agosto de 1995, centenas de trabalhadores rurais sem-terra, que reivindicavam a desapropriação da Fazenda Santa Elina, eram brutalmente atacados por policiais e pistoleiros durante o Massacre de Corumbiara.

Eldorado dos Carajás no Pará⁹. Essa forma de violência tem na agroindústria e no agronegócio seus mecanismos de supliciar e escravizar corpos.

Nesse cenário de violência política está o Estado como agente da prática por meio da violência praticada pelo aparato policial e o judiciário, como legitimador da prática, postergando processos, perda de prazos, concessão ilegítima de posses, falsificação de títulos ou grilagens, entre outros aspectos, conforme explicitado por Barreira, C. (1999):

Não havendo a monopolização da violência, não existe a concentração de armas e homens armados sob única autoridade legitimada. Neste sentido, os genocídios, os assassinatos e as humilhações, tendo como contrapartida o medo, a precaução e a submissão é que dão sentido à desordenada monopolização da violência. Espaços sociais “não pacificados” ou, aparentemente, fora dos limites institucionalizados, transparecem, dando lugar a práticas radicais de resolução de conflitos. Neste sentido, as “questões agrárias” são resolvidas através de agressões físicas não mediadas pela legalidade ou negociação (BARREIRA, C. 1999; p. 136).

Já o quarto tipo de violência, citado por Santos (2004), no campo seria a violênciaprogramada nas regiões de colonização de novas terras, geralmente, exercidas pelas agências públicas ou privadas daquela dada região, que deveriam pelo caráter inerente a que se reserva de darem assistência às famílias no campo, ao contrário, deixam as famílias em total desalento. Além dos tipos mencionados, temos o quinto tipo de violência presente no campo, que segundo Santos (2000), trata-se da violência simbólica, que será foco de discussão nesta pesquisa.

De acordo com Sardenberg (2011, p.02), a violência simbólica é um conceito do Sociólogo Pierre Bourdieu, trata-se de uma violência invisível, dotada de meios, genuinamente, simbólicos, que se constituem por meio de subjugação e submissão, resultando em dominação, em um estado implícito de cumplicidade, parte da produções e reproduções simbólicas de classes dominantes, sob um ótica social distorcida e instituída pelo poder simbólico.

Para Bourdieu, P. (1989), o poder simbólico é constituído pela enunciação de fazer crer, ver, afirmar, confirmar e transformar a visão do mundo de acordo com os interesses da classe dominante, é similar à obtenção de algo pela força. É na cumplicidade tácita, velada, que a latência do conflito permanece. A vítima desconhece a violência sofrida, não se opõe ao opressor, entende como natural e inevitável o processo de violação, ignorando seus determinantes.

⁹ Massacre de Eldorado do Carajás: foi um crime que ocorreu em 17 de abril de 1996, no município de Eldorado do Carajás, no Pará. O massacre foi cometido pela polícia do estado do Pará contra 21 sem-terra.

Para Modena (2016), não há nada mais poderoso que o cano de uma arma, todavia, devemos analisar o que cada um compreende como poder. O Estado-Nação compreende-se como um poder absoluto, sendo isso sua arma soberana. Para Arendt (1885) o extremo do poder é todos contra um e; o extremo da violência é um contra todos.

Os contornos da violência no campo no século XXI tomam outras dimensões, dos cenários dos massacres à supressão de direitos. De acordo com Foucault (1987), a execução pública era vista como a desencadeadora da violência, sendo dessa forma necessário, portanto, prescindir da percepção concreta à consciência invisível desta violência, para a escamoteá-la:

A punição pouco a pouco deixou de ser uma cena. E tudo o que pudesse implicar de espetáculo desde então terá um cunho negativo; e como as funções da cerimônia penal deixavam pouco a pouco de ser compreendidas, ficou a suspeita de que tal rito que dava um “fecho” ao crime mantinha com ele afinidades espúrias: igualando-o, ou mesmo ultrapassando-o em selvageria, acostumando os espectadores a uma ferocidade de que todos queriam vê-los afastados, mostrando-lhes a frequência dos crimes, fazendo o carrasco se parecer com criminoso, os juizes aos assassinos, invertendo no último momento os papéis, fazendo do supliciado um objeto de piedade e de admiração (FOUCAULT, 1987, p. 13).

Como podemos averiguar, a violência no campo sempre deixou marcas perceptíveis e concretas com vestígios, registros, números e nomes de assassinados ao longo da luta pela terra, marcas de sangue registradas na terra, portanto, era preciso camuflar essas marcas, deixá-las imperceptíveis aos olhos dos expectadores deste processo, contudo, salienta Gonçalves (2003), ser um equívoco a compreensão de que a violência no campo seja resquícios dos velhos latifúndios, ao contrário, estão cada vez mais explícitas as evidências da violência no campo atreladas à modernização e ao agronegócio.

Nota-se que a violência contemporânea no campo toma outras formas e dimensões, assim, pretendemos abordar nesta pesquisa uma forma de violência que está intrínseca neste processo de modernização do campo e constitui-se com maior requinte, que são as expressões da violência simbólica.

No tocante à violência simbólica no campo, segundo o autor, ela vem embutida no arranjo de vários discursos da própria violência praticada, ou seja, na naturalização desta prática, na banalização da questão agrária e no tratamento dado à questão.

Anteriormente, abordamos no texto uma indagação trazida por Girardi, E. P. (2019, p. 123), se a questão agrária existiria em pleno século XXI, e a resposta é sim, sendo uma das causas consolidadoras da violência simbólica no campo.

Para Girardi, E. P. (2019, p. 123), a questão agrária desdobra-se de duas maneiras, a clássica ou tradicional que se referem a construção histórica e política da concentração de terras

no Brasil, os conflitos no campo, a descaracterização do homem do campo, a democratização de acesso à terra pela reforma agrária, com isso aumentando a produção, renda, mercado interno e a economia do país.

A primeira é a questão agrária tradicional, que abarca a concentração da terra e do poder político e econômico de quem a detém; a desintegração do campesinato; os conflitos no campo; e a necessidade de uma efetiva e estrutural democratização do acesso à terra (reforma agrária) para otimizar a produção, o mercado interno e o trabalho no país, com o objetivo de desenvolver o próprio capitalismo. A solução de tais problemas no século XIX e até na primeira metade do século XX teria certamente dado rumos diferentes ao país, mas infelizmente a conservadora elite brasileira não permitiu (GIRARDI, E. P. 2019, p. 1123).

Portanto, a questão agrária contemporânea abarca novos elementos estruturantes e característicos da modernização do campo, que contemplam o século XXI, sendo o agronegócio em seu manejo extrativista e exploratório; a violência ecológica; os crimes ambientais; a insegurança alimentar do planeta; a soberania alimentar e a produção de alimentos; a violação de direitos dos povos tradicionais e a supressão de direitos do homem do campo, como enfatiza Girardi (2019):

A segunda forma da questão agrária no Brasil contempla novos elementos que surgiram no campo principalmente no final do século XX e início do século XXI, tais como as questões ambientais; de sanidade da produção de alimentos; soberania e segurança alimentar; a forma como o agronegócio se apropria dos recursos naturais de maneira extremamente predatória econômica e ambientalmente; a necessidade de manter o direito dos povos tradicionais; a estrangeirização da terra, dentre outros. Esses são elementos que tornam o conjunto de problemas no campo que formam a questão agrária ainda mais complexo e grave no país na atualidade (GIRARDI, E. P. 2019, p. 1123)

Modena (2016 apud WEIL 1990, p. 77-87), compreende a violência como fruto da sociedade, historicamente, relacionada à sua época, sendo o Homem, o único capaz de ser violento, diferentemente, dos animais, que não são violentos, pois, agem por instinto. Já o Homem, dá sentido à vida e ao mundo, é capaz de dizer não mediante à linguagem, expressando sua razão e consciência, portanto, neste caso a violência é racional e consciente.

Já Zizek, S. (2010), compreende a violência a partir de uma tríade, como objetiva ou sistêmica, “violência de classes”, relacionada ao capital e todas as mazelas voltadas ao sistema econômico e político; no entanto, apresenta-nos compondo essa tríade da violência na qual, a violência simbólica tem na violência subjetiva como sendo a mais visível das formas de violência praticadas, relacionada ao estado pacífico das coisas, causada por agentes possíveis de serem identificados, está embutida nos discursos de ódio a grupos minoritários e vulneráveis.

Nesse contexto das tipologias de violências a que tem destaque com base em Modena (2006, p. 26), a violência simbólica está presente em todas as outras formas de violências, pois é perpassada pela linguagem e seus significados. A autora faz referência ao fenômeno natural e toda catástrofe geográfica causada pelo “furacão Katrina¹⁰” para propor uma analogia da relação da violência simbólica com o capital, que após sua violenta passagem, as marcas mais visíveis de destruição do furacão eram a do capital ou daqueles violados por ele, tornando-se marcas de uma sociedade erigida sob as bases do capitalismo.

Assim, é possível afirmarmos que por trás das práticas violentas ainda há uma violência maior, a violência simbólica, pois, dá-se de forma perversa, não visível ao campo da visão, contudo, de maneira indireta, implícita, em uma consciência cínica que dissimula todas as outras violências:

Zizek analisa, a fim de explicar esta violência simbólica, a reunião das grandes potências, celebridades do mundo rico, em Davos, para manter o mundo como está. Estas celebridades não se reúnem apenas provar para si mesmas que são justas, mas também para criar uma “ordem simbólica”, um sentido que demonstre para o mundo que aqueles que acumulam maior parte da riqueza mundial estão muito preocupados com as desigualdades, com o caráter do desenvolvimento, com o caráter predatório do ponto de vista ecológico do desenvolvimento capitalista. Esse é um exemplo típico de uma violência simbólica, de uma grande perversidade, e o autor afirma que isso e a consciência cínica que se faz que sempre foi desta forma e assim permanece. A consciência cínica de nossa época e a consciência de um mundo em que o capital olha para a humanidade e reitera a fala de que é para poucos, pois muitos, a maioria irá sofrer e ter muitas dificuldades na vida, para que uma diminuta parcela continue com a maior parte (MODENA, 2016, p. 22 apud ZIZEK, 2010).

Não há como negarmos a estreita relação do capital e as formas de violências. O discurso com o qual construímos nossa sociedade no Brasil é mistificado por uma ideologia burguesa que permeia essa consciência cínica, que manipula os discursos, negando suas contradições. O mito de uma sociedade de cultura e paz social somente existe para esconder a violência contra as minorias.

A violência que retira dos oprimidos o direito de percepção da opressão a que são submetidos, suprime o que mais essencial poderiam ter: a capacidade de compreender-se como explorados, como assim, explicitado por Modena (2016, p. 23):

O mito da cordialidade, o mito do apaziguamento, da paz social do Brasil e um mito que se sobrepõe a violência da luta de classes no país, a violência de um discurso que desarma o oprimido de seu recurso mais essencial, que é percebe-se como que “explorado” e a reação a esta exploração ou a esta discriminação. E poderia estender isso para muitos segmentos, como a violência específica sobre a mulher, sobre a

¹⁰ O Furacão Katrina foi uma tempestade tropical que alcançou a categoria 3 da escala de furacões de Saffir-Simpson em terra firme e categoria 5 no oceano Atlântico. Os ventos do furacão alcançaram mais de 280 km/h, e causaram grandes prejuízos na região litorânea do sul dos Estados Unidos, especialmente em torno da região metropolitana de Nova Orleans, em 28 de agosto de 2005.

questão indígena etc. O Brasil foi construído através de um mito que tenta, no campo simbólico, articular e desarmar a contradição (MODENA, 2016, p. 23).

A violência simbólica presente nos discursos cínicos mostram-nos realidades distintas em confronto em um momento de crise social e ideológica em que há um tripé objetivo, subjetivo e imaginário (Modena, 2016), que se designa como universo simbólico. É o mesmo universo simbólico presente nas classes oprimidas, porque é o que mantém a ordem. E poderíamos ainda dizer: a ordem e o progresso do capitalismo. A violência objetiva e sistemática é a materialidade da violência, porém, em uma realidade subjetivada na consciência. É o que a autora fala sobre as manifestações, que ocorrem em um primeiro momento, porém, quando as minorias tendem a organizar-se contra o sistema hegemônico, surge um segundo discurso sobre a concepção de que as manifestações são subversivas e precisam ser reprimidas. Observa-se, então, nas diversas manifestações de luta pela terra a presença da violência simbólica, pois, além de todas as outras violências, anteriormente citadas presentes nesta luta

pela terra, a sua maior marca é a incorporação no oprimido, no seu reconhecimento como um sem-terra. O discurso que se prega acerca das manifestações e atos pela reforma agrária tratam-na como vandalismo, crime ou subversão; denotam que esta parcela de sujeitos que lutam por um direito, que lutam pela terra e trazem em si as marcas desta luta, sendo vistos e classificados como invasores e sem-terra, mostram-nos o caráter de incorporação a esta classe oprimida.

Mas, como o universo simbólico pode ser útil à manutenção da ordem? Faz sentido o tripé que está no livro do autor: o objetivo, o subjetivo e o imaginário. Pois não basta dizer que existe uma realidade objetiva, desigual, e que isto seria a base material da violência. Existe uma mediação entre a realidade objetiva e essa realidade subjetivada na consciência dos indivíduos, que fazem parte de certa época. Esta mediação é o que o autor designa de Universo Simbólico. Isso age e tem força material. As coisas ainda que não tenham objetividade palpável podem ter eficácia material. Assim acontece com o Universo simbólico, porque ele age na luta de classes. As manifestações ocorrem [...] (MODENA, 2016, p. 25).

Entretanto, devemos ressaltar, assim como destaca Feliciano, C. A. (2006, p. 110), que estes sujeitos têm uma consistência social, com uma identidade própria além da categoria de sem-terra, uma identidade com o espaço onde estão inseridos geográfica e simbolicamente:

Por exemplo, um grupo que estava acampado no Horto Florestal Tapuias, no município de Rincão, migrou para o município de Andradina com a intenção de obter terra com mais rapidez, uma vez que o Estado estava realizando vistorias em fazendas nessa região. Ao chegar no município, essas 40 famílias ficaram identificadas e também se autoidentificaram como os “sem-terra do Horto de Rincão”. Trouxeram

consigo todo um universo simbólico vivido e construído em outro espaço de luta, onde os camponeses criaram uma identidade enquanto grupo (FELICIANO, 2006, p. 110).

Enquanto, o cidadão do campo compreende a ocupação como luta pela terra e como um direito de ocupar e possuir, etimologicamente, compreendido como “possuir direito de posse”, todavia, para o sem-terra é esse o significado de ocupação; já a compreensão daqueles que entendem a luta pela terra como um ilícito ou um crime essa manifestação é uma invasão.

Dessa forma, é neste universo simbólico que, segundo Feliciano, C. A. (2006), emergem os conflitos e divergências político-jurídicas em relação à questão agrária, ou seja, o espaço imaginativo criado e divulgado pela mídia permeado de preconceitos e estigmas. Toda essa estruturação material e simbólica caracteriza as formas de violências a que esses sujeitos sociais são expostos e que muitos desconhecem sofrer.

Assim podemos inferir que, a luta pela terra e as diversas formas de violências presentes nesse processo histórico e que, tem na violência simbólica a maneira mais bárbara e cruel de suas formas a que estão expostas essas famílias, nada mais é que a suspensão da eficácia simbólica do direito. De acordo com Modena (2016 apud ZIZEK, 2010), significa que temos consciência, porém, uma consciência cínica, que preferimos não saber a realidade dos fatos como são, assim, justificando-se uma ideologia, como a ideologia da luta no campo é e; foi difundida ao longo do seu processo histórico, como algo subversivo e não um direito.

Feliciano, C. A. (2006, p. 108), conclui que:

Há diversos sentidos na forma de materialização de uma ocupação. O processo de ocupação está calcado na tradicionalidade e modernidade da luta camponesa. A tradicionalidade nos remete a uma categoria camponesa, por vezes acometida pela violência, expropriação e incompreensão materializada através da luta dos posseiros. A modernidade apresenta-se com o acúmulo da experiência camponesa em unir o sentido e significado da ocupação num componente extremamente político, coerente e ágil, reinventado através da luta dos sem-terra: o acampamento. O que disse não deve permitir uma interpretação que é muito presente quando se fala sobre o campo brasileiro: a dicotomia entre atraso e moderno, retrocesso e prosperidade e similares afins. Parto do princípio de que as relações sociais existentes no processo de construção do território no Brasil são calcadas através das contradições e desigualdades, que constantemente são criadas e recriadas no seio da sociedade capitalista (FELICIANO, 2006, p. 108).

E complementa Feliciano, C. A. (2006 apud MANIGLIA, 2000), que não se pode atribuir um crime àqueles que lutam e invadem a terra, pois, este crime deve ser atribuído a quem deflagra e prática a desigualdade da terra e, não àqueles que lutam por ela:

[...] não se pode considerar o ato como um crime, pois não se configura nos três níveis descritos para configuração de delito: tipicidade, ilicitude e culpabilidade; falta na vontade do agente, a culpabilidade, que não é de quem pratica o tipo e, sim de quem

promove a situação de desigualdade da terra [...]. (FELICIANO, 2006, p. 106 apud MANIGLIA, 2000).

Portanto, partindo do pressuposto da questão agrária como um processo histórico de marcas de expropriação, massacres, genocídios, exclusão e de inclusão numa “sincronia perversa” (Thomaz Jr. 2014, p. 09) de minorias e sua força de trabalho como descarte, construída e mantida com o total apoio do Estado em seus discursos cínicos, conclui-se, acerca das diversas formas de violências no campo, sobretudo, a violência simbólica que nada mais é que, a forma mais brutal de praticar-se a violência no campo: incriminar, perseguir, rechaçar, segregar, excluir, oprimir, negar, suprimir o direito de luta pela terra e sua existência enquanto sujeitos de direito.

É uma luta de classes que se pautou pela própria violação já pré-existente, por meio do seu não reconhecimento pelo governo federal, principal órgão responsável pela reforma agrária no Brasil, sobretudo, porque a terra não é vista em sua função social, todavia, como acúmulo e de extração de riquezas. Salienta-se que as ocupações são expressões e manifestações de luta e resistência, como pontua Thomaz Jr. (2004):

A já longa luta dos trabalhadores que tem nos campos sua inserção para o trabalho e/ou a morada, ao colocar em questão o poder e o controle exercidos pelos proprietários de terra, latifundiários, capitalistas e o Estado, seja por meio das ocupações de terra, de prédios públicos, caminhadas, atos públicos, greves, paradesios etc., estão acrescentando ao aprendizado da luta de resistência e à qualificação da consciência de classe, novos elementos para a classe trabalhadora. De modo geral, o capital amplia e acentua, neste começo de milênio, seu arco de efetivação enquanto relação social, não mais restrita ao mundo fabril e nos impõe que consideremos um espalhamento de realizações da expropriação/dominação/apropriação do trabalho (THOMAZ JR. , 2004, p. 11).

Trata-se da forma de inserção que esses sujeitos têm no campo e a sua possibilidade de trabalho e moradia, nada mais sendo que o reflexo imposto pelo capital, que hoje, já não é mais restrito ao mundo industrial e chega à vida no campo.

5.3 Similitudes e Divergências conceituais sobre a violência simbólica

Segundo Bourdieu, este é um dos exercícios mais difíceis da arte da pesquisa e, ao mesmo tempo o mais necessário. Todo o pesquisador insere-se em um campo de lutas (acadêmico/científico) em que o interesse em “ganhar” corre o risco de sobrepor-se ao interesse no conhecimento (BRANDÃO, 2010, p. 230).

É importante fazermos algumas contextualizações filosóficas acerca de similitudes e divergências conceituais sobre violência simbólica e alguns autores aqui citados. Vale

pontuarmos que a presente pesquisa está ligada à tipologia de violências no campo identificadas no contexto deste estudo.

Pelo fato de ser uma discussão complexa, é preciso considerar que, segundo Brandão (2010), não podemos reduzir ao monismo filosófico a complexidade que envolve pesquisas e estudos acerca de objetos sociais, sendo a impossibilidade de esgotar a análise de um objeto social a um único ângulo:

As oposições quantitativas x qualitativos, estrutura x história, questionários x entrevistas, micro x macro são falsas e respondem muito mais pela “arrogância da ignorância” do que pela adequação teórico-metodológica ao problema sob investigação (BRANDÃO, 2010, p. 230 apud BOURDIEU, 1989, p. 25).

Aquilo que Brandão (2010 apud RAVEL, 1998), denomina de jogo de escalas, apreender os objetos sociais em suas complexidades, com base na articulação de várias e diferentes escalas de observações, assim, poderemos apreender a inteligibilidade dos fenômenos sociais e suas constantes transformações. Não obstante, buscaremos, brevemente, explicitar algumas similitudes e divergências conceituais acerca do objeto desta pesquisa: a Violência Simbólica.

A violência enquanto prática é compreendida como algo racional e intencional (Modena, 2016), porém, manifesta-se de diversas formas dentro das suas manifestações.

No tocante a uma das formas de violência, trata-se de práticas relacionadas ao campo simbólico das relações sociais e de poder, que de acordo com Souza (2014 apud BOURDIEU, 1989) têm seus mecanismos velados e ocultos da compreensão gnosiológica. Trata-se do poder simbólico e da violência simbólica, que são termos denominados por Bourdieu como sistemas simbólicos que se estabelecem como estruturas de conhecimento e comunicação dentro do campo social.

Esses sistemas simbólicos atuam dentro das relações sociais como ideologias de classes dominantes em detrimento de outras classes com o objetivo de domesticá-las e dominá-las. Uma das características centrais existentes no sistema simbólico é que, a categoria dominada desconhece que é objeto de dominação. Essa é uma das principais características da violência simbólica, ser imperceptível no campo da compreensão de quem a sofre.

É importante fazermos uma ressalva no tocante às concepções filosóficas de Bourdieu que divergem de Marx na compreensão conceitual de violência, do capital e da exploração, pois, segundo Bourdieu a violência simbólica é produto de uma categoria dominante em detrimento de outra categoria que desconhece que é dominada. Já para Marx, essa relação de dominação é produto das relações de trabalho e exploração com o finalidade de obtenção do

capital econômico; a classe oprimida (proletariado), em alguns casos, tem compreensão da violência a que está sujeito e luta como forma manifesta de contradição contra o sistema de exploração a que estão expostos (oposição à burguesia e ao capitalismo). Contudo, é importante dizer que nem sempre isso acontece, pois, essa compreensão parte, principalmente, de pessoas que se articulam, coletivamente.

Para Bourdieu (1989), Marx privilegia as funções políticas existentes no sistema simbólico em detrimento da sua estrutura e gnosiologia, que para Bourdieu são inseparáveis, portanto, sendo uma acumulação do poder simbólico que dá origem à violência simbólica.

Segundo Santos (2015), Bourdieu é um pós-estruturalista crítico, que situa a origem dos conflitos em nível micro e macrosocial, sendo a sociedade constituída por grandes conjuntos ou campos¹¹ (teoria dos campos ou pluralidade dos mundos sociais), que por sua vez, são modificados por grupos e classes sociais e que também exercem influência sobre esses agente.

Assim, analisa-se que a origem discursiva deva pautar-se nas condições sociais da produção deste discurso, que sem esse estudo não se compreende nada e concebe que a realidade é constituída por um conjunto de fatos que não são vistos.

Para Bourdieu a coerção baseia-se em acordos tácitos e não conscientes entre as estruturas objetivas e mentais, assim, essas categorias não possuem senso de revolução como em Marx, ou seja, os sujeitos não sabem e não tem compreensão de que são objetos de exploração.

Bourdieu refere-se à ideologia como algo, culturalmente, imposto pelo habitus¹² que nos molda culturalmente e que é usada pela classe dominante como meio de violência simbólica dentro dos sistemas simbólicos (a exemplo a mídia), para escamotear as contradições de classes. Dessa forma, o capital não é apenas financeiro como em Marx, pois, ele possui outras concepções a depender do campo e pode ser ou não convertido em capital econômico, ou em capital intelectual¹³.

Ambos os estudiosos, Marx e Bourdieu, segundo o autor supramencionado na referência (Santos, 2010), concordam que não existe um sujeito a priori ou a-histórico, que não prescinde das suas relações sociais.

¹¹ Campos ou Teoria de Campos: conceito de Pierre Bourdieu, em uma abordagem sociológica que considera o mundo social como um espaço de lutas simbólicas por poder e recursos numa inter-relação de estruturas objetivas e estruturas mentais.

¹² Habitus ou Teoria do Habitus: em Bourdieu, norteia a compreensão da identidade social, em um sistema consciente e inconsciente. Capital Intelectual ou Teoria do Capital para Bourdieu: para Bourdieu existem 04 tipos de capital, sendo: capital econômico, cultural, social e simbólico.

¹³ O capital intelectual está intrinsecamente ligado ao capital cultural, útil na produção e reprodução social, campo de produção de bens simbólicos. (conceito de Bourdieu) dentro dos campos das relações e trocas simbólicas sociais.

Segundo Amadeo J. (2007), Marx traz o conceito de capital como um sistema sem sujeito, personificado por imperativos objetivos da produção, como a força do trabalho, sob a pena da exclusão, em uma relação de dependência econômica e política. Pauta-se na luta de classes ou massas do proletariado, tem no materialismo-dialético a base das transformações do modo de produção capitalista no acúmulo de capital.

Porém, Souza (2014 apud BURAWOY, 2010), um dos estudiosos sobre os conceitos de Bourdieu e Marx, faz uma crítica a Bourdieu por não ter se aprofundado à questão da exploração no que se refere ao conceito de capital econômico em detrimento do capital simbólico, pois, nas sociedades capitalistas a exploração em relação à produção é o tema central.

Para Brandão (2010), às transformações somente ocorrerão quando os agentes sociais ou sujeitos sociais forem implicados, ou dotados de um mínimo de capital (intelectual) possível para que se mobilizem agentes de transformação. Esse mecanismo de transformação, por meio das experiências e do acúmulo dos diversos capitais adquiridos, é que vão constituir o habitus

Assim, as possibilidades de transformação dos habitus podem ser pensadas (i) a partir da movimentação e das lutas travadas dentro de um campo e (ii) pela circulação entre diferentes campos sociais. Além disso, a transformação do habitus pode ocorrer também por um trabalho de análise reflexiva (portanto racional) sobre as próprias disposições como assinalou (BOURDIEU; WACQUANT, 1992).

Portanto, para ocorrer mobilização de mudança e de transformações são necessárias consciências e análises reflexivas acerca das lutas e implicações que objetivam mobilização, engajamento e transformações das forças presentes na sociedade.

5.4 Um olhar para além deste território: território e espaço

[...] e o acampamento de Paulicéia, que além de ser o mais antigo do Estado de São Paulo já foi considerado como assentamento pela população regional [...] (FELICIANO, 2006 p. 19).

“Para além” é uma locução que tem sentido temporal, quantitativo e espacial na língua portuguesa, que reforça o sentido geográfico de tempo, quantidade e de espaço; do limite que “além” pode suscitar. Essa pesquisa, como exposto, dá-se em dois momentos distintos que, entretanto, complementam-se. O primeiro momento, ocorre no ano de 2019 e o segundo momento, entre os anos de 2021 a 2024, também período pandêmico (2020-2021), sendo desenvolvido um novo estudo relacionando ambos os momentos históricos do conflito agrário do território em questão.

Nesse sentido, a pesquisa focaliza-se nos grupos populacionais de acampados no território de luta pela terra em que vivem, no município de Paulicéia (SP).

Podemos inferir dentro desta contextualização que, o conflito agrária determina a construção do território, as mudanças paisagísticas, os limites do público e do privado, para além do destino dessas famílias, um exemplo do que estamos falando, é o destino das famílias do Acampamento Fazenda Bandeirantes.

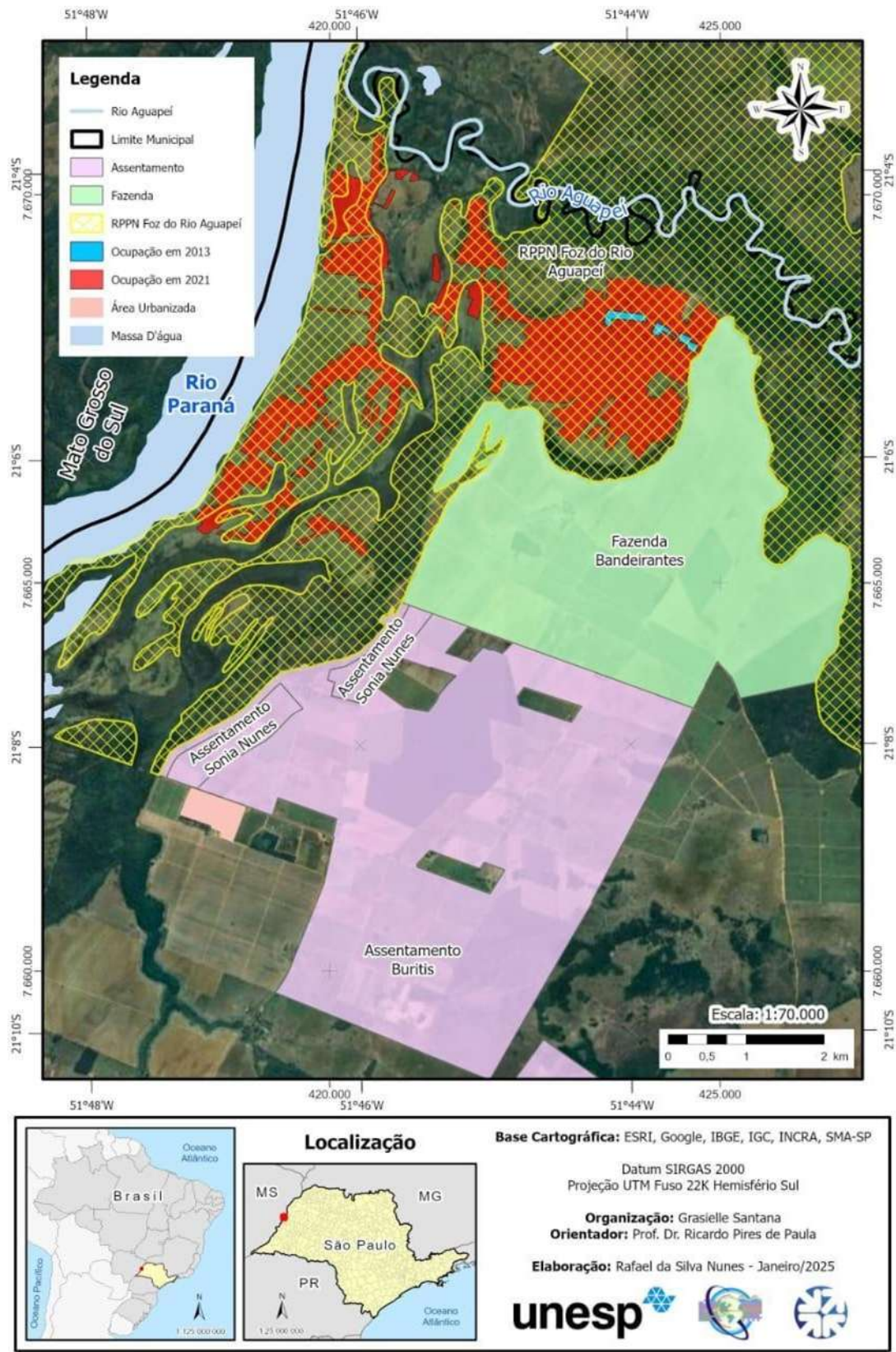
Hodiernamente, o acampamento Fazenda Bandeirantes não existe mais, extinto em 2021, por meio de ação de reintegração de posse, conforme os respectivos processos digitais públicos elencados a seguir: processo nº 1001525-52.2019.8.26.0416; nº 0001756-96.2019.8.26.0416; nº 2198529-96.2021.8.26.0000; com essa ação de reintegração de posse todo cenário e o espaço geográfico e paisagístico foram alterados até o presente momento, sendo ilustrado no mapa 03 abaixo.

A Fazenda Bandeirantes é uma propriedade privada pertencente à Companhia

Energética do estado de São Paulo (CESP), onde fica localizada uma reserva particular do patrimônio natural (RPPN) e o avanço das áreas de ocupação do acampamento Fazenda Bandeirantes até 2021, na qual as famílias estavam ocupando e produzindo conforme pode-se observar nas ilustrações referente ao período de ocupação em 2013 - 2021 e; com o aumento da área de ocupação sob a área de RPPN em vermelho em 2021, demonstrado no mapa 03, a seguir¹⁴:

¹⁴ O mapa está na próxima página para que esteja dentro das normas acadêmicas **ABNT NBR 14724**

Mapa 3-Áreas de ocupações no município de Pauliceia (SP) entre 2013 a 2024



Fonte: Rafael da Silva Nunes – Janeiro/2025.

Observa-se pelo ilustrado no mapa 03 que houve um avançado crescimento da área ocupada, de 2013 a 2021, até à época da reintegração de posse e despejos das famílias que ocupavam a Fazenda Bandeirantes no município de Paulicéia (SP), sobretudo, no tocante à área de Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN).

Sob a perspectiva das tipologias de violência no campo e sob a análise da qual, Feliciano, A. C. (2003; 2006), apresenta-nos acerca de que, toda ocupação já denotaria uma irregularidade à área ocupada, abordaremos uma das tipologias de violência no campo, aqui identificadas nessa pesquisa, que é a violência ecológica ou ambiental, também caracterizada na tipologia das violências no campo.

Como ilustrado no mapa 03 podemos identificar que as áreas ocupadas e o avanço das ocupações expandiram-se sob a área de Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN) ao longo desses anos de ocupações; embora, em se tratando de uma área de domínio particular, em que há a perpetuidade do imóvel e a sua titularidade para que com isso garanta a proteção da área natural e sua biodiversidade, nada impediu que as ocupações expandem-se sob essa área de proteção ambiental.

De acordo com o Plano de Proteção de RPPN, do governo do estado de São Paulo (2011), em que são estabelecidos objetivos para identificar áreas críticas e frágeis de cobertura de proteção, observa-se pelo avanço da área ocupada e pelo tempo de ocupação que nada foi feito para que a expansão desses danos ambientais não se propagassem:

Informações gerais sobre a RPPN e seu proprietário; Diagnóstico dos riscos, pressões e ameaças sobre a RPPN; Planejamento da Proteção, no qual serão definidas e descritas as ações e estratégias a serem adotadas e recursos necessários; Apêndice contendo lista de contatos importantes (exemplos: Fundação Florestal, CETESB, Polícia Ambiental, Corpo de Bombeiros, Delegacia de Polícia, Pronto Socorro e Hospital, entre outros mais próximos) (PLANO DE PROTEÇÃO DE RPPN, 2011, p. 07).

Para Costa, G. F. da C. L. (2010), a apropriação dos recursos naturais e a degradação ambiental tomaram intensificação a partir dos avanços do capitalismo com a Revolução Industrial ocasionando uma crise socioambiental pelo caráter polissêmico deste tipo de violência, que é a violência ambiental ou ecológica:

Nesse sentido, é possível dizer que as violências ambientais seriam todas as ações ou intervenções decorrentes da relação entre a sociedade e o meio ambiente, consciente ou inconscientemente motivadas, que incorram em danos materiais, culturais ou simbólicos à vida em sentido amplo – natural e social – e/ou aos seres que compõem a biosfera (COSTA, G. F. da C. L.; 2010, p. 238).

Todavia, como expressei, é claro que as marcas da violência ecológica são tangíveis ao longo desse processo de ocupações no município de Paulicéia (SP), entretanto, não ocorrem apenas pela forma desordenada como essas ocupações ocorreram, em locais atípicos à ação antrópica como as ocupações em área de RPPN, contudo, as marcas da degradação ambiental estão por todas as partes, com o avanço da cana-de-açúcar tomando os contornos paisagísticos desta localização; o uso de defensivos agrícolas nas lavouras com a pulverização de agrotóxicos com aeronaves contaminando o rio, o solo e pequenos cultivos das famílias locais como a criação de bichos-da-seda, bem como, de plantações para própria subsistência.

Algumas das famílias entrevistadas eram produtores do cultivo de bichos-da-seda, entretanto, dada a proximidade com lavouras de cana-de-açúcar instaladas ao redor dos acampamentos e a pulverização de agrotóxicos, perderam toda produção, tornando essa área inapropriada para o cultivo de bichos-da-seda, segundo informações colhidas.

Em se tratando do Acampamento Fazenda Buritis, como observado no mapa 03, é a única área de ocupação presente no município, até o momento, fica no limite da beira da estrada, dentro de uma propriedade da prefeitura municipal, com cercas, em uma concentração de barracos aglomerados, bastante próximos, quase sem limites entre um e outro.

Ao longo das nossas visitas, constatamos que a grande maioria dos barracos encontravam-se fechados com cadeados, construídos com sobras de materiais de construção, sendo, a madeira e a lona a matéria-prima predominante nessas construções. No momento do registro fotográfico, não havia pessoas, criações, plantações, sinais de habitação, cultivo, produção, pareciam estar abandonados, não fossem os cadeados e correntes nas portas, que demonstravam o limite do privado no sentido estrito de propriedade.

Há informação de que poucas famílias resistem permanecer na beira da estrada, nesta área da prefeitura local; as poucas famílias localizadas permanecem nesse área de ocupação há, aproximadamente, 12 anos, com autorização das autoridades locais, segundo relato das famílias. No local, apesar das condições adversas da vida embaixo da lona, ainda possuem energia elétrica de forma clandestina (gato), como assim chamam a forma como captam energia elétrica de forma irregular. A água que conseguem extrair é de um poço semiartesiano de propriedade da prefeitura, inclusive, relatam com alegria que tomam banho morno de chuveiro elétrico. Essas pessoas estão a alguns metros da estrada pavimentada, possibilitando o acesso ao trabalho informal nas cerâmicas na cidade, não se consideram sem-terras ou agricultores, relatam que ocupam a área por ausência de políticas públicas fundiárias e de habitação.

Já o autor Camacho, R. (2011, p. 53), assim como Feliciano, C. A. (2006), discorrem acerca de um período de desenvolvimento e expansão da agricultura familiar no município de

Paulicéia (SP) em decorrência desses primeiros assentamentos (Fazenda Santo Antônio e Regência) oriundos das primeiras ocupações, em 1993; mesmo em um setor rural, predominantemente dos latifundiários e da pecuária, houve um período de expansão também para produtos como a argila no município. Nesse caso, a argila é matéria-prima extraída das margens do Rio Paraná, sendo base econômica das cerâmicas locais produtoras de tijolos, bem como a expansão do turismo de pesca, com isso, fortalecendo o comércio local daquela época. Contudo, é importante salientar que a luta pela terra ainda persiste, todavia, em melhores condições de vida.

Porém, segundo Feliciano (2006), em 2002, houve a reintegração de posse referente a 75% das Fazendas Santo Antônio e Regência e a ordem de despejo, acordado entre o INCRA que 25% das terras seriam destinadas às famílias para serem reassentadas, o restante das famílias voltaram à condição de ocupação, surgindo os acampamentos Fazenda Bandeirantes e o acampamento Fazenda Buritis, que apresentaremos a seguir:

Nesse caso pode ser percebido que os camponeses sem-terra que passaram pelo processo de acampamento de 1993 até 1997, consideram-se assentados a partir de então e, em 2002, voltaram à condição de acampados sofrendo novamente toda insegurança e falta de estrutura vivenciada nos acampamentos. A fazenda voltou a tornar-se abandonada e sem plantio algum, após a fazendeira mandar destruir as casas das famílias camponesas sem-terra (FELICIANO, 2003, p. 187-188).

Logo abaixo, apresentaremos algumas imagens, cedidas pelas famílias entrevistadas, ilustradas nas figuras de 05 a 06 que retratam o período de ocupação nas áreas da Fazenda Bandeirantes, o antigo Acampamento Fazenda Bandeirantes. Essa área, segundo as famílias, foi ocupada porque já havia a presença de criação de gado por parte do proprietário neste local, mesmo tratando-se de uma área de RPPN, sendo assim, compreenderam que poderiam ocupar e produzir, e assim fizeram, produzindo alimentos para o consumo familiar, cultivado pelos próprios acampados dentro de suas condições de trabalho, formas de moradia, armazenamento e acesso à água.

Figura 5-Produção de colarau no Acampamento "Fazenda Bandeirantes -2020"



Fonte: Imagem acervo pessoal, 2020.

Figura 6-Alimentos Produzidos para o próprio consumo dos acampados



Fonte: imagens cedidas por família de acampados de alimentos produzidos

As imagens de 07 a 08 retratam as condições de habitação no tocante aos quesitos moradia e, as imagens de 09 a 10 as formas de armazenamento de água para consumo humano dos acampamentos “Fazenda Buritis” e “Fazenda Bandeirantes”. Nesse contexto, é importante

Mencionar que, segundo Feliciano (2006), toda formação de um acampamento demonstra uma irregularidade.

Figura 7-Acampamento "Fazenda Buritis" dentro da área do poder público



Fonte: Imagem feita pela autora em 2019.

Figura 8-Acampamento "Fazenda Bandeirantes" em Paulicéia-2019



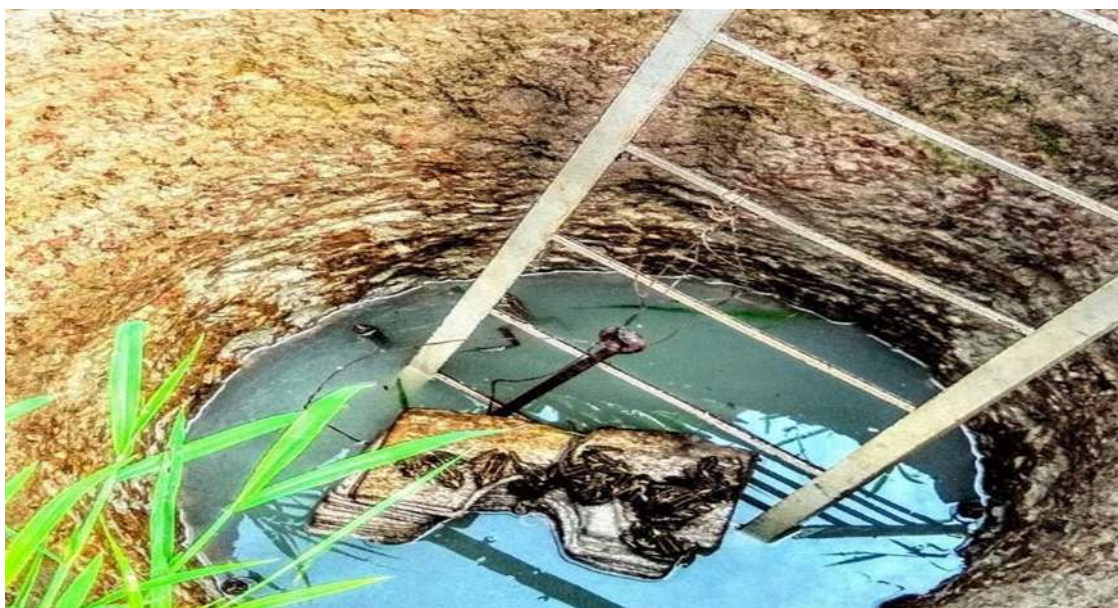
Fonte: Imagem cedidas por famílias de acampados de seu acervo pessoal, 2019

Figura 9-Acampamento "Fazenda Bandeirantes"- Formas de armazenamento de água



Fonte: Imagem feita pela autora em 2019.

Figura 10-Acampamentos "Fazenda Bandeirantes" Formas de armazenamento de água no ano acampamento para consumo humano



Fonte: Imagem feita pela autora em 2019.

Observa-se nestes acampamentos a presença de trabalho infantil, segundo informações colhidas junto às famílias entrevistadas. Dos dados coletados nas entrevistas, as crianças, de acordo com as famílias entrevistadas, auxiliam nos períodos de férias escolares e aos finais de semana nas lavouras de arroz e feijão das famílias, onde denominam o trabalho infantil de “pequenas tarefas”, como registrado nas imagens 11 e 12, a seguir:

Figura 11-Lavoura de feijão com a presença de mão-de obra infantil



Fonte: imagens cedidas por família do acampamento Fazenda Bandeirantes em 2020.

Em se tratando de trabalho infantil, vale frisarmos, que este tipo de trabalho, embora presente no cenário das famílias acampadas, não se configura entre as tipologias de violência no campo, sendo apenas um tipo de violência tipificada no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)¹⁵, conforme expresso no art. 60 da Lei nº 8.069 de 1990: “É proibido qualquer trabalho a menores de quatorze anos de idade.”

O trabalho infantil de acordo com Garcia, L. P.; Galvão, T. F. (2021, p. 01-03), caracteriza-se como qualquer forma de trabalho que prive a criança, pessoa em condição peculiar de desenvolvimento, de sua infância, desenvolvimento, potencialidades, habilidades e dignidade, causando danos ao seu desenvolvimento biopsicossocial. Conforme os marcos legais, é vedado o trabalho aos menores de dezesseis (16) anos de idade, salvo à condição de jovem aprendiz:

O trabalho infantil é qualquer forma de trabalho que prive as crianças de sua infância, de seus potenciais e dignidade, e prejudica seu desenvolvimento físico e mental. A Organização Internacional do Trabalho (OIT) considera crianças os menores de 18 anos de idade, e elenca quatro categorias de piores formas de trabalho infantil a) todas as formas de escravidão ou práticas análogas à escravidão, tais como a venda e tráfico de crianças, a servidão por dívidas e a condição de servo, e o trabalho forçado ou obrigatório, inclusive o recrutamento forçado ou obrigatório de crianças para serem utilizadas em conflitos armados; b) a utilização, o recrutamento ou a oferta de crianças para a prostituição, a produção de pornografia ou atuações pornográficas; c) a

¹⁵ ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente - LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990.

utilização, recrutamento ou a oferta de crianças para a realização de atividades ilícitas, em particular a produção e o tráfico de entorpecentes, tais como definidos nos tratados internacionais pertinentes; e d) o trabalho que, por sua natureza ou pelas condições em que é realizado, é suscetível de prejudicar a saúde, a segurança ou a moral das crianças (GARCIA, L. P.; GALVÃO, T. F.; 2021, p. 01-03).

Abaixo, na imagem 12, podemos ver a presença de trabalho infantil nos acampamentos de Paulicéia (SP) na lavoura de arroz:

Figura 12-Trabalho infantil na lavoura de arroz "Acampamento Fazenda Bandeirantes, em Paulicéia (SP)"



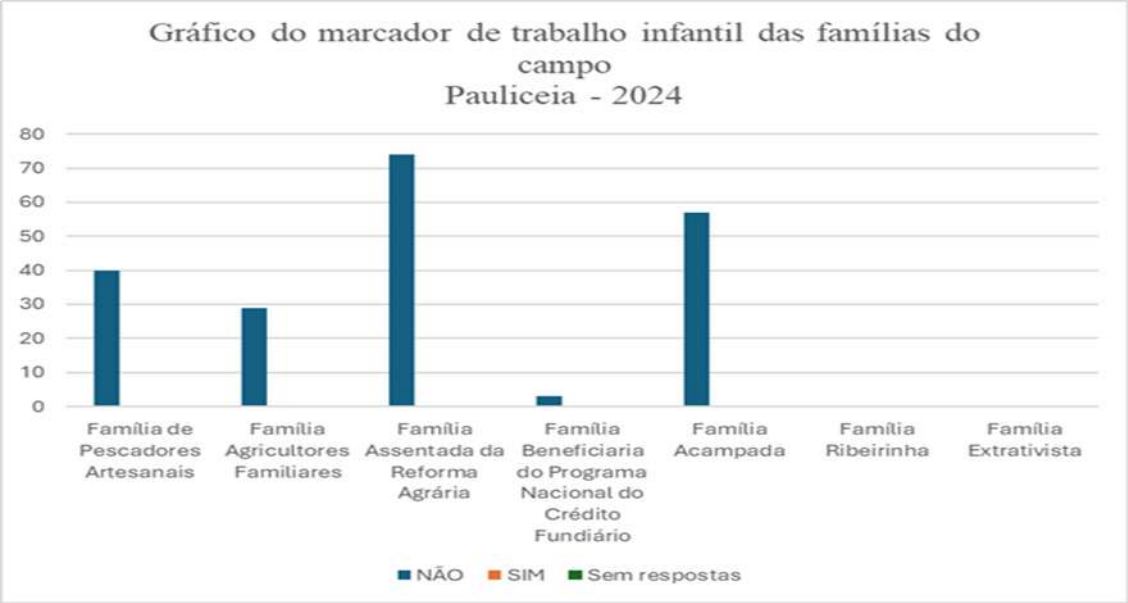
Fonte: imagens de acervo pessoal da moradora do Acampamento Fazenda Bandeirantes, 2019.

Entretanto, é importante salientarmos que, não há compreensão de que este tipo de “pequena tarefa” como as famílias denominam esse trabalho, seja configurado como trabalho infantil previsto na lei¹⁶, isso é outra característica da violência simbólica, a ausência de compreensão acerca da violência que se sofre. Uma vez que suas infâncias foram marcadas pelo trabalho infantil, compreendem que esse tipo de trabalho possa ser compreendido como uma “pequena tarefa” nos dias atuais.

O gráfico 20 ilustra isso, não há a declaração de presença de trabalho infantil por parte das famílias do campo:

¹⁶ “Art. 60 - É proibido qualquer trabalho a menores de quatorze anos de idade.”

Gráfico 20-Marcador de Trabalho infantil das famílias do Campo Pauliceia-2024



Fonte: elaborado pela autora, 2024.

6- OS ACAMPADOS DE PAULICÉIA (SP) E O “MOVIMENTO CAMPONÊS INDEPENDENTE”

No que tange aos acampados de Paulicéia (SP), segundo Feliciano, C. A. (2006), tratam-se de sujeitos acampados que integram um “Movimento Camponês Independente”, como assim foram denominados pela sua forma de autogestão e independência na sua forma de organização no processo de ocupação.

Politicamente, são mais vulneráveis, porém, embora comportem-se sem coesão grupal ou filiação a movimentos sociais, tem como característica que os favorecem a manutenção das famílias ao longo de seus processos de luta, diferentemente, dos demais grupos ou movimentos que pelo grande contingente de pessoas, assim, tendem a dissipar-se.

Segundo Feliciano, C. A. (2006), esse “movimento independente”, como assim o autor denominou este movimento socioterritorial e de luta pela terra no município de Paulicéia (SP) destaca-se por seu contingente populacional presente nesses acampamentos desde o ano de 1993, há mais de três décadas e, com um determinante em questão: o retrocesso de assentados à condição de acampados.

Outra característica que observamos nesses sujeitos e que, coaduna com Feliciano, C.A. (2006), acerca das características desse público ou “movimento camponês independente”, são seus vínculos temporários e imediatistas, sendo uma das características que trazem essas famílias ao Centro de Referência de Assistência Social¹⁷ (CRAS), devido a fragilidade sociofamiliar e comunitária ou riscos de rompimento de vínculos, onde são trabalhados com eles a coesão grupal e o sentido de pertencimento.

O número de famílias assistidas e ouvidas nesta pesquisa, no ano de 2019, compreende 26 famílias, cadastradas no serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), onde recebem acompanhamento no CRAS de Paulicéia (SP). É um público não-aleatório, com temáticas específicas a serem trabalhadas relacionadas à vida no campo e à questão agrária. Já os dados relacionados em 2021, foram coletados de maneira informacional, através de entrevistas abertas, devido a dispersão das famílias ocorridas pela ação de reintegração de posse. Vale ressaltar, que entre os sujeitos ouvidos, há também os que se intitulam apenas como acampados, sem vínculos grupais, autodeclaram-se como acampados dada à sua condição de

¹⁷ Centro de Referência da Assistência Social: é uma unidade responsável pela oferta de serviços de proteção básica do Sistema Único de Assistência Social, nas áreas de vulnerabilidade e risco social.

moradia, por apenas possuírem seus barracos de lona nos acampamentos, porém, passam boa parte do tempo na cidade devido às condições adversas encontradas nestes acampamentos e por não trabalharem com cultivo ou plantação. Na grande maioria são mulheres mais jovens, com filhos pequenos ou pessoas com algum problema de saúde. Isso é outro determinante que dificulta o cadastramento na base de dados da Coordenadoria de Assistência Social e a duplicidade de endereços (ora rural, ora urbano).

Segundo Brandão (2010), os agentes sociais ou sujeitos sociais dotados de mais capital e com oferta maior de diversificação estrutural tendem a alcançar posições sociais mais elevadas dentro dos seus espaços sociais e grupos, já os agentes sociais ou sujeitos sociais que foram restringidos em virtudes de suas condições sociais de vida, com menores oportunidades e assim, com menor poder de acumulação dos diversos tipos de capitais (econômico, intelectual, cultural) estariam inscritos em campos sociais mais restritivos e menos complexos.

Os agentes que, por origem social, desde a constituição dos habitus primários, encontram-se expostos a uma pauta de socialização marcada pela experiência familiar de participar do “jogo social” em uma grande variedade de campos (escolar, cultural, econômico, religioso, político...) acostumam-se com o constante trânsito por campos sociais. A partir desses trânsitos, ampliam-se suas condições de adaptação para agir conforme regras diferenciadas (dos campos). (BRANDÃO, 2010, p. 233).

Nota-se que a socialização familiar dos acampados é bem restritiva, chegando algumas famílias a viverem em total isolamento, o que torna a rotina diária bastante sofrida. “É óbvio que as disposições duráveis ou habitus desse grupo de agentes são forjadas em sua grande parte na situação familiar (onde se constituem os habitus primários) e, secundariamente, nas relações com a vizinhança e no trabalho, cujos pares, provavelmente, experimentam as mesmas restrições à diversificação das experiências” (Brandão. 2010 p. 233):

Outros agentes, também por origem social, acabam submetidos a um processo de socialização familiar em que as rotinas diárias lhes oferecem poucas condições de circulação social: os familiares acordam entre 5 e 6 horas da manhã, gastam de uma a duas horas de condução até o trabalho; trabalham durante oito horas em atividades no mais das vezes repetitivas e manuais que, além disso, oferecem poucas condições de interações sociais diversificadas (no sentido de trocas sociais ampliadoras do universo simbólico e material), almoçam, normalmente, no próprio local de trabalho e ao final do dia gastam de uma a duas horas de volta para a casa, onde enfrentam os mesmos problemas e tensões cotidianas que procuram esquecer em frente da televisão ou com um grupo de amigos da vizinhança, antes de ir dormir e recomeçar a rotina diária [...] (BRANDÃO, 2010 p. 233).

Diante das condições de vida dos acampados, por meio das condições de circulação social como mencionado, anteriormente, compreende-se que, para esses sujeitos, a posição social ocupada no campo do trabalho “[...] e as exigências de sobrevivência dominam o cotidiano desse grupo de agentes e os remetem a jogadas sociais, em grande parte bastante

previsíveis, que dificilmente, fomentam estratégias sociais com probabilidades de levá-los a deslocamentos ascensionais mais amplos” (Brandão, 2010, p. 233). Dessa forma, esses sujeitos vivem em condições de violência simbólica e de assujeitamento.

6.1 O universo simbólico da violência no campo

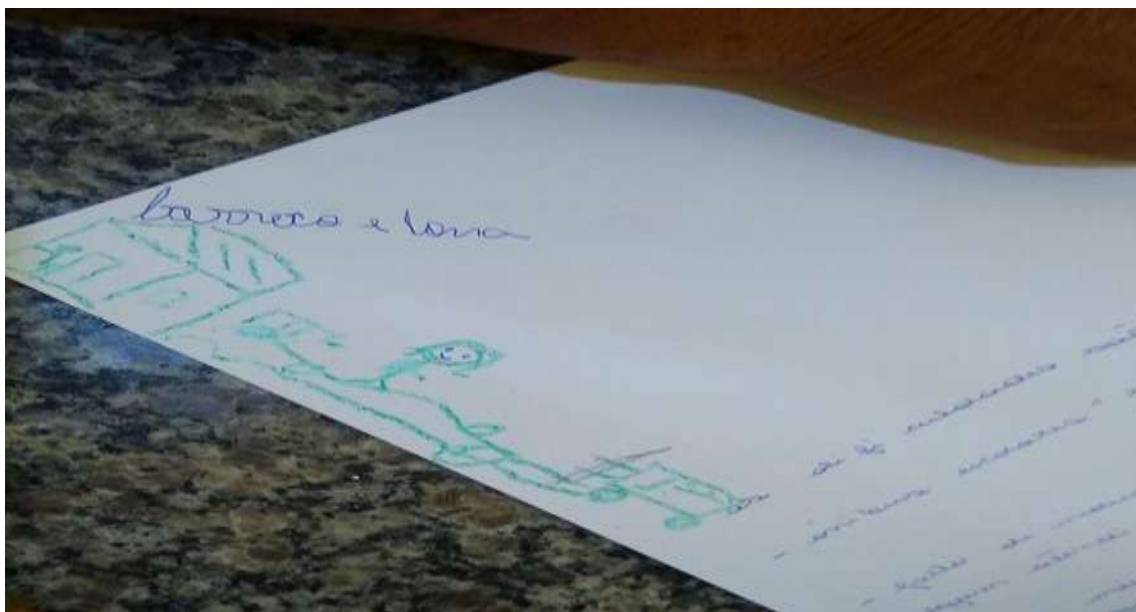
Diante do exposto, é relevante mencionar sobre o que diz Vasconcelos (1996), que descreve que a subjetividade é falar do corpo, enquanto presença no mundo e não apenas corpo, como substratos fisiológicos.

É evidente que o corpo, enquanto presença humana no mundo, possui pregnâncias do espaço habitado por consequências de experiências vividas, qualidade de vida e camadas mais profundas, que segundo Vasconcelos (1996), constituem nossa relação corpo-casa.

Ao longo desta pesquisa, não podíamos deixar de discorrer, que o fato que mais nos marcou, enquanto profissional da área da Psicologia e Pós-Graduada em Geografia, foi a projeção lúdica da casa, o desenho de um dos entrevistados sobre sua moradia. Após relatar-nos a dificuldade em ler e responder o questionário, sugerimos que, expressasse através do lúdico, do desenho.

Chama-nos atenção, porque pela primeira vez dentro dos anos de atendimentos na Psicologia, nunca havíamos visto alguém através da projeção lúdica, desenhar um barraco e lona, enquanto figura da casa, de seu local de habitação e sua subjetividade, como mostra a figura 13, abaixo:

Figura 13-Ilustração de um participante da pesquisa sobre sua moradia: Barraco e Lona



Fonte: Imagem feita pela autora em 2019.

A imagem da casa é a troca simbólica de natureza projetiva (Vasconcelos, 1996), que reproduz pregnâncias simbólicas construídas por meio da cultura, do tempo e do espaço. A reprodução da casa é a inexistência do Homem Primitivo para o Homem com vida em sociedade. Segundo a autora, o território é geossimbólico, onde há registros de valores, identidades e crenças.

Para Feliciano, C. A. (2006 apud FERNANDES, 1996), os acampamentos seriam espaços e tempos no processo de transição de luta pela terra. Já os assentamentos seriam o ponto de chegada ao acesso à terra, porém, em um contínuo processo de sobrevivência e reprodução de estratos sociais.

Na figura 14, é possível observar o uso de recursos lúdicos para construção do universo simbólico acerca das violências no campo vividas pelos acampados no município de Paulicéia (SP).

Figura 14-Ilustração de atividade lúdica com as famílias acampadas em 2019



Fonte: Imagem feita pela autora em 2019.

Vasconcelos (1996), que trata da psicossociologia da habitação e dos conflitos habitacionais aborda o conceito de transparência social da habitação, que seria a consciência crítica por parte destes sujeitos sociais, que habitam aglomerados periféricos e os reflexos em seu habitat de estruturas sociais que se reproduzem em desapropriação espacial e que, refletem-se em uma desapropriação da própria imagem enquanto pessoa.

A imagem 15, a seguir, retrata o universo simbólico representado através da placa de identificação do lote na área de RPPN¹⁸, intitulado de: “Sítio da Vó Nina – Prop. Gilberto F. Silva”, conota o sentido de propriedade privada. A imagem ilustra a entrada do lote onde a família estava acampada na Fazenda Bandeirantes, há 12 anos, denominando a área como sua propriedade em sua construção simbólica sobre posse à terra:

¹⁸ RPPN- Reserva Particular de Patrimônio Natural: É uma unidade de conservação (UC) de domínio privado, gravada com perpetuidade na matrícula do imóvel, com o objetivo de conservar a diversidade biológica. A criação desta UC não afeta a titularidade do imóvel.

Figura 15-A posse no universo simbólico com a placa de identificação de propriedade-
Acampamento "Fazenda Bandeirantes" - 2019"



Fonte: Imagem feita pela autora em 2019.

A seguir, na figura 16, ilustra a composição familiar de mulheres do campo, estão nessa área de ocupação do acampamento Fazenda Bandeirantes há mais de 12 anos, são três gerações da família, todas não possuem nenhum documento de identificação, como registro de nascimento, RG, entre outros documentos, segundo informações colhidas na entrevista, denominam-se “proprietárias – sítio da Vó Nina” desta terra em área de preservação ambiental por estarem ali há tantos anos. Em 2021 foram despejadas na ação de reintegração de posse e, não tivemos mais informações de sua localização.

Figura 16-Mulheres do campo no acampamento "Fazenda Bandeirantes - 2019"



Fonte: acervo pessoal com autorização de uso de imagem, 2019.

Feliciano (2006 apud FERNANDES, 1996), já denomina de espaço interativo, o momento profícuo do processo de luta, em que há consciência crítica da realidade, momento em que o homem do campo, neste processo de organização, reconhecimento e alteridade com o outro, em uma consciência política reconhecem-se como sujeitos de direitos, mobilizando-se, articuladamente, para uma ação, questionamentos e reivindicações.

Percebe-se que esses sujeitos da pesquisa vivenciam o que Vasconcelos (1996), nomeia como alienação habitacional, ou seja, não possuem consciência crítica de que suas moradias são resultantes de um processo político e econômico que os define, enquanto, uma categoria ou uma classe, que são modelos de habitat que lhes são impostos, produzindo-lhes um plano alheio, sem consultar suas reais necessidades, uma desapropriação espacial e pessoal.

Observa-se que, enquanto processo de organização, que alguns destes sujeitos não possuem espaço interativo como o que Feliciano (2006 apud FERNANDES, 1996) denominou. Não há consciência política, mobilização ou articulações para reivindicações.

Talvez, explique-nos como sujeitos possam suportar tanto tempo, tantos anos embaixo de um barraco de lona.

A nossa observação, enquanto pesquisadora, é uma reflexão político-social e não clínica¹⁹, uma vez que, essa pesquisa acadêmica é na área de Geografia e a nossa formação é na área da Psicologia Clínica; porém, a interdisciplinaridade pode estar presente de forma a complementar este estudo.

6.2 A “sincronia perversa” neste território

De acordo com Thomaz Jr. (2014), estamos diante de um cenário político e econômico de significativas disputas territoriais e de lutas de classes no Brasil neste século; diante de uma reestruturação produtiva e distributiva do capital no tocante a distribuição, produção, circulação e consumo de mercadorias agrícolas condicionadas e subordinadas à agroindustrialização e com a precarização da mão-de-obra no campo, tendo como consequência a marginalização do trabalhador do campo por uma comutação de produção de riqueza para exclusão de minorias, conforme enfatiza o autor:

[...] a sincronia perversa entre a implosão das forças produtivas e o seu iminente descarte transforma contingentes de trabalhadores em refúgio e, em decorrência, o fato de que o trabalho enquanto medida de riqueza, já na sua forma abstrata, passa por profundas modificações, mas não deixou de ser referência para o valor, para a lei do valor, para a acumulação de riqueza (THOMAZ JR., 2014, p. 06).

Um quesito que nos atentamos junto às leituras bibliográficas sobre conflitividade é que as regiões com maior expansão e desenvolvimento da agroindústria são as que apresentam o índice de conflitividade mais elevado do País.

Segundo Gonçalves (2003, p. 139-169), a violência contemporânea no campo é processo da modernização socioeconômica e agrícola que dá novas formas aos moldes coloniais de violência no campo, sendo a região Centro-Oeste do Mato Grosso do Sul (MS), uma das regiões do país com maior incidência de violência no campo.

De acordo com Gonçalves (2003), os estados com índice de maior conflitividade são: Mato Grosso, seguido de Goiás, Tocantins, Mato Grosso de Sul, São Paulo e Paraná.

Portanto, estamos no município de Paulicéia (SP), uma área fronteira entre dois estados São Paulo-SP e Mato Grosso de Sul-MS com os maiores índices de conflitividade,

¹⁹ A psicologia clínica é uma área da psicologia que estuda e trata transtornos mentais e emocionais.

sobretudo, em um município onde a expansão da agroindústria sucroalcooleira destacou-se nas últimas décadas, de acordo com Barretos (2015), compreendendo a região administrativa de Presidente Prudente localizada no Oeste de São Paulo:

Tendo em vista a expansão da produção canavieira no estado de São Paulo, entre os anos de 1995 e 2014, voltamo-nos para a territorialização e ampliação da monocultura da cana-de-açúcar na Região Administrativa - RA de Presidente Prudente. Nosso objetivo é mostrar como esta expansão do capital canavieiro nessa região tem de certo modo, prejudicado a população dos municípios canavieiros, sobretudo, a população rural que reside nas proximidades dos canaviais, como por exemplo, os moradores dos Assentamentos Rurais dos municípios de Paulicéia e Tupi Paulista (BARRETOS, 2015, p. 03).

Quando falamos de inclusão perversa e marginal, é sobre esta sincronia perversa (Thomaz Jr., 2014), que rechaça a mão-de-obra no campo, num paradigma de desenvolvimento agrário, por consequência sendo a forma de inserção dessas famílias no território em que estão inseridos, não lhes restando outros espaços nestes territórios que não sejam a marginalidade ou as margens das beiras de estradas onde seus barracos são construídos.

A inclusão perversa e marginal é um conceito de Castel (2007), que para Sepúlveda (2012), é a inserção nas periferias como forma de inclusão dada aos que são excluídos pela perda do trabalho e pelo isolamento social. Nos fios da teia social é impossível delimitarmos as fronteiras existentes nesse universo de exclusão, seja material ou imaterial. “Os excluídos povoam a zona mais periférica, caracterizada pela perda do trabalho e pelo isolamento social. Mas, o ponto essencial a destacar é que, hodiernamente, é impossível traçar fronteiras entre essas zonas” (CASTEL, 2007, p. 23).

Outro detalhe que salienta Barretos (2015 apud THOMAZ JR., 2009), é que a região administrativa ou RA-11 de Presidente Prudente (SP), onde o município de Paulicéia (SP) está localizado tem grande parte de suas terras devolutas e destinadas para fins de reforma agrária, tendo mais um indicativo que aponta para os conflitos de terra nesta região.

7- PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS E PRIMEIRAS ANÁLISES DA VIOLÊNCIA SIMBÓLICA NO CAMPO EM PAULICEIA (SP)

A 1ª etapa desta pesquisa foi realizada de novembro a dezembro de 2019 e a 2ª etapa de 2021-2024, momento que culminou com a ação de reintegração de posse, alterando o quantitativo de sujeitos da pesquisa. Vale salientarmos que os sujeitos da pesquisa são aleatórios tendo em vista que, com a ordem de reintegração de posse, as famílias acampadas da pesquisa anterior foram dispersas e a grande maioria não foi mais localizada, atualmente, o Acampamento Fazenda Bandeirantes não existe mais.

Todo o desdobramento em torno da atual conjuntura estrutural, política e de mobilização social de acesso e luta pela terra no município de Paulicéia (SP) está sendo descrito por meio de entrevistas, levantamento bibliográfico e acesso aos processos públicos digitais através de trechos e narrativas dos sujeitos envolvidos nesse processo de reforma agrária e da compreensão desses sujeitos sobre as violências e violações vividas neste cenário, descritas até aqui.

Assim delimitamos alguns aspectos acerca deste território de referência da pesquisa para analisarmos o desenvolvimento da problemática apresentada em questão. A análise parte do estudo de campo, de observações, do contato, entrevistas, da aproximação com os sujeitos da pesquisa e do estudo bibliográfico de literaturas acerca deste território e a questão agrária em Paulicéia (SP).

Os aspectos delimitados foram: o território, o espaço imaginativo, a cidade, o campo (rural), o público-alvo e o universo simbólico para a construção do objeto de estudo, lançando mão de instrumentos específicos como: a escuta, o discurso oral desses sujeitos, a linguagem, entrevistas semiestruturadas, reuniões para discussões sobre as vivências do dia-a-dia no campo, dentro da metodologia escolhida.

Procuramos realizar uma análise cronológica e relacional do tempo e dos fatos ocorridos e atuais com relação às publicações anteriores sobre o processo de luta pela terra e a questão agrária no município de Paulicéia (SP) para a compreensão do período e do tempo de luta e resistência desses sujeitos do campo neste município e, com isso, definirmos o objeto de estudo da pesquisa.

As informações contidas nessa pesquisa são oriundas dos discursos e compreensões dos acampados e reassentados (atualmente) em seus processos de luta pela terra.

7.1 Levantamento de campo e sujeitos da pesquisa

O estudo de campo tem como forma direta a observação, as visitas a campo e a fotografia como registro das mudanças paisagísticas e as mudanças ocorridas nas condições de vida no campo, realizado entre os anos de 2019 a 2024, bem como a utilização dos mapas elaborados. O método lançado para esta pesquisa é a etnografia e como já mencionado, um dos instrumentos utilizados foi a entrevista semiestruturada ou aberta; a princípio utilizamos um questionário estruturado, todavia, as famílias na grande maioria não sabiam ler ou não compreendiam as perguntas e o vocabulário das questões utilizadas, então, optamos pela mudança na estruturação do questionário, por isso também tivemos um número menor de entrevistados, apenas 26 famílias, no ano de 2019, e pela dificuldade em localizá-los, pois, muitos não foram mais encontradas nos acampamentos e na área de reintegração de posse.

Já, em 2024, foram entrevistadas nove (09) famílias entre elas, famílias do

Acampamento Fazenda Buritis e parte dos assentados do novo Assentamento Sonia Nunes, com doze (12) famílias assentadas entrevistadas.

Segundo Justo (2005), este tipo de pesquisa e de levantamento de dados requer muito tempo e envolvimento do pesquisador, por isso abarca menos sujeitos à pesquisa.

Já as reflexões metodológicas partiram da própria incompreensão do pesquisador sobre aquelas formas de vidas ultrajantes e a longa permanência desses sujeitos nessas condições insalubres e aviltantes de vida, no entanto: [...] “Sem pretender reinventar a roda, o ponto de fuga, novamente, é a produção conjunta do conhecimento, o diálogo e as negociações entre pesquisador e pesquisado” (JUSTO, 2005, p. 30), que delimitam a pesquisa.

Assim, partiremos do estudo psicossocial de famílias acampadas nos “Acampamentos Fazenda Buritis” e “Acampamento Fazenda Bandeirantes” no município de Paulicéia (SP), divisa com o Estado do Mato Grosso do Sul (MS). Atualmente, no ano de 2024, o município de Paulicéia (SP) conta com apenas uma (01) área de ocupação, o “Acampamento Fazenda Buritis”, uma ocupação em uma área da Prefeitura Municipal de Paulicéia (SP), bem como, com 02 reassentamentos: “Assentamento Santo Antônio”, “Assentamento Regência” e o novo “Assentamento Sonia Nunes”, criado em 2023, com a extinção do Acampamento Fazenda Bandeirantes, em 2021, em um dos mais longos conflitos agrários do estado de São Paulo, desde das primeiras ocupações em 1993, conforme exposto por Feliciano (2003):

A Fazenda Santo Antônio e Regência, de aproximadamente 3.000 hectares, na época da ocupação, em 24 de setembro de 1993, eram de propriedade de Seme Nametala Rezek, e após seu falecimento passa ao domínio de seus herdeiros. O acampamento denominado Boa Esperança contou, no início da ocupação, com aproximadamente 350 famílias organizadas pelo Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra-MST. Após sucessivas reintegrações de posse o número de famílias diminuiu e começaram a aparecer as diferenças políticas internas, que resultou num processo de separação do

grupo, com 90 famílias ligadas ao MST (Acampamento Boa Esperança) e 65 famílias dissidentes (Acampamento Novo Eldorado) (FELICIANO, 2003, p. 184-185).

Para o desenvolvimento do estudo optou-se pela pesquisa-ação etnográfica, partindo do levantamento de estudo do território em que estas famílias estão inseridas, sua forma de organização, de compreensão deste processo de luta pela terra e, principalmente, da opressão e violência que operam de forma material e imaterial na vida dessas famílias, caracterizando a forma de violência simbólica no campo.

Trata-se de uma pesquisa qualitativa, tendo em vista que ela parte de uma questão ampla, como a violência no campo e que ao longo da pesquisa definir-se-á.

Segundo Neves (2006), neste tipo de pesquisa não há uma hipótese a priori, construir-se-á ao longo dos estudos e das observações, não se separando sujeito do objeto, portanto, pautando-se na neutralidade necessária, pois, não há neutralidade científica absoluta; parte do levantamento e obtenção de dados descritivos, buscando apreender os fenômenos estudados sob a perspectiva dos sujeitos da pesquisa, dos sujeitos participantes da ação e do estudo, sendo uma Pesquisa-Ação.

É uma pesquisa que busca resultados a partir de dados do ambiente e a sua relação com o sujeito, portanto, busca-se a utilização de vários recursos à coleta de dados como: fotografias, desenhos, entrevistas, extratos de textos que serão importantes para a compreensão das teias sociais em que se dão a existência e organização dos movimentos socioterritoriais²⁰.

Entendemos que os conflitos que se desdobram nesse território de disputa em que, a questão agrária é a norteadora de tais fenômenos são conflitos sociais e socioambientais, de estranhamento do homem com a natureza, sua condição e origem, que as autoras Miranda; Silva; Batista Miranda (2022, p. 661), definem de “agricultura sem agricultores”, um fenômeno que se expandiu desde 1970, com o neoliberalismo com as novas formas de manifestações de violência no campo.

A etnografia para Neves (2006), é o método que busca compreender uma comunidade por meio das perspectivas dos seus próprios membros, como eles interpretam os fenômenos sociais que se apresentam.

Buscamos analisar quais as compreensões que esses sujeitos da pesquisa possuem acerca da vida nos acampamentos deste município, qual entendimento acerca das violências e das violações da vida no campo, sobretudo, a violência simbólica, que oprime e torna indigna

²⁰ Movimentos socioterritoriais: são considerados formas de organização de classes trabalhadoras, tendo por base grupos populacionais específicos, subordinados ou marginalizados.

e marginal a vida no campo. É uma metodologia pautada na vida diária, na convivência, na escuta, no olhar, no contato com a realidade que se deseja apreender, portanto, uma metodologia pautada no interacionismo como produto de nossas relações e vínculos com esses sujeitos e esse território, que segundo Justo (2005, p. 13), compõem-se:

Os recursos para a etnografia do conflito compõem-se da presença regular na comunidade, da relação social com os moradores, da observação local das atividades de trabalho e de lazer, da participação nas reuniões e demais atividades coletivas e, principalmente, do estudo de como o grupo produz os espaços público e privado através dos conflitos e também das relações de produção de bens. “Espaço” é sempre tomado no sentido de produto da ação humana (JUSTO, 2005, p. 13).

Partimos do contato, da aproximação, do diálogo, do vínculo estabelecido com esses sujeitos e sua forma de viver e compreender o que vivenciam.

Segundo Kakehashi et al (1996), na etnometodologia o observador procura compreender o universo simbólico dos sujeitos, suas vivências diárias, suas compreensões acerca de uma situação ou um dado fenômeno, tem suas origens na fenomenologia, no interacionismo simbólico e na sociologia weberiana²¹. Tem na linguagem, no discurso oral, o principal recurso de relação entre os atores sociais desse processo. O principal objetivo da etnografia é a compreensão de significados, portanto, o método etnográfico pretende desvelar a realidade dentro de uma perspectiva cultural, ou seja, o Homem em contato com seu meio social, suas relações, valores, crenças, natureza e comunidade.

Portanto, faz-se necessário para o estudo de campo periódicas visitas aos acampados e alguns assentados, além, de entrevistas e reuniões, percorrendo os dois (02) acampamentos até então existentes (até 2021), por estradas de terra, adentrando barracos de lona, fixados com madeira no chão ainda de terra, observando o dia-dia, o percurso longo de acesso à cidade, as condições precárias de higiene, a insalubridade do trabalho no campo sem equipamentos de proteção, o intenso calor, a escassez de alimentos e todo o discurso e compreensão desses sujeitos sobre a realidade que somente eles podem discorrer.

²¹ A sociologia marxista e a sociologia weberiana são abordagens distintas para analisar a sociedade, embora ambas tenham contribuído para a compreensão da vida social. A perspectiva marxista, com Karl Marx como principal expoente, concentra-se na análise das relações de classe, do capitalismo e da luta de classes como motores da mudança social. Já a sociologia weberiana, com Max Weber como principal pensador, enfatiza a importância da cultura, dos valores e das ações individuais na formação da sociedade, além de analisar a burocracia e a racionalização.

De acordo com Kakehashi et al (1996, p. 23), [...] “para a apreensão da realidade, o trabalho de campo é condição sine qua non, o que fez dele o mestre do método antropológico da observação participante” [...].

Com base nisso, organizamos visitas de campo às famílias dos respectivos acampamentos para discussões sobre as temáticas vivenciadas por eles neste longo período de luta, alguns há apenas 05 anos nesses acampamentos, outros há mais de 20 anos nestas condições. Os sujeitos desta pesquisa são de ambos os sexos, com idades que variam entre 46 e 95 anos de idade (falecido antes da reintegração), segundo informações. Alguns iniciaram a trajetória num grupo de poucas pessoas, outros souberam do feito e resolveram participar também, alguns estão em família, outros residem sozinhos em seus barracos de lona, divididos em terrenos sem dimensão de espaço ou propriedade. Não possuem coesão grupal, alguns denominam-se “independentes” na forma de organização de luta pela terra; outros não se reconhecem integrantes de algum movimento social de luta pela terra, estão nessa área de ocupação apenas porque não tem onde morar; alguns trabalham no campo, a grande maioria mulheres, crianças e idosos; os homens buscam trabalhos informais na cidade como meio de trazer o sustento para os barracos e evitarem a fome, pois, a alimentação também é escassa nos acampamentos. Relatam que cultivam abóbora, mandioca, milho, feijão e quiabo, que já chegaram até cultivar arroz e criam galinhas e porcos, outros relatam que empreenderam no cultivo do bicho-da-seda, mas, devido à expansão canavieira e os agrotóxicos oriundos do cultivo da cana-de-açúcar o empreendimento fracassou com a morte das larvas. Algumas famílias denominam-se famílias de agricultores, outras, de acampadas e assentadas, no entanto, nenhuma se reconhece como família ribeirinha.

Nesta primeira etapa da pesquisa lançamos mãos de estudo de campo, bem como de entrevistas semiestruturadas, com 26 famílias cadastradas no CRAS de Paulicéia (SP), que recebiam atendimento no PAIF, domiciliados na área rural (assentados, acampados, residentes em propriedades rurais cedidas ou trabalhadores rurais), realizadas em grupo e em atendimentos individuais; já na 2ª etapa, as entrevistas foram realizada a campo, através de busca ativa às famílias que restaram no acampamento Fazenda Buritis e as famílias do empreendimento Sonia Nunes e levantamento bibliográfico e leitura de processos digitais.

Segundo as informações coletadas com o 1º grupo, este é o único serviço no município que tem realizado visitas aos acampamentos, com regularidade nesta área, bem como espaços para convivência e fortalecimento de vínculos nos grupos ofertados às famílias acampadas e assentadas. Relatam que, mensalmente, tem um representante entre eles que organiza uma

reunião para arrecadar a mensalidade à custa processual que segue em segredo de justiça, porém, que nenhum deles tem acesso ao processo.

Há mais de dois anos não recebiam visitas e orientações de equipes técnicas como INCRA ou ITESP, bem como da Estratégia de Saúde da Família (ESF), nem da Vigilância Sanitária e Epidemiológica, desconhecem riscos sobre contaminação do solo, água, há presença de lixo por toda parte e entulhos, inclusive, há muitas moscas e insetos, as condições de higiene são insalubres, muitos acampados trabalham sem equipamentos de proteção, à luz do sol, com os pés descalços no chão de terra ou com chinelos de borracha, sem nenhuma segurança, expostos a animais peçonhentos e insetos, há presença de criação de galinhas, cães, gatos e matéria orgânica propiciando a proliferação de zoonoses²² e vetores que, de acordo com D'Andrea (2019 apud GUIMARÃES et. al 2010), são necessárias medidas profiláticas para prevenção e erradicação dessas doenças como forma de políticas públicas municipais de saneamento ambiental nessas áreas de assentamentos humanos.

Salienta-se que, de maneira geral nas áreas rurais, como os acampamentos e assentamentos, que sofrem alterações nas suas características ambientais por ações antrópicas, oriundas das ocupações, são espaços importantes como reservatórios de zoonoses, principalmente, as áreas com regiões de florestas remanescentes que sofreram modificações pela ação do Homem, como é o caso do acampamento Fazenda Bandeirantes de Paulicéia (SP), dentro de uma área de preservação ambiental.

Em relação à forma de organização, as famílias reproduzem a mesma forma de organização inicial das primeiras ocupações, em 1993, sem grandes avanços e evoluções. Nas visitas aos acampamentos, entre os anos de 2019 a 2024, pouca coisa mudou, temos como componente moradia, uma concentração difusa de barracos de lonas dispersos mata adentro, em área de preservação permanente, divididos em lotes que se aproximam até Rio Paraná, na divisa com o Estado do Mato Grosso do Sul, denominado de “Acampamento Fazenda Bandeirantes”, que se organizou como forma de um “movimento independente”, por meio da manifestação de algumas famílias sem moradia e sem-terra em busca de um local para sua acomodação e sobrevivência, de acordo com Feliciano (2003):

Nesse caso pode ser percebido que os camponeses sem-terra que passaram pelo processo de acampamento de 1993 até 1997, consideram-se assentados a partir de

²² Segundo D' Andrea et. al (2019), zoonoses são doenças, naturalmente, transmitidas aos seres humanos por animais vertebrados, que podem ocorrer de forma direta por contato com secreções, mordedura (saliva) ou por meio de contato indireto, os chamados vetores, por meio do consumo de alimentos contaminados.

então e, em 2002, voltaram à condição de acampados sofrendo novamente toda insegurança e falta de estrutura vivenciada nos acampamentos. A fazenda voltou a tornar-se abandonada e sem plantio algum, após a fazendeira mandar destruir as casas das famílias camponesas sem-terra (FELICIANO, 2003, p. 188).

Este acampamento é uma concentração de barracos de lonas, poços sem infraestrutura e sem condições de armazenamento de água. A água represada é de origem da chuva, infestada por rãs e sapos.

São formas desumanas que expressam as questões da expressão social da vida neste território.

Quando falamos das expressões das questões sociais estamos inferindo em seu núcleo orgânico e endógeno que é o capitalismo, em que as principais manifestações dão-se na sociedade brasileira através do empobrecimento, desemprego, injustiça social, desigualdades, manifestas em diversos estágios da produção capitalista, tanto na cidade como no campo, no entanto, quando se trata da vida no campo, está envolvida à questão agrária, portanto, a questão agrária é tida como uma expressão da questão social, conforme enfatizam Sikorski, D.; Cunha, M. C. A. B. [s.d]:

A questão social se manifesta tanto no mundo rural como no urbano, envolvendo homens, mulheres e crianças. No campo, aparece envolta na questão agrária intocável e na dominação oligárquica patrimonialista integrada à modernização conservadora da atualidade, cujas externalidades são os sem-terra, os sem emprego fixo, a priorização de mercados externos, a sazonalidade das atividades e a migração. A luta pela terra expressa bem a problemática que vem sendo explicitada pelas reivindicações de melhoria das condições de trabalho, financiamento, etc., por parte dos setores sociais atingidos (SIKORSKI, D.; CUNHA, M. C. A. B., [s.d.]).

As expressões das questões sociais estão impregnadas nas formas de ocupações e moradia do homem no campo, o barraco de lona é uma delas.

Quando percorremos os acampamentos Fazenda Bandeirantes e Fazenda Buritis em Paulicéia (SP) é perceptível o cenário que se desdobra, de barracos de lona em meio a paisagem. A forma de acesso a esses barracos, quase inacessíveis, são estradas de terra que formam caminhos entre a mata, os barracos, entulhos e as pessoas, expressões da ação antrópica, expressando que o homem esteve ali. Há vários, muitos outros barracos abandonados, alguns com cadeados expressando a posse, a propriedade de alguém que não encontramos por ali. Alguns barracos nem conseguimos chegar tamanho a distância a percorrer mata a dentro e, que não conseguimos acessar por medo, pela distância, pela difícil localização e dispersão de pessoas. É uma área de mata nativa.

Realizamos busca ativa e muitos não tem cadastro no sistema da Cadúnico da Secretaria de Assistência Social do município e não sabiam da existência desse trabalho no município.

Intitulam-se como um “grupo independente” na sua forma de organização, alguns de municípios circunvizinhos da Nova Alta Paulista ou do estado de Mato Grosso do Sul (MS) vindos em busca de acesso à terra, moradia e trabalho.

Desde o início das primeiras ocupações, em 1993, eram aproximadamente 350 famílias que chegaram ali, livremente, e tomaram posse de um espaço que dizem não ter dono. Não vimos cercas, nem gados, mas, algumas áreas ocupadas demonstram que a cana-de-açúcar já esteve por ali, foi retirada com maquinário, sinais de um solo lunático, desértico, um grande banco de areia, sem vegetação, sinais que demonstram o limite entre a natureza, a propriedade privada e a degradação do meio ambiente pelo Homem; segundo as famílias, são marcas do agronegócio e da terra após o cultivo da cana-de-açúcar pela usina.

Já para delimitarmos a nossa compreensão e a definição do nosso objeto de estudo da pesquisa acerca deste processo de exclusão/inclusão/exclusão que as famílias vivenciam nestes acampamentos, realizamos um questionário acerca da compreensão das famílias no que se refere à questão das violências e violações que vivenciam e o significado destas práticas neste território, consideramos que muitos sabem relatar o que vivenciam como a falta acesso à saúde, as dificuldades e barreiras encontradas no acesso a serviços como transporte, educação e projetos sociais, inclusive, a escassez de chuvas na compreensão deles, é uma violação, pois são as formas manifestas com que o capitalismo marca, significativamente, suas vidas miseráveis no campo.

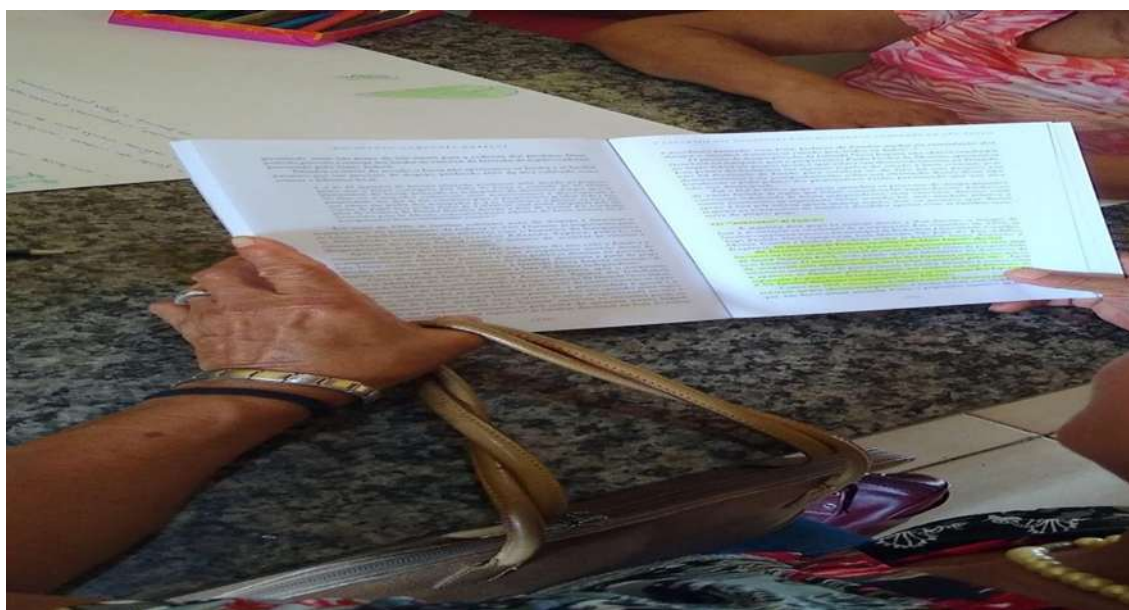
Durante os encontros nos grupos de convivência e fortalecimento de vínculos muitos compartilharam suas experiências na vida embaixo de lonas, outros relatam a experiência e os motivos pelos quais abandonaram os acampamentos e regressam à cidade; outros não sabem ler e escrever, não foram alfabetizados, mas, usaram da ludicidade e do desenho para expressarem sua linguagem e compreensão sobre a temática das violências.

Por não possuírem nenhum documento ou registros sobre o período de luta neste território levamos às famílias publicações, artigos de Torcato, Camacho e o livro O Movimento Camponês Rebelde que fala dos “Assentados de Paulicéia”; e fizemos leituras de trechos dessas publicações que se fundiram aos seus relatos e experiências; desconheciam que pessoas e estudiosos pudessem falar com tanta propriedade sobre eles, desconheciam o que é a questão agrária e o que os mantém ali por tanto tempo, na verdade desconhecem o significado de muitas marcas que carregam nesta luta no campo no município de Paulicéia (SP), sendo essa a maneira que encontramos de entregar aos seus verdadeiros destinatários, que não sabem ler e escrever,

a “carta roubada”, publicadas sobre as reais circunstâncias que os mantêm ali por trinta anos embaixo de lonas:

Seminário sobre A carta roubada, no qual Lacan aborda essa insistência como fruto de uma alternância entre o ‘discurso do Outro’, o ‘anúncio da possibilidade de morte simbólica’, e a incidência da castração. Na proposta de evidenciar o caráter matemático do inconsciente, o psicanalista francês trata ainda de acentuar a verdade como necessária à assunção do modo como o inconsciente se manifesta. Mesmo a mentira, por manter relação com a verdade, seria cara à leitura dessa manifestação (ARAUJO, F. MENEZES; Volume V - Número 12 - Ano 2013).

Figura 17-Grupo PAIF com famílias de acampados no CRAS



Fonte: Imagem feita pela autora em 2019.

Compreenderam que violência não são apenas marcas nos corpos, muitas ali não sofreram as violências da luta pela terra dos antigos latifúndios, mas, conseguiram compreender que existem outras formas de supliciar corpos sem tocá-los, que é a forma como eles são violados. Compreenderam que a ausência de chuvas não é violência, mas, a ausência da chuva traz a fome no campo, porque a terra é ainda o único meio de sobrevivência que essas famílias possuem.

Compreenderam que pagam por um crime, mesmo antes de serem julgados:

Momento importante. O corpo e o sangue, velhos partidários do fausto punitivo, são substituídos. Novo personagem entra em cena, mascarado. Terminada uma tragédia, começa a comédia, com sombrias silhuetas, vozes sem rosto, entidades impalpáveis. O aparato da justiça punitiva tem que ater-se, agora, a esta nova realidade, realidade incorpórea (FOUCAULT, 1999, p.20).

Abaixo, na figura 18, trabalho de resgate de memórias realizado com as mulheres do campo, utilizando como recursos livros, artigos, recortes de jornais, o desenho e a fotografia:

Figura 18-Grupo dos acampados e assentados no CRAS de Paulicéia (SP) em 2019



Fonte: Imagem feita pela autora em 2019.

Contudo, consideramos acerca das indagações iniciais, que a supressão de direitos é a materialidade da violência simbólica exercida neste território em revelia à resistência e a luta no campo dessas famílias.

Aponta Justo (2005), no tocante à gestão pública como um sistema de controle democrático de autoridade acerca da questão agrária e o controle social sobre todos os expropriados do campo que migram à cidade, não deixando de ser uma classe trabalhadora, porém, a cidade não tem como absorver essa demanda, restando a eles a marginalidade e conclui fazendo uma referência a Marx, sobre a condição de miserabilidade e mendicância do homem no campo como oriundas do capital:

Para Marx, num trabalho teórico como *O Capital*, a mendicância é colocada como um produto do processo histórico de cercamento de terra e de acumulação primitiva de capital. Portanto, a mendicância é resultante da expropriação do camponês. Logo, a destruição do modo de vida camponês é condição para o modo de produção capitalista (JUSTO, 2005, p.53 apud MARX, 1967).

Tudo o que foi apresentado até aqui, é bastante preocupante, uma vez que fica clara a falta de direitos a esses sujeitos da pesquisa, pessoas que vivem no campo na condição de acampados, passando por dificuldades em todos os âmbitos de suas vidas.

Para chegarmos ao levantamento de nosso objeto de estudo, a violência simbólica, lançamos mãos de alguns instrumentos que iremos discorrer.

Na nossa incursão aos acampamentos “Fazenda Buritis” e “Fazenda Bandeirantes” muitas das famílias localizadas na busca ativa nem sabiam o que era este órgão ou esse serviço da Assistência Social. Em 2019, o ITESP, segundo informações junto ao Órgão Gestor da Coordenadoria de Assistência Social do município solicitou o cadastramento das famílias acampadas na Fazenda Bandeirantes para fins de regularização da situação dos acampados após um novo acordo firmado com a CESP no tocante à questão fundiária e ao risco de despejo das famílias, embora esse cadastramento tenha ocorrido em 2019, não impediu que a reintegração de posse ocorrida em 2021.

No estudo realizado no ano de 2019, foram cadastradas, no mês de janeiro de 2020, doze(12) famílias que comprovaram estar residindo no acampamento. Já as famílias que não conseguiram preencher os pré-requisitos do cadastramento solicitado e, que mesmo assim encontravam-se em área de RPPN não havia nenhum posicionamento de nenhum órgão em relação à irregularidade e às condições de infraestruturas de suas ocupações até o momento (aqui, referimos aos dados da pesquisa no ano de 2019-2021), antes da ação de despejo, que ocorreu em 10.12.2021).

No que tange à educação, não há escolas no campo, as crianças ou adolescentes deslocam-se, aproximadamente, oito (08) quilômetros de distância dos acampamentos à cidade, conforme informações colhidas com os entrevistados, que relatam acordam na madrugada para chegarem às 07:00 horas na escola.

Segundo dados levantados junto à Coordenadoria de Educação Municipal, havia até o ano de 2023, são 1.047 alunos matriculados na rede municipal de ensino, sendo que 79 alunos matriculados na rede municipal de ensino são das áreas rurais do município.

Nos projetos sociais voltados às crianças, segundo nosso levantamento junto à coordenação dos projetos, nenhuma criança da área rural está inserida, pois, o horário do transporte não coincide com o funcionamento dos projetos sociais que são das 07:00-17:00 horas e, deslocar mais um transporte para essa finalidade somente iria onerar os cofres públicos, segundo informações.

Em se tratando das características desses sujeitos da pesquisa e suas formas de vida no campo, aproximam-se do animalesco, do zoormorfismo, que é a capacidade de animalizar e embrutecer características humanamente sociáveis. Pesquisamos a origem do nome “Bandeirantes”, que nomeia este acampamento, que por sinal recebe o nome da Fazenda Bandeirantes onde está a área ocupada, e que segundo Pacheco (2011), o termo trata-se dos chamados sertanistas ou exploradores pioneiros que desbravaram os sertões brasileiros nos séculos XVI e XVII. Mas, não a figura lendária e mítica dos sertanistas, criada em torno de um

simbolismo de exploração como foi construído esse mito da nacionalidade brasileira sobre os Bandeirantes. Aqui o autor fala de como são inculcadas imagens e símbolos construídos socialmente e que na verdade, historicamente, eram outras figuras.

De acordo com Pacheco (2011), esta era a figura ou os sujeitos sertanistas denominados de Bandeirantes:

A figura do bandeirante de botas, chapéu, gibão, mosquete e alfanje é uma representação construída pela historiografia convencional. Existe a figura de um andejo, que precisa ser conhecida. Uma figura descalça, andrajosa e mestiça. Um caminhante aturdido, atormentado pela pobreza reinante num contexto rústico. Um homem ordinário, nada extraordinário, que palmilhou paragens matagosas desconhecidas, distantes do vilarejo onde morava, em habitações de taipa, onde não havia camas. Este homem, nos extremos da fome, comeu ratos e sapos, e nos limites da sede, bebeu sangue de animais selvagens. Andando a pé, ele foi um viajor que cumpriu distâncias desmedidas, às vezes trôpegas, exangues (PACHECO, 2011, p. 13).

As famílias do acampamentos Fazenda Bandeirantes de Paulicéia (SP), não sabemos, se ao menos compreendem o conceito que nomeia seu acampamento, mas, a impressão que temos é que realizam o mesmo feito, no sentido desbravador e em condições semelhantes aos antigos sertanistas Bandeirantes, porém, em pleno século XXI.

Mas, a analogia também foi colocada aqui em questão, no sentido da desconstrução simbólica que é preciso ser feita, sobre a qual foi capturada a imagem é transformada em um símbolo acerca dos movimentos sociais do campo que visam à democratização da terra e como é a construção da despolitização da luta do homem do campo pelos espaços imaginativos. Historicamente, imagens são convertidas em símbolos e, Pacheco (2011 apud MOOG, 1985), frisa que uma imagem depois que convertida em um símbolo, dificilmente, é desconstruída ou substituída.

De acordo com Feliciano, C. A. (2006 apud FERNANDES, 1999), quem vê um acampamento pela primeira vez compreende como um conjunto de barracos desorganizados, embora, tenha uma lógica espacial na sua organização. A formação dos acampamentos num dado território já sugere a presença de irregularidades na área ocupada, como salientado anteriormente:

Quando um acampamento é formado demonstra que há algum tipo de irregularidade na área ocupada. Pode ser que essa irregularidade não seja suficiente para uma desapropriação, aos olhos da justiça e do Estado, mas com certeza a ocupação está questionando e colocando para a sociedade fatos e indícios de que tal área não está cumprindo sua finalidade ou função social (FELICIANO, 2006, p. 113).

Assim, era o nosso olhar ao observar um acampamento pela primeira vez, trazendo provocações acerca das condições de vida em que tais famílias vivem. Portanto, como construção desta dissertação, uma fusão dos espaços concretos e imaginativos criados e difundidos pela mídia; do conhecimento empírico e do senso comum sobre a reforma agrária; dos relatos e das vulnerabilidades observadas junto às famílias e da busca por conhecimento científico para assim, apreendermos a realidade como de fato se dá neste cenário de longo conflito agrário, que foi se construindo ao longo do tempo e, hoje, procuramos retratar através do processo de desenvolvimento desta pesquisa no município de Paulicéia (SP).

As figuras de 19 à 23 reproduzem os materiais (lona, pedaços de telhas, madeiras) utilizados nas construções das moradias das ocupações nos acampamentos Fazenda Buritis e Fazenda Bandeirantes, registrados durante às incursões aos acampamentos:

Figura 19-Visita aos acampamentos:barracos de lona no Acampamento "Fazenda Bandeirantes" em 'área de RPPN"



Fonte: Imagem feita pela autora em 2019.

A figura 20 , ilustra o barraco de lona da família no lote ocupado, a presença de animais domésticos em suas ocupações no Acampamento Fazenda Buritis, 2019:

Figura 20-Visita domiciliar ao Acampamento "Fazenda Buritis" em 2019"



Fonte: Imagem feita pela autora em 2019.

Figura 21-Visita realizada aos Acampamentos "Fazenda Buritis" em 2019



Fonte: Imagem feita pela autora em 2019.

Figura 22-Formas de moradia no acampamento "Fazenda Buritis" em 2019



Fonte: Imagem feita pela autora em 2019.

Figura 23-Barraco de lona no acampamento "Fazenda Buritis"



Fonte: Imagem feita pela autora em 2019.

Já as figuras 24 à 26, retratam a figura de quem é esse cidadão do campo ou trabalhador do campo, um trabalhador com 95 anos²³ e suas ferramentas de trabalho e produção, vivendo

²³ O idoso que não será identificado na entrevista faleceu antes do término desta pesquisa e da ação de reintegração em 2021, já inserido em seu núcleo familiar pela equipe da Secretaria de Assistência Social logo após essa abordagem.

há cinco anos sozinho no acampamento Fazenda Bandeirantes, em Paulicéia (SP). Relata-nos ter deixado sua esposa e filhos na cidade e veio em busca de um sonho de infância, que é um pedaço de terra. Esse trabalhador foi encontrado em risco de insegurança alimentar, em situação de vulnerabilidade, sendo esse o primeiro contato com uma equipe técnica da Assistência Social do município de Paulicéia (SP):

Figura 24-Insegurança alimentar constatada durante a visita realizada ao idoso de 95 anos no acampamento "Fazenda Bandeirantes"



Fonte: Imagem feita pela autora em 2019.

Figura 25-Trabalhador do campo com 95 anos e suas ferramentas de trabalho e produção



Fonte: Imagem feita pela autora em 2019.

Figura 26-Condições da moradiano acampamento "Fazenda Buritis" em 2019



Fonte: Imagem feita pela autora em 2019.

Destarte, sabe-se que as políticas públicas em saúde têm se redefinido, ampliando seus escopos de atuação, como preconizado na 16ª Conferência Nacional de Saúde, de 2018, com a reestruturação dos seus eixos temáticos. De acordo com Pessoto et. al (2019), nesta Conferência, em 2018, buscaram-se consolidar os quatro eixos da vigilância que atuavam de forma fragmentada. Os eixos compreendem: a vigilância sanitária, epidemiológica, do trabalhador e agora com a inclusão da vigilância ambiental, pois, apenas as vigilâncias sanitárias e epidemiológicas eram vistas como práticas da saúde pública.

Pessoto et. al (2019), frisa a importância da inclusão da vigilância ambiental à ampliação do escopo de ações de saúde e o controle de vetores pela atenção primária como sendo uma ação de saneamento ambiental e de atribuição municipal.

Todavia, não é o que se percebe no município de Paulicéia (SP) pela gestão pública municipal, que não disponibiliza visita domiciliares de agentes comunitários, de vetores e de zoonoses às áreas de assentamentos rurais do município, conforme relato dos entrevistados, embora receba do governo um repasse quantitativo para isso, por meio da portaria nº 90 de 17 de janeiro de 2008, em anexo.

De acordo com a Portaria nº 90, de 17 de janeiro de 2008, que atualiza o quantitativo populacional de residentes em assentamentos da reforma agrária e de remanescentes de quilombos, por município, para cálculo do teto de Equipes Saúde da Família, modalidade I, e de Equipes de Saúde Bucal da estratégia Saúde da Família (Brasil, 2008). A portaria têm como atribuições o quantitativo populacional de residentes em assentamentos da reforma agrária e

remanescentes de região quilombola com acréscimo de 50% em seus incentivos por atenderem essa população.

Expressões materiais e dados em saúde, relevantes, demonstram as vulnerabilidades em saúde das famílias em áreas de riscos a que estão expostas.

Em 2019, nas visitas aos acampamentos, foi aplicada a Escala Coelho e Savassi (ERF-CS), que de acordo com Nascimento et al. (2008, p. 03), é um instrumento que busca avaliar as vulnerabilidades e riscos em saúde e sociais das famílias atendidas, avaliando os riscos demográficos, socioeconômicos e nosológicos por meio de visitas domiciliares. A Escala Coelho e Savassi (ERF-CS) foi desenvolvida pelos autores Coelho e Savassi visando ser um instrumental que visa monitorar os indicadores em risco de saúde e social, em escores de risco por graus em R1, R2 e R3, respectivamente, nos níveis de complexidade: baixa, média e alta complexidade de demandas em serviços de saúde no seu território.

É pertinente salientarmos que quando não há saneamento básico em uma área já não se compreende como risco familiar e, sim, área de risco (Nascimento, et al. 2008), pois, perpassa o espaço familiar e extrapola para o âmbito em políticas públicas de saúde que envolvem diversas esferas: como legislação, promoção em saúde, equidade, distribuição de renda e políticas sociais.

Sendo a escala Coelho e Savassi (ERF-CS), um marcador proteiforme, ou seja, mutável de acordo com os riscos que aquele território adstrito apresentar, materializando os indicadores de risco de maneira abrangente como: desemprego, miséria, poluição ambiental, condutas e modos de higiene de um grupo e dimensões interpessoais com signos e símbolos que constroem um espaço de relações sociais, transformando-os em territórios vivos.

Das 26 famílias avaliadas, em 2019, com a aplicação da escala em questão, todas encontravam-se em risco em saúde, com escore R3 em saúde, que significa escores acima de 09, apresentando vulnerabilidades e risco à saúde. As sentinelas da escala avaliada foram: acamado, deficiência física, deficiência mental, baixas condições de saneamento, desnutrição grave, drogadição, desemprego, analfabetismo, indivíduos menores de 06 meses, indivíduos maiores de 70 anos, hipertensão, diabetes, relação morador/cômodo, totalizando 12 sentinelas de risco domiciliar. A escala é um marcador dos riscos domiciliares em saúde e indicador às visitas domiciliares, conforme modelo, em anexos.

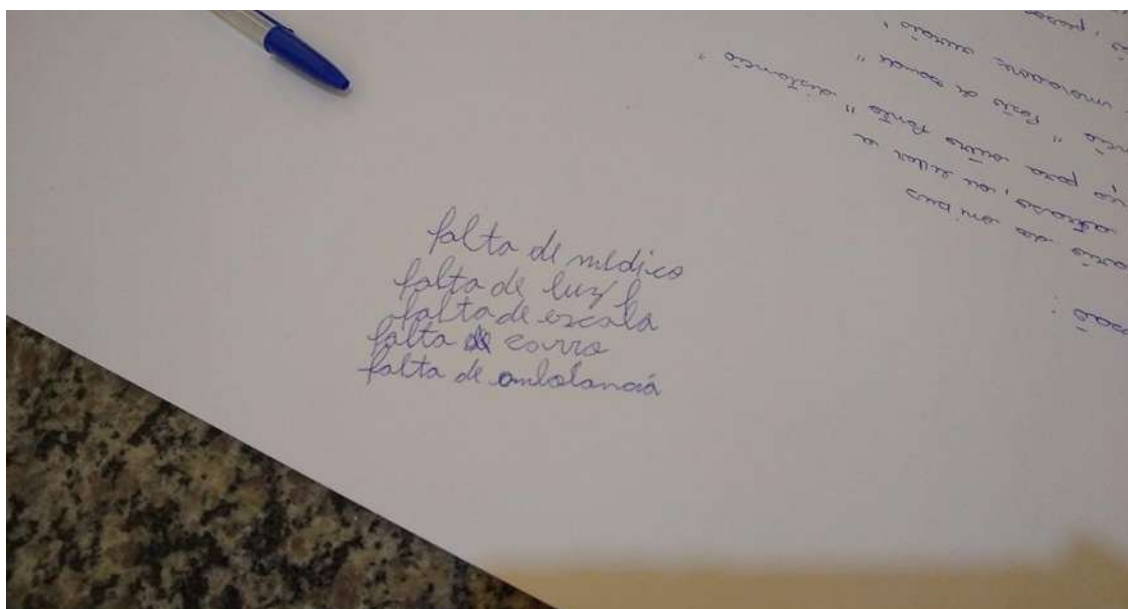
As sentinelas mais apresentadas foram: baixas condições de saneamento, desemprego, hipertensão, diabete, indivíduos maiores de 70 anos e relação nº de morador maior que número de cômodos. As sentinelas com menor incidência foram: drogadição, deficiência mental, e deficiência física. Os escores foram acima de 09, que compreendem situação de vulnerabilidade

e área de risco em saúde. Uma total ausência de políticas públicas em saúde voltadas à população dos acampamentos do município.

Percebe-se que sempre é destinado o último lugar pelo poder público às famílias do campo, que por serem acampadas, já trazem consigo as marcas da inclusão perversa e marginal deste processo de violações constantes de direitos.

Entre as formas manifestas das violações expressadas pelos entrevistados, a figura 27 registra e ilustra as violações identificadas pelas famílias entrevistadas.

Figura 27-Ilustração retirada na compreensão das famílias acerca da ausência de Políticas Públicas no município de Paulicéia (SP)



Fonte: Imagem feita pela autora em 2019.

Além desta deficiência de ações em saúde na área rural, as consultas médicas são escassas e ocorrem apenas uma vez na semana à população da área rural na Estratégia de Saúde da Família III. Acaso as famílias necessitem de atendimento em outros dias da semana não são atendidas e sofrem constrangimentos, muitas ligam pedindo ambulância para buscá-las e o atendimento não é fornecido, segundo informações colhidas. É negado atendimento médico, orientação e educação em saúde, medicação e muitos relatam que perderam consultas por não terem sido comunicados dos agendamentos. A dispersão dos barracos mata adentro dificulta a localização das famílias por parte das equipes, sobretudo, à noite, quando solicitam ambulância para atendimentos de urgência. Dada a dispersão das famílias dentro da mata, as equipes acionadas não conseguem fazer a localização.

Conforme mencionado, o município de Paulicéia (SP) recebe um repasse do Governo Federal, de acordo com a Portaria nº 90, de 17 de Janeiro de 2008, para custeio em saúde, maior que os outros municípios da região do Oeste-Paulista/ DRS-XI por ter área de assentamentos, especificamente, 386 famílias nesta área adstrita, portanto, um repasse federal destinado, especificamente, para qualificar o atendimento em saúde deste público de áreas de assentamentos.

O município de Paulicéia (SP) conta com 01 equipe de Estratégia de Saúde da Família (ESF) cadastrada para o repasse federal para atender às 386 famílias residentes nos assentamentos, observe que, conforme descrito na Portaria nº 90 de 17 de janeiro de 2008, o repasse é destinado ao atendimento de famílias em “assentamentos da reforma agrária”, e não à condição de acampamentos. Não temos no município população remanescente de quilombolas ou indígenas, apenas remanescentes de população ribeirinha da Usina Hidrelétrica Sérgio Motta, embora, na última atualização do CECAD/ CADASTRO ÚNICO de 2024, nenhuma família tenha-se definido como ribeirinha.

Já no tocante aos dados aferidos junto à Coordenadoria de Assistência Social, no Órgão Gestor, há inconsistência de dados nos registros de números exatos de famílias cadastradas no perímetro rural que compreendem os acampamentos e assentamentos, devida à constância da migração de uma localidade a outra, inclusive à cidade, esses dados são variáveis devida à constância da migração e do deslocamento dessas famílias dos acampamentos à cidade e da cidade aos acampamentos. Segundo dados levantados junto ao Sistema Ministério da Cidadania, na base de dados CECAD 0.2, no município de Paulicéia (SP), em janeiro de 2020 o número foi para 94 famílias acampadas; 99 famílias que se intitularam no sistema como residentes em assentamentos rurais da Reforma Agrária no município; 13 famílias de agricultores familiares; 17 famílias de pescadores artesanais.

Atualmente, após a ação de reintegração de posse ocorrida em 10.12.2021, de acordo com dados abertos do CECAD 0.2, de dezembro de 2023, em tabulação por famílias há cadastrados no bloco 11 referentes a grupos populacionais e específicos: 00 famílias de ribeirinhos; 11 famílias de agricultores familiares; 15 famílias de pescadores artesanais; 34 famílias acampadas; 01 família beneficiária do programa nacional do crédito fundiário; 35 famílias assentadas da reforma agrária.

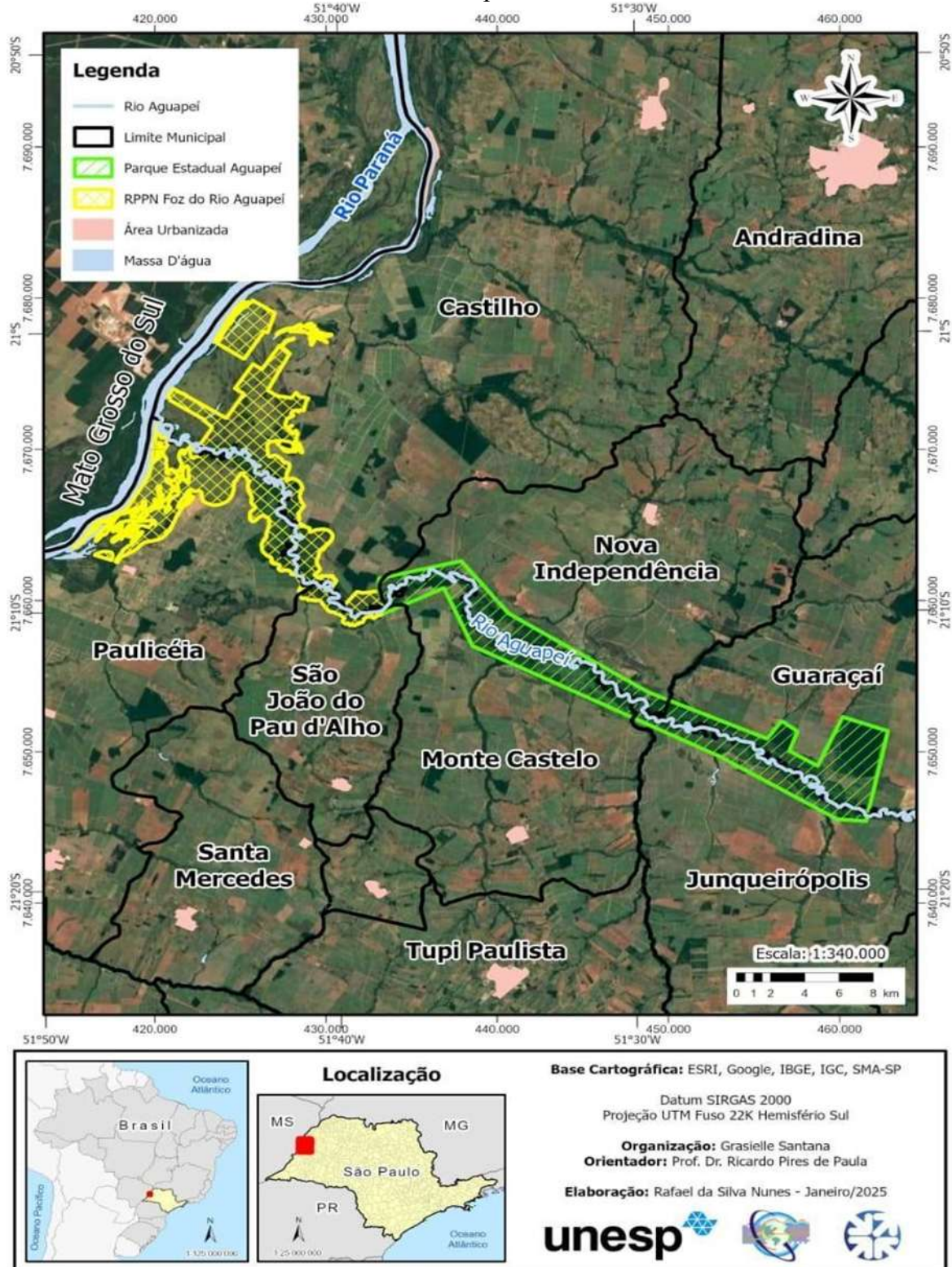
Existe uma variedade de modalidades de áreas de preservação ambiental (APAS), foram criadas a partir da Lei federal 9.985/2000, que são áreas criadas para preservação integral do meio ambiente. O antigo Acampamento Fazenda Bandeirantes ficava localizado em uma área de preservação permanente-APP pertencente à CESP, que são áreas também denominadas de

Unidades de Conservação-UCs conforme Dias, S.L et.al (2019, p. 203), protegidas de acordo com o artigo 4º da Lei Federal 9.985 de julho de 2000, regulamentada pelo Decreto nº 4.340/2002 que estabelece o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza.

Segundo Dias, S. L et.al (2019, p. 204), as unidades de Proteção Integral não admitem a presença humana de forma permanente e duradoura, apenas eventualmente, para fins turísticos, educativos ou científicos, o que pelas imagens²⁴ podemos observar, não era o que ocorria.

²⁴ Mapa na próxima página conforme a normas acadêmicas ABNT NBR 14724

Mapa 4-Localização das áreas de ocupação na RPPN dentro da Fazenda Bandeirantes onde estava localizado acampamento Bandeirantes



Fonte: Rafael da Silva Nunes – Janeiro/2025.

Neste recorte territorial ilustrado (mapa 04) observa-se que as áreas ocupadas avaçaram sob a Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN) da Foz do Rio Iguapeí ao longo dos anos de ocupações, sem nenhum controle ou fiscalização.

A região do Oeste Paulista onde fica localizado o município de Paulicéia (SP) é uma região que desde do início do século passado sofre com contínuos processos de ocupações de relevos e como consequência, em baixa energia com seus sistemas fluviais, como o Rio Iguapeí, segundo Dias; S. L; Bernini; M. S. (2014), em decorrência da expansão da cultura do café e do algodão e, atualmente, com o cultivo da cana-de-açúcar. Mesmo sendo uma área de preservação conforme o Relatório de Situação das Bacias Hidrográficas do Iguapeí e do Rio do Peixe (CBH-AP,2013)³⁴, observa-se pelo avanço das ocupações e pelo tempo de permanência que, nada foi feito para impedir este avanço.

Segundo Dias; S. L; Bernini; M. S. (2014, p. 60), [... A reserva é composta por cinco áreas de propriedade da CESP, perfazendo 8.885,33 ha, localizadas nos municípios paulistas de Castilho, São José do Pau D'Álho e Paulicéia e refere-se às compensações ocorridas em razão da construção da Usina Três Irmãos (CESP, 2010)].

Inicialmente, conforme descrito, a pesquisa inicia-se nesta localização das ocupações no acampamento Fazenda Bandeirantes, em Paulicéia (SP). Trata-se de um estudo de campo, realizado entre 2019 a 2024, em etnometodologia, que parte do conhecimento empírico do observador em relação ao seu objeto de estudo, que nessa pesquisa é a violência no campo e sua tipologia, em especial, a violência simbólica que esses sujeitos da pesquisa são submetidos no território de referência e seus significados, desdobrando-se a uma nova conjuntura ocorrida em 2021 em um cenário pandêmico com a reintegração de posse e a extinção do Acampamento Fazenda Bandeirantes e, como consequência, a criação de um empreendimento no meio de uma reforma agrária de mercado, dando origem ao nomeado “Assentamento Sonia Nunes.”

Segundo Pereira, J. M. M e Sauer, S. (2011, p. 588), a reforma agrária assistida pelo mercado é uma lógica de política agrária governamental direcionada pelo mercado, por meio da procura e oferta da venda e compra de terras através do crédito fundiário:

A assim denominada "reforma agrária assistida pelo mercado" (market-assisted land reform ou RAAM), concebida e impulsionada pelo Banco Mundial (BIRD), teve início com a execução de dois empréstimos no Brasil, sendo um restrito ao estado do Ceará (1997) e outro implantado em cinco estados do Nordeste (incluindo o próprio Ceará), por meio do "Projeto-Piloto de Reforma Agrária e Alívio da Pobreza", mais conhecido como Cédula da Terra. A partir de 2003, já no Governo Lula (2003- 2010), esse modelo teve sua continuidade por meio da criação e execução do Programa Nacional de Crédito Fundiário (PEREIRA, J. M.M E SAUER, S., 2011, p. 588).

De acordo com Sepúlveda (2012), essa forma de inclusão marginal produz sentimentos velados que não podem ser apenas analisados pela lógica do capital e da análise econômica [...] “Eles são produzidos por formas diferenciadas de legitimação social e individual, e manifestam-se no cotidiano como identidade, sociabilidade, afetividade, consciência e inconsciência” (SEPÚLVEDA 2012, p. 02 apud SAWAIA, 2001, p. 09).

Portanto, não bastavam apenas visitas aos acampamentos, pois, nosso desconhecimento era total, abstrato e empírico acerca de todo aquele processo que envolve a questão agrária e a luta daqueles sujeitos neste território, desde o significado da permanência e da resistência em sobreviver por vinte anos embaixo de uma lona, como chegaram até ali, como se organizaram, o que os mantém ali tantos anos, alguns com 95 anos de idade sonhando com um pedaço de terra; eram indagações que precisávamos de respostas para responder não somente as indagações daquelas famílias, mas, aos nossos questionamentos. Ao iniciarmos o curso de pós-graduação não sabíamos a diferença entre um acampamento e um assentamento, embora percorrêssemos por eles, rotineiramente. Todavia, foi necessário não somente o contato direto com essas famílias, mas, à apropriação de conceitos, de significados; foi necessário compreender como outros acampamentos constituem e estruturam-se, foram necessários leituras, textos, imagens, fotografias, relatos de alunos, pós-graduandos assentados e filhos de assentados que auxiliaram na construção da nossa compreensão acerca desta luta pela terra.

Diante do processo pelo qual o conhecimento empírico transforma-se em conhecimento científico dando sentido e materialidade ao observador sobre uma dada realidade e, que também é transformado neste processo e toda sua forma de trabalhar, executar, atender e organizar a prestação de um serviço com mais apropriação percebemos que esta pesquisa trata-se de uma pesquisa etnográfica, pois, ela parte de uma fenomenologia social, onde o objeto de estudo e o pesquisador interagem e relacionam-se de forma dialética e dialógica.

Isso ocorre porque precisamos apreender uma realidade como ela realmente ocorre, o que conhecíamos sobre a reforma agrária nada mais era o que é reproduzido pelo espaço imaginativo e toda construção contraditória no tocante à luta no campo, sobretudo, no âmbito simbólico, nossa compreensão sobre o atravessamento do capital e toda a perversidade construída para a sua obtenção. Portanto, precisávamos desta experiência e desta formação para chegar às nossas indagações e considerações acerca deste território.

Dentre as abordagens metodológicas na pesquisa qualitativa, etnometodologia tem suas raízes plantadas na fenomenologia, com marcas do interacionismo simbólico e da sociologia weberiana. O senso comum é valorizado para a compreensão do social e o observador procura interpretar aquilo que o sujeito já havia interpretado dentro do seu universo simbólico. É um estudo de significado da “vida diária”. É uma

postura/posição metodológica que se opõe aos modos tradicionais de manipular os problemas de ordem social (essência vista “de fora”), colocando que ela se cria na própria interação, sendo uma forma nova de apreender a realidade, sabendo que nenhuma delas consegue apreendê-la totalmente (BRAGA, 1988).

Segundo Justo (2005), a etnografia tem como métodos: a descrição, a interpretação e a análise com enfoque no confronto intercultural do pesquisador com os sujeitos da pesquisa, assim ao longo do desenvolvimento desta pesquisa irão lançar mão das descrições observadas, articulações temporais com outras publicações sobre o processo histórico deste grupo em questão e a análise com a definição do objeto de estudo e as considerações finais acerca do que apreendemos.

Na sequência, abordaremos a situação das famílias do campo durante o período de 2021 a 2024, atravessada por situações de violência e de acirramento das tensões em torno da reintegração de posse.

8- A NOVA CONJUNTURA DA VIOLÊNCIA SIMBÓLICA NO CAMPO EM PAULICEIA (SP) DURANTE O CONFLITO AGRÁRIO 2020-2024

Em se tratando da nova conjuntura que se apresenta no município de Paulicéia (SP) no tocante à organização fundiária, deparamos com vários desdobramentos que culminaram na organização fundiária desse território, atualmente.

8.1 A Organização fundiária e os novos conflitos no município de Paulicéia (SP):

Este município, como já mencionado, possui um dos mais longos conflitos agrários já datados no estado de São Paulo. Desde 1990, toda essa área foi destinada ao assentamento de famílias atingidas pela inundação da Hidrelétrica Sérgio Motta, sendo o que denominaremos de “re-assentadas” nessas terras, dando origem aos “Assentamento Santo Antônio e Assentamento Regência”, que não estão entre nosso objeto de pesquisa.

Deste cenário de disputa por terras, outros grupos dissidentes organizaram-se e ocuparam outras terras, tendo em vista que não havia terras para todos, dando origem à ocupação na Fazenda Bandeirantes, terras de domínio privado da CESP, denominado de “Acampamento Fazenda Bandeirantes”.

8.2 A reintegração de posse em 2021

Como mencionado, do desdobramento desse cenário de disputa de longo anos e várias ações de reintegração de posse culminou na extinção do acampamento Fazenda Bandeirantes, em 2021, dando origem ao empreendimento “Assentamento Sonia Nunes”, em 2023, resultado de uma linha de crédito fundiário como a nova proposta de reforma agrária de mercado imposta pelo governo como solução ao longo conflito, entretanto, apenas 12 das mais de 100 famílias possuíam critérios elegíveis ao pleito deste empreendimento organizado pelo ITESP; as demais famílias desta pesquisa foram expulsas na ação de reintegração de posse (2021) e, com a dispersão, nunca mais foram localizadas.

Ao nomearmos os sujeitos da pesquisa, enquanto tempo e espaço de ocupações, precisaremos delimitar o espaço enquanto à classificação dos acampamentos e as áreas ocupadas.

A geografia agrária deste território de conflitos acompanha as novas mudanças na conjuntura da questão agrária, instituída como exposto no BOLETIM DATALUTA, nº 109, publicado em 2017, em que trata das mudanças neste cenário a partir do golpe contra o governo da Presidente Dilma Rousseff, denominada de 2ª fase neoliberal no Brasil. Tais mudanças ocorreram a partir da introdução de medidas adotadas com a posse do então Presidente Michel Temer, que visam privilegiar o binômio latifúndio e agronegócio em detrimento do homem do campo e suas reivindicações e movimentos de luta pela terra.

Em 2016 aconteceu o golpe que destituiu o governo da presidente Dilma Rousseff, inaugurando a segunda fase neoliberal no Brasil. Este golpe mudou a 1ª conjuntura da questão agrária pelas medidas adotadas pelo governo golpista de Michel Temer que apresentamos no contexto das diferenças e semelhanças das políticas agrárias dos governos neoliberais e pós-neoliberais. Ambos têm privilegiado as políticas voltadas ao binômio latifúndio – agronegócio e provendo minimamente as reivindicações do campesinato. Neste contexto, há uma diferença significativa dos governos pós-neoliberais com relação às políticas públicas voltadas ao campesinato. Com o golpe iniciou uma nova fase de vantagens ao agronegócio em detrimento do campesinato (DATALUTA, Nº 109, p. 215-216; 2017).

Para compreendermos como se dá essa mudança de paradigma precisaremos compreender as fases que compõem esse processo.

Segundo dados do BOLETIM DATALUTA (2017) , N º 109, p. 216-220, a 1ª fase ocorre entre os anos 2003-2016, com início no governo do Presidente José Sarney (1985-1990), seguindo com o Presidente Fernando Collor de Mello (1990-1992), com o Presidente Itamar Franco (1992-1995) e com o Presidente Fernando Henrique Cardoso (1995-2000), período que coincide com as primeiras ocupações em Paulicéia (SP); já a 2ª fase dá início em meados de 2016, com o governo do Presidente Michel Temer.

A propositura de ambos os governos neoliberais e liberais sempre foram a hegemonia do latifúndio e do agronegócio na manutenção do status quo da concentração da estrutura fundiária.

Embora o avanço do agronegócio tenha aumentado, percebe-se que as ocupações por todo Brasil tomaram força como forma de oposição ao modelo imposto.

Neste atual cenário em que se configura o ordenamento dessa estrutura fundiária do município de Paulicéia (SP) é importante a definição de algumas categorias identificadas a partir desse cenário de disputa para suas identificações categóricas.

Em se tratando do conceito de ocupações, de acordo com o Dicionário da Educação no Campo (2012, p. 511-513), existe uma distinção entre ocupar e acampar, muito pertinente para esta pesquisa no tocante à definição das ocupações identificadas.

Em 2021, com a ação de reintegração de posse do acampamento Fazenda Bandeirantes, os acampamentos no município foram extintos, entretanto, um aglomerado de barracos de lona e algumas famílias que não compõe um movimento socioterritorial de luta pela terra permanecem ocupando terras de domínio privado da Prefeitura de Paulicéia (SP) há aproximadamente mais de 15 anos, é o denominado “Acampamento Fazenda Buritis.”

Ao definirmos a distinção entre os conceitos ocupar e acampar estaremos definindo a sua identificação enquanto seu processo de disputa por terras.

As primeiras ocupações, segundo Dicionário da Educação no Campo (2012, p 511-512) iniciaram-se no Brasil em 1960, também chamadas de “invasões”, popularmente e, tinham finalidade de redistribuição de terras às famílias para fins de reforma agrária dando origem ao movimento socioterritorial de luta pela terra, tendo como marca os acampamentos de barraco de lona, esse movimento tomou notoriedade e difundiu-se por todo país. O termo ocupação estrategicamente foi cunhado e utilizado pelo Movimento dos Trabalhadores Sem-Terras (MST) a fim de legitimar o mecanismo utilizado de entrada na terra pautado na justificativa de que a terra cumpra sua função social, conforme preconiza o Estatuto da Terra, na lei nº 4.504/1964 e pelo marco constitucional da medida provisória nº 2.183/2001, no governo Fernando Henrique Cardoso, período de maior número de ocupações.

É também nessa medida que a criminalização das ocupações toma força, impedindo que recursos públicos fossem destinados a quaisquer movimentos socioterritoriais de luta pela terra. É um período de anomia, de ausência do Estado frente às ocupações, intensificando a retomada dos acampamentos em áreas externas às propriedades.

8.3 A Extinção do “Acampamento Fazenda Bandeirantes”, em (2021):

Como mencionado anteriormente, o “Acampamento Fazenda Bandeirantes”, estava localizado dentro de área de RPPN dentro da Fazenda Bandeirantes, pertencente à CESP.

A Fazenda Bandeirantes é uma área rural de 3.177,96 ha, registradas sob as matrículas 14.137, 14.138, 14.139 e 14.140, no município de Paulicéia (SP).

Sendo objeto de reintegração de posse, em 2021, em meio uma ação violenta, que mobilizou um aparato policial para os despejos de famílias que estavam ocupando aquele local há anos e que foram despejadas em plena pandemia.

Em síntese, a CESP ajuizou a presente “Ação de Reintegração de Posse com Pedido Liminar c/c Pena Pecuniária” em face da FNL, pretendendo a reintegração de posse do imóvel da área conhecida como “Fazenda Bandeirantes, área rural de 3.177,96 ha, registradas sob as matrículas 14.137, 14.138, 14.139 e 14.140, Paulicéia/SP. 2. Torna-se necessário rememorar que a referida área foi adquirida, por meio de desapropriação amigável, destinado à área de preservação permanente (APP). Ou Seja, trata-se de uma área constitucionalmente protegida, diante de sua função ambiental de preservar os recursos hídricos, a paisagem, a estabilidade geológica e a biodiversidade, facilitar o fluxo gênico de fauna e flora, proteger o solo e assegurar o bem-estar das populações humanas (Processo de origem nº. Processo original nº: 1001525-52.2019.8.26.0416 1ª Vara Judicial – SP; p. 23).

Segundo os processos digitais públicos consultados no Fórum da Comarca de Panorama (SP), processo original nº: 1001525-52.2019.8.26.0416 1ª Vara Judicial – SP; p. 23, a justificativa à ação de reintegração de posse era de que, as famílias estavam em descumprimento ao acordo estabelecido no tocante à ocupação desta área que, não poderia ser destinada à produção em larga escala como informe no processo, alegação que foi acolhida pelo Ministério Público da Comarca de Panorama (SP) à determinação de despejo das famílias em plena Pandemia:

Em fls. 315/21 a agravada requereu novamente a reintegração de posse com os seguintes argumentos sem lastros comprobatórios: Diz que a quantidade de famílias é menor, mas não apresenta os números (item 14); diz que a agricultura é de “larga escala”, mas não diz qual é a cultivar produzida não compatível com a pequena agricultura (Processo de origem nº. Processo original nº: 1001525-52.2019.8.26.0416 1ª Vara Judicial – SP; p. 03).

Durante nossas incursões de visitas ao Acampamento Fazenda Bandeirantes, não observamos ou identificamos produções em larga escala e grandes maquinários conforme citados nos autos do processo. A seguir, vamos apresentar os desdobramentos acerca dessa reintegração de posse decorrente deste processo.

9- AS VIOLÊNCIAS PRESENTES NESTE TERRITÓRIO

É impossível negarmos que as marcas das violências no campo, constroem e desconstroem esse território e, assim, a construção histórica do município de Paulicéia. Da última ação de reintegração de posse, em 2021, temos marcas materiais e imateriais dessa violência presentes em relatos, lembranças e imagens.

Segundo uma das famílias entrevistadas, a maior violência sofrida foi a destruição de todos os cultivos no dia da ação de reintegração, sem que houvesse tempo hábil à colheita. todas as plantações ali cultivadas foram destruídas por maquinários da prefeitura com ordem judicial, casas em alvenaria construídas com anos de esforços foram demolidas em segundos, em uma fração de instantes, o sonho de moradia foi destruído.

Abaixo, as figuras de 28 a 30, cedidas pelo Site Diário Notícias de Panorama (SP), são da ação de reintegração de posse e do despejo ocorrido em 10.12.2021 no acampamento Fazenda Bandeirantes, em Paulicéia (SP):

Figura 28-Ação de reintegração de posse em 2021- Acampamento Fazenda Bandeirantes



Fonte: imagem cedida por Samuel Diniz/ matéria site Diário Notícias-Facebook, 2021.

Figura 29-Ação de reintegração de posse em 2021



Fonte: imagem cedida por Samuel Diniz/ matéria site Diário Notícias-Facebook, 2021.

Figura 30-Despejo em 2021



Fonte: imagem cedida por Samuel Diniz/ matéria site Diário Notícias-Facebook, 2021.

Como observado nas imagens acima, o cenário de violência imposta às famílias, em sua maioria são famílias compostas por mulheres, idosos e crianças em que, emergem neste cenário de disputas e de lutas entre desiguais, sendo possível observar, por meio das imagens e relatos

das famílias que, a tipologia de violência adotada para a reintegração de posse, em 2021, foi a violência política, aquela orquestrada com aparato e apoio do Estado e do Poder Judiciário.

Com a finalidade de reportar o conflito agrário que ocorre no município de Paulicéia, no estado de São Paulo, atualmente e, com intuito de definirmos dentro de uma perspectiva e corrente teórica as formas de reprodução de violência no campo que ocorrem neste território desde 1993, segundo Feliciano, C. A. (2006) e, que estão presentes até o momento, com a reintegração de posse e despejos de famílias, que ocorreu no dia dez de dezembro de dois mil e vinte e um (10.12.2021) conforme já mencionado, dia internacional dos direitos humanos, com a retirada de cem (100) famílias que ocupavam uma Área de Preservação Permanente (APP).

Segundo a Companhia Energética do estado de São Paulo (CESP), foi ocupada, ilegalmente, pois, desde o dia de nove de março de dois mil e vinte (09.03.2020), o poder judiciário decretou a posse dessa área em favor da CESP, estando irregulares tais ocupações.

No dia onze de março de dois mil e vinte (11.03.2020), a Organização Mundial da Saúde (OMS) decretou, oficialmente, a Pandemia - Covid 19, segundo dados do Senado Federal²⁵; todavia, a Lei nº 14.216 de 07 de outubro de 2021²⁶, estabelece medidas excepcionais em razão da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da COVID-19, suspendendo o cumprimento de medida judicial, extrajudicial ou administrativa que resultasse em ação de despejo, desocupação ou remoção forçada, de imóveis públicos e privados, coletivamente.

De acordo com a LEI nº 14.216 de 07 de OUTUBRO DE 2021³⁸:

Estabelece medidas excepcionais em razão da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (Espin) decorrente da infecção humana pelo coronavírus SARS-CoV-2, para suspender o cumprimento de medida judicial, extrajudicial ou administrativa que resulte em desocupação ou remoção forçada coletiva em imóvel privado ou público, exclusivamente urbano, e a concessão de liminar em ação de despejo de que trata a Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, e para estimular a celebração de acordos nas relações locatícias (LEI nº 14.216 de 07 de OUTUBRO DE 2021).

Porém, o argumento utilizado nos autos do processo, segundo aduz, de acordo com o teor da representação judicial abaixo que: [... “os invasores” não cumprem requisitos mínimos de preservação da APP...], termo expresso pelo Ministério Público da Comarca de Panorama (SP) como manifestação favorável à reintegração:

²⁵ <https://www12.senado.leg.br/radio/1/noticia/2022/03/09/decretacao-da-pandemia-pela-oms-completa-dois-anos>.

²⁶ https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/114216.htm

“(...) cuida-se de autos da ação de reintegração de posse em epígrafe, ajuizada pela CESP ENERGIA ELÉTRICA DE SÃO PAULO S/A, em face do requerido e demais em fração de área descrita no processo nº XXXXX-52.2019.8.26.0416 na cidade de Paulicéia/SP. A ação de reintegração foi distribuída em 13/08/19. A primeira liminar foi deferida em 15/08/19 fls. 129/31. Na origem afirma a autora ‘que os requeridos ocuparam área de 2.110,75 ha, matriculada sob n.º 14.137, 14.138, 14.139 e 14.140 junto ao ORI de Tupi paulista, localizada em Paulicéia-SP desapropriada e cadastrada sob referência PP- II-PR-E-191 - 1ª, 3ª e 4ª áreas, PP-II-PR-E-192 e PP-II-PR-E-192/001, áreas essas de segurança e de preservação permanente. Pretende a reintegração liminar da posse e a demolição das benfeitorias existentes na área e retirada do gado que lá apascenta.’ (fls. 129/31) O MM Juíza deferiu a liminar pleiteada, determinando a RCL 49469 / SP.

O próprio teor descritivo dos processos analisados, emerge de uma concepção pejorativa acerca das ocupações, tendo em vista que, identificam-nas como invasão no sentido de utilizarem-se do termo “invasores” ao referirem-se às famílias, àquelas que buscavam exigir por meio das ocupações a função social da terra.

Nota-se nobres julgadores, que a decisão de fls. 330/ não observa fatores importantes da resolução em debate, tais como: período escolar, reassentamento, colheita, perfeitamente aplicáveis para o cumprimento de sentença, ressaltados os princípios da boa-fé e da autocomposição. Nota-se nos presentes autos, que os Agravantes residem e trabalham na área ocupada doc. j. Pelos registros fotográficos ora juntados, comprova-se a existência de moradias, menores de idade e plantio para subsistência. É certo que a partir da edição da resolução nº 10 do Conselho Nacional de Direitos Humanos, pessoas “não poderão ser desalojadas previamente, a menos que o Poder Público lhes proporcione novo local de moradia, para que não exista mais ninguém vivendo sob a condição de sem-teto” (Comarca de Panorama – SP. Processo de origem nº. Processo original no: 1001525-52.2019.8.26.0416. 1ª Vara Judicial – SP; p. 06).

A dimensão da violência agrária é abrangente quando se analisa todo contexto histórico dessa ocupação que já datava havia mais de 12 anos, entretanto, em decorrência das inúmeras expressões materiais e imateriais de violência aplicadas a esses sujeitos, podemos defini-la como violência simbólica no campo, pois, essas famílias foram assujeitadas e atravessadas por todas as formas de violências no campo identificadas.

Uma outra violência identificada nessa área de ocupação do Acampamento Fazenda Bandeirantes, na dimensão da violência agrária é a degradação ambiental ou na tipologia de violência do campo denominada de violência ecológica.

O próprio estranhamento da relação Homem e meio ambiente como seu espaço natural de moradia é identificado nos autos do processo, motivo este que culmina na ordem de reintegração de posse:

Felizmente, a Pandemia COVID-19, caminha para um maior controle do Estado. Todavia, seus impactos não. O desemprego e a fome assumem contornos alarmantes, e, o judiciário não pode se esquivar dessa conjuntura. Deveras importante à preservação ambiental, mas a tutela primeira da constituição é a vida e a dignidade

humana (Comarca de Panorama – SP. Processo de origem nº. Processo original no: 1001525-52.2019.8.26.0416. 1ª Vara Judicial – SP; p. 11).

Todavia, a decisão do Poder Judiciário manifestou-se em desfavor das famílias:

O Ministério Público se manifestou às fls. 328 pela reintegração de posse. É o relato. Decido. Tendo em vista a existência de área de preservação permanente e os registros fotográficos que indicam a existência de maquinário para cultura da área, não há situação de vulnerabilidade, conforme alegado pelos requeridos. Há, na verdade, exploração da área não autorizada o que não é admitido pelo Código Florestal, seja pelo proprietário da área, possuidor ou ocupante a qualquer título (art. 7º da Lei 12.651/2012) ((Comarca de Panorama – SP. Processo de origem nº. Processo original no: 1001525-52.2019.8.26.0416. 1ª Vara Judicial – SP; p. 01).

De acordo com o Plano Municipal de Saneamento Básico de Paulicéia (SP), de 2018, o município, segundo dados do Mapa Geológico do Estado de São Paulo, é uma área de abrangência na qual ocorrem exposições de arenitos eólicos do Vale do Rio do Peixe, onde o município encontra-se no contexto hidrológico da sub-bacia do Aguapeí, tendo como principal curso d'água, o Rio Paraná num trecho de aproximadamente 40 quilômetros, formando uma fronteira fluvial entre os estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul.

Segundo o Plano Municipal de Saneamento Básico (2018), o município de Paulicéia sofreu a partir de 1980, com o êxodo rural, onde a sua população era majoritariamente do campo, com uma redução da população rural em cerca de 40%. Já em 2017, apresentando 87,60% de sua população como urbana.

Nota-se também que em contrapartida da população urbana, a população rural do município teve redução de quase 40% desde 1980. Em decorrência desse processo de evasão mais acentuada da população do campo, a taxa de urbanização do Município de Paulicéia vem aumentando, tendo passado de 38,01% em 1980, quando o município era majoritariamente rural, para 87,60% em 2017, ficando mais próximo da taxa média do Estado de São Paulo, que é de 96% (Plano Municipal Específico dos Serviços de Saneamento Básico – Município: Paulicéia, 2018, pg. 23).

Tendo como estimativa populacional urbana cerca de 83% de sua população local, segundo dados do IBGE, de 2016, teve no cultivo de cana-de-açúcar e na agropecuária como seus principais produtos, com isso dando características ao solo local, que passa a ter 75,8% de seu uso e ocupação destinados à pastagem.

Essa caracterização urbana populacional é peculiar como citado por Passos e Batista (2020), fenômeno que segundo os autores, iniciou-se na década de 1960, expandindo-se à década de 1980, em decorrência do processo de globalização da nova ordem mundial econômica.

O município de Paulicéia (SP), como bem visto, possui características específicas, que tornam-no numa logística de interesse ao agrohidronegócio que, Segundo Thomaz Junior (2017), seria caracterizado por áreas de disputa por terra e água, em que, por interesse do capital, o agronegócio, em busca de áreas planas e férteis, com disposição em abundância de áreas hídricas e de mão-de-obra do campo expropriadas institui-se num cenário de violações e de degradações sociais e ambientais, sendo uma delas a violência ecológica e a violência costumeira como formas de reprodução de violência no campo manifesta nesse cenário, na contemporaneidade.

Observa-se na citação transcrita dos autos do processo de reintegração de posse a ausência do Estado na efetividade das políticas públicas fundiárias, onde o judiciário deixa claro que, seu único papel nesse processo é de julgar e decidir, que o poder judiciário não tem o papel de criação e viabilização da política fundiária, sendo essa de dever do Estado.

Isso está bem exemplificado na ação imposta pelo juizado da ação de reintegração de posse, ocorrida em pleno período pandêmico de 2021, na citação expressa pelo judiciário nos autos do processo:

[... o juízo de origem determina a reintegração de posse nos seguintes termos: ‘Não pode o judiciário servir para criação de direitos e sim para aplicação da justiça em seus estritos termos pela legislação vigente pelo princípio do livre convencimento motivado do juízo este deve decidir os objetos do litígio mediante o que consta dos autos, estando adstrito a isto. Assim, diante da peculiaridade do caso em tela e do que mais consta nos autos, determino a expedição de novo mandado de reintegração de posse em favor da autora, devendo esta realizar os atos necessários e de sua competência para efetivação da ordem. (Em decisão às fls. 330/1 (doc. 04).

Quando falamos das formas de expressões da violência no campo, sobretudo, as instaladas nesse espaço de luta e disputa pela terra que se tornou o espaço agrário neste município, assim, vale pontuarmos, a relação geográfica, em que essas ocupações estão localizadas.

Portanto, neste cenário de conflitualidade de interesses pelo espaço agrário, esse território torna-se um dos cenários mais longos de disputa pela terra no Estado de São Paulo, datando, aproximadamente, de trinta (30) anos de luta pela terra no município de Paulicéia (SP).

9.1 O que restou: “ocupação ou acampamento fazenda Buritis”?

Em se tratando dos acampados do “Acampamento Fazenda Buritis” são famílias que, estão ocupando essa área rural da prefeitura municipal de Paulicéia há, aproximadamente, mais

de 15 anos, com anuência do Poder Executivo Municipal, relatam que estão ocupando a área por não terem onde morar (ausência de políticas fundiárias e de habitação).

Não se definem como sem-terras, ou trabalhadores do campo, inclusive, alguns trabalham, informalmente, na cidade (trabalhadores autônomos e em pequenos bicos), entretanto, encontram na ocupação de terra uma forma de moradia, tendo em vista que, não tem como custear um aluguel ou à aquisição de uma propriedade.

Perpassam por uma série de privações e violações desde vivências materiais às imateriais da violência no campo, que é reforçada com a intervenção estatal presente na anomia, na ausência do Estado em seu dever de proteção integral às famílias.

É uma ocupação de terras, sem nenhuma organização de algum movimento socioterritorial de reforma agrária, conforme autodeclarado pelas famílias.

Essas famílias não demonstraram nenhuma forma de cultivo à terra, apenas usam-na como de forma para moradia, sendo assim, não podemos definir essa forma de ocupação como um acampamento para fins de reforma agrária, conforme definido pelo Dicionário de Educação no Campo:

A maior parte desses grupos marcou sua relação com a terra pela posse (garantida pelo uso do solo) e não pela propriedade (garantida pela aquisição de títulos). Ao ocuparem as terras dessa forma, tais grupos sociais reivindicavam o direito de nelas viver, sem necessariamente exigirem o reconhecimento do Estado para isso. O sentido das ocupações muda significativamente a partir da década de 1960, quando começam a ser organizadas coletivamente e a se voltar para a reivindicação não apenas da posse, mas também da propriedade. É nesse momento que passam a estar diretamente associadas às reivindicações por Reforma Agrária (ROSA, M. C.; Dicionário da Educação do Campo, p. 511).

Segundo, Rosa, M. C.; no capítulo intitulado “Ocupações de Terras” no Dicionário de Educação no Campo, o sentido de um acampamento está, estritamente, ligado à questão agrária de redistribuição de terras para fins de reforma agrária, como denota a formação das primeiras ocupações e a formação dos primeiros acampamentos ainda por volta da década de 60, com a denominação de invasões. As ocupações vão tomando um novo contorno significativo na contemporaneidade, através dos movimentos sociais, sobretudo, o Movimento dos Trabalhadores Sem-Terras (MST), dando legitimidade às invasões e alinha ao termo “ocupações”, no sentido de legitimar o acesso à terra.

Na década de 1960, as primeiras ocupações que visavam à redistribuição de áreas rurais para famílias de trabalhadores sem-terra eram chamadas de invasões. Naquele período, os estados do Rio Grande do Sul e do Rio de Janeiro foram palco de movimentos organizados cujo objetivo era não apenas o uso, mas a desapropriação e a redistribuição de áreas privadas por parte do Estado, para a realização de projetos de colonização e de Reforma Agrária. É nesse momento que, pela primeira vez, a

ocupação de terras é seguida pela montagem de acampamento (ROSA, M. C; Dicionário da Educação do Campo; p. 511-512).

No tocante à posse a tais terras ocupadas em área de domínio da prefeitura municipal, denominado de Acampamento Fazenda Buritis em Paulicéia (SP), em contato por telefone com a entrevistada, Sonia Nunes (ITESP), refere-se que, é possível essas terras serem adquiridas, desde que sejam por meio da compra de terras, por parte dessas famílias, desde que elas preencham os pré-requisitos necessários à aquisição pelo Programa Nacional de Crédito Fundiário – Terra Brasil.

O Programa Terra Brasil (PTB) é um programa de crédito fundiário que oferece condições de acesso à compra de terras particulares, bem como, assistência técnica e extensão rural (ATER), desde que as famílias preencham os pré-requisitos do programa para sua aquisição como: ter de dezoito (18) até sessenta e quatro (64) anos de idade completos; ser de família inscrita no cadastro único (CADÚNICO); em situação de pobreza; ser trabalhador do campo ou sem-terra, ou meeiro, ou arrendatário; ter comprovação de experiência na área rural acima de cinco (05) anos nos últimos 15 anos; não ter restrições cadastrais; não ser funcionário público.

Já o imóvel, de acordo com o Programa, não pode ser decorrente de terras passíveis de desapropriação; situados em reserva indígena ou quilombola; áreas de preservação permanente; reserva legal; áreas de unidade de conservação ambiental de proteção integral; em áreas de unidades de uso sustentável de domínio público. Devem ser imóveis rurais regularizados, com escritura e registro de imóvel rural; um outro quesito exigido pelo Programa é que, o proprietário do imóvel à venda, tenha domínio de propriedade comprovada de vinte (20) anos. A aquisição das terras exige regras para uso das terras, sendo o imóvel à título hipotecário até à sua quitação.

Os entrevistados do Acampamento Fazenda Buritis, relatam que nem todos possuem tais pré-requisitos necessários para o Programa, tornando inviável a proposta para todos, atingindo um número restrito de participantes.

Segundo a entrevistada, Sonia Nunes (ITESP), as terras ocupadas de domínio da prefeitura que compõem as ocupações do Acampamento Fazenda Buritis, podem ser compradas, desde que, a prefeitura tenha interesse na venda às famílias, contudo, não há nenhuma proposta até o momento em andamento.

Abaixo, as figuras 35 e 36 ilustram momentos de visitas às famílias do Acampamento Fazenda Buritis, entre os anos de 2019 (Pandêmico) a 2024, em que observamos que nada mudou:

Figura 31-Visita ao acampamento Fazenda Buritis em 2020- Pandemia



Fonte: imagem de acervo pessoal, 2020.

Abaixo, na figura 32, a imagem de reunião com as famílias do acampamento Fazenda Buritis, em 2024:

Figura 32-Visita ao acampamento Fazenda Buritis em 2024



Fonte: imagem de acervo pessoal, 2024.

São famílias que, sobrevivem em um solo infértil de oportunidades e esperanças, tendo no êxodo rural à cidade a busca de melhores condições de vida que acreditarão ter, porém, não obtendo êxito na vida urbana, passam a necessitar dos serviços e benefícios socioassistenciais como meio de sobrevivência, a exemplos, o Programa Bolsa Família (PBF) que, é um programa de transferência de renda do Governo Federal às famílias em situação de vulnerabilidade e extrema pobreza, como a classificação apresentada por essas famílias.

De acordo com Ruschel, Jurumenha e Dutra (2015) os programas de transferência de renda são para as famílias em situação de pobreza ou pobreza extrema:

Os programas de transferência de renda foram elaborados em um momento histórico cuja conjuntura socioeconômica estava marcada pelo grande crescimento do desemprego e ainda, pela queda da renda oriunda do trabalho, o aumento da pobreza e da desigualdade social. A transferência de renda é um incentivo ao acesso a políticas universais estruturantes, principalmente nas áreas da saúde, educação e trabalho. A família beneficiária, precisa cumprir determinadas contrapartidas para poder continuar a participar dos programas e receber a renda oriunda deles, mas somente a transferência de renda não é o suficiente para que estas famílias superem a condição de pobreza que se encontram, são necessárias outras ações que paralelamente as contrapartidas, possam garantir condições de superação da pobreza (RUSCHEL, JURUMENHA E DUTRA, 2015, p. 01).

Destarte, quando falamos em violência no campo, não se trata da violência dos velhos latifúndios, mas, da violência relacionada à modernização do campo e a ausência de políticas públicas relacionadas às famílias do campo.

Vale frisarmos, que nesse cenário de disputa há a presença de expressões materiais e imateriais da violência simbólica no campo.

No entendimento acerca da questão agrária há uma diferença entre conflito e violência, de acordo com Girardi, E. P. e Fernandes, B. M. (2008), o conflito emerge a partir da necessidade de transformações e desenvolvimento por interesses distintos por parte do homem do campo, do latifúndio e do agronegócio dentro do território. No tocante à violência, segundo os mesmos autores, a violência seria resultante do conflito como uma manifestação de reação, sendo ela direta ou indireta, física ou moral, sem que haja a resolução do conflito instalado, pondo por fim através do controle social.

É claro que, esse conflito está longe de acabar, no entanto, é salutar buscarem formas de controle social a fim de dirimir o conflito instalado e, a solução encontrada, é a contrarreforma agrária de mercado (CRAM), dando origem e solução apenas para um pequeno grupo de doze (12) famílias do campo, como o novo empreendimento denominado de Assentamento Sonia Nunes, que iremos discurrir a seguir.

9.2 Novo Empreendimento “Assentamento Sonia Nunes”: As doze famílias

Como discorrido, uma das formas alternativas adotadas para dirimir e solucionar o conflito por terras no município de Paulicéia (SP) foi a adoção à modalidade de Contrarreforma Agrária de Mercado (CRAM), adotada para aquisição de terras por um grupo de 12 famílias que se organizaram de forma independente para essa finalidade, partindo das condições de pré-requisitos para essa modalidade de acesso à compra de terras.

Segundo um dos entrevistados que faz parte das 12 famílias, esse primeiro contato com a Sra. Sonia Nunes do ITESP deu-se por meio do ex-prefeito Ermes da Silva (2017-2020), do partido PPS (Partido Popular Socialista), viabilizando a comunicação entre os interessados.

As 12 famílias preenchiam os pré-requisitos à modalidade de compras de terras e faziam parte das famílias que ocupavam áreas de terras na Fazenda Bandeirantes da CESP. Em anexo, segue a entrevista com a Sra. Sonia Nunes, Assessora da Diretoria Adjunta de Recursos Fundiários do ITESP, homenageada e que leva seu nome no empreendimento.

Em entrevista concedida à pesquisa, em 2024, acerca da questão fundiária que envolve há anos o município de Paulicéia (SP), a entrevistada identifica como uma forma de violência simbólica no campo o conflito instalado no município de Paulicéia (SP), uma vez que, as famílias em sua maioria desconhecem as violações a que estão expostas há tantos anos:

“Há presença de violações implícitas como a exemplo: as famílias, durante o processo de ocupação, somente podiam ficar nos lotes com autorização da CESP durante o dia para o trabalho e cultivo da terra, durante a noite eram obrigadas a retirarem-se para não configurarem o local como domicílios ou moradias (sic), ou direito à propriedade, subentende-se desta forma, uma violação, embora, os acampados, não tenham essa mesma compreensão, desconhecem como forma de violação ou violência. (Trecho da entrevista concedida pela Assessora da Diretoria Adjunta de Recursos Fundiários, Sra. SONIA NUNES, 2024).

Segundo a Sra. Sonia Nunes, o crédito fundiário foi a única maneira encontrada para acesso a essas famílias à terra e de dirimir o conflito:

“O ITESP tem conhecimento da longevidade do conflito deste município e esses dados são específicos do Departamento de Mediação de Conflitos³⁹ do ITESP, específico para tais informações; no entanto, na compreensão técnica da entrevistada, há presença de violações implícitas... subentende-se desta forma, uma violação.” (Trecho da entrevista concedida pela Assessora da Diretoria Adjunta de Recursos Fundiários, Sra. SONIA NUNES, 2024).

Iremos reproduzir, “em anexos”, a íntegra da entrevista concedida e autorizada com a Sra. Sonia Nunes, representante do Instituto de Terras do Estado de São Paulo - ITESP, a qual, foi homenageada pelas famílias ao nomearem o assentamento com seu nome, “Assentamento Sonia Nunes”.

Em contato com a Sra. Sonia Nunes, Assessora Adjunta da Diretoria de Recursos Fundiários do ITESP, essas famílias mobilizaram-se, coletivamente, no intuito de em conjunto terem acesso às terras já ocupadas por elas e; através do empreendimento de compras de terras particulares, por meio do crédito fundiário, adquiriram o direito à terra dando origem ao novo assentamento denominado “Assentamento Sonia Nunes” em Paulicéia, em 2023, conforme publicado em Lei nº 115/ 23 de dezembro de 2023, em anexos.

De acordo Lima e Paula (2021, p. 147-149), foi implantada no Brasil, pelo Banco Mundial, a Contrarreforma Agrária de Mercado (CRAM) que, é uma modalidade que se contrapõe ao modelo de Reforma Agrária (RA) defendida pelos movimentos socioterritoriais de acesso à terra através da desapropriação, por moldar-se no cenário atual aos interesses hegemônicos.

Observa-se um movimento de territorialização desse modelo de Contrarreforma Agrária de Mercado (CRAM) instalando-se no município de Paulicéia (SP) e com o ideário de expansão como forma de inibir as ocupações que ocorrem e cooptar novas terras para a expansão futura do agronegócio, uma vez que, essas terras no futuro poderão ser vendidas por essas famílias,

39 A título de informações fizemos contato por e-mail com o Departamento de Mediação de Conflitos do ITESP, bem como com o Fórum da Comarca de Panorama (SP) para requerer informações, entretanto, não obtivemos respostas, assim inibindo novas ocupações.

Segundo os mesmos autores citados acima, era preciso inibir as ocupações no cenário da década de 90, no governo de Fernando Henrique Cardoso, e sob recomendação do Banco Mundial adotou-se a CRAM como modalidade de crédito fundiário, tornando-se a política de Estado.

A intensificação das ocupações foi respondida com o aumento da repressão aos movimentos socioterritoriais. A repercussão causada pelos massacres de Corumbiara (RO) em 1995 e de Eldorado dos Carajás (PA) em 1996 obrigou FHC a incorporar o tema da reforma agrária no cenário político. Nesse ínterim, o governo incorporou as recomendações do BM para o campo brasileiro e, com isso, incorporou a CRAM, por meio de políticas de crédito fundiário. O governo federal criou programas de crédito fundiário, como o Projeto Cédula da Terra (PCT), Banco da Terra (BT), Crédito Fundiário de Combate à Pobreza Rural (CFCPR), Combate à Pobreza Rural (PCR), abrangendo cerca de 44.335 famílias. A territorialização da CRAM se deu nos estados das regiões Sul, Sudeste e Nordeste, além de Goiás e Mato Grosso do Sul (RAMOS FILHO, 2013) (LIMA, R. DE S.; PAULA, R. P. DE. 2021; p. 149).

É nítido nas entrevistas que a condição de vida das famílias melhorou significativamente dado a este empreendimento no município de Paulicéia (SP), a grande maioria já possui construção de alvenaria nos lotes, criações e plantios, em contrapartida, o endividamento a longo prazo.

Não obstante ao ocorrido no Pontal do Paranapanema (SP), a territorialização do CRAM no município de Paulicéia (SP) também ocorreu “de cima para baixo”, partindo de políticos locais e gestores cooptando famílias para o empreendimento, sendo dessa forma como o capital transforma tudo em mercadoria, “recriando-se”.

Segundo Ramos Filho (2008), a territorialização de um empreendimento de CRAM é antecedida por um processo de espacialização que tem duas dimensões, distintas, porém articuladas. A primeira é o dimensionamento do espaço jurídico-institucional, “no qual se realiza a elaboração, aprovação, execução e controle das normas operacionais do programa pelas instituições financeiras (Banco Mundial e bancos federais) e Estado” (RAMOS FILHO, 2008, p. 116). Nesse sentido, é uma política pensada “de cima para baixo”. A segunda diz respeito ao espaço da subalternidade que, por meio de reuniões com as famílias, os gestores e os políticos locais, buscam convencer as famílias a captarem financiamentos e os supostos benefícios dos programas de crédito fundiário (LIMA, R. DE S.; PAULA, R. P. DE. 2021; p. 152).

Assim, o homem do campo recria-se também, nos moldes de reprodução social do capitalismo agrário, nem camponês e nem sem-terra, atualmente, um endividado no campo, tendo no endividamento sua forma de acesso à terra. Nesta nova conjuntura a luta não será apenas pela terra, mas, para o pagamento dela.

A seguir iremos ilustrar o mapa com área loteada e que compreende o novo empreendimento denominado “Assentamento Sonia Nunes.

Abaixo, o mapa 05 com a área de loteamento do empreendimento “Assentamento Sonia Nunes”, em Paulicéia (SP), desde sua implantação em 2023²⁷

²⁷ Mapa na página seguinte por questões de normas da ABNT sobre mapas.

Acima (mapa 05) ilustra a localização dos 12 (doze) lotes que compreendem o Assentamento Sonia Nunes, adquiridos a partir do crédito fundiário Terra-Brasil, cada lote custará às famílias aproximadamente R\$140.000,00 (cento e quarenta mil reais), a serem pagos ao longo de 24 (vinte e quatro) anos e 10 (dez) meses, sendo que, num prazo de 10 (dez) anos não poderão vender, alienar, ceder, gravar, transferir a terceiros.

Ainda que, essa seja a única forma encontrada a garantir acesso à terra para essas famílias, por meio da Contrarreforma Agrária de Mercado (CRAM), tendo acesso à terra como mercadoria, não invalida o contexto de luta pela terra dessas famílias ao longo desses anos.

Foi por meio da luta pela terra que esse processo ocorreu. Sem luta pela terra ainda não é possível reforma agrária no Brasil.

10- CONSIDERAÇÕES FINAIS

Das questões levantadas, a principal necessidade destas famílias neste contexto atual onde estão inseridas, não é apenas a posse pela terra, todavia, às dificuldades ao acesso a serviços essenciais, como saúde, transporte, educação e cidadania.

Neste processo de construção, desconstrução e reconstrução de conceitos e significados chegamos às considerações de que um território é, historicamente, erigido pelo processo de trabalho e produção de bens e serviços que expressam a relação do Homem e a produção material e imaterial desta relação concreta do trabalho e as suas relações sociais, sem deixar de compor seu universo simbólico.

A questão agrária e a luta no campo são um embate que não objetivam por fim, pois, a terra é vista como mercadoria e vale qualquer preço, inclusive vidas.

O campo imaginativo criado em torno deste embate é cruel e mostra-nos a sincronia perversa, como assim refere-se Thomaz Jr. (2014), acerca da relação entre a força de produção e ao descarte da mão-de-obra do trabalhador no campo, que somente tem na terra o seu sustento e de sua família, porém, escamoteado em uma construção do paradigma agrário capitalista, que veicula a agroindústria como sinônimo de desenvolvido e expansão no campo.

Todavia, o que se veicula sobre a luta no campo é como algo que deve ser reprimido e contido pelo Estado, e assim, vem sendo, na tessitura como o capital vem dominando o campo.

Compreendemos que nesta luta pela terra existem inúmeras formas de violências, como a violência simbólica no campo, com arranjos bem mais cruéis.

Tais violências estão muitas vezes presentes em cenários como esse, aviltando esses sujeitos há mais de trinta anos nesta inclusão perversa e marginal, suprimindo direitos e violando os princípios da dignidade da pessoa humana; sustentando a questão agrária neste município com enfoque no paradigma agrário capitalista, em uma reforma agrária marginal⁴⁰.

O que presenciamos nesta luta é que são sujeitos que resistem, contudo, que nem sempre compreendem a contribuição para a história da Reforma Agrária no Brasil que é a sua resistência nesta luta no campo.

Embora sejam resistentes, o que é demonstrável pela longa permanência em condições adversas e aviltantes por mais de vinte anos, são, politicamente, como explicita Feliciano (2006) em muitos casos, frágeis e domesticáveis, sendo subordinados e aceitando sem questionar a opressão e as violações que vivenciam. Contudo, em seu contexto são sobreviventes e para a sobrevivência resistem.

Aquilo que denominam como independência trata-se na verdade da ausência de coesão grupal, de sentido de pertencimento a uma classe, ou assim, como em Maldonado (2015 apud Bourdieu, 2010), classes no papel, pois não possuem concepção ou consciência de classe, são lhes suprimidos conhecimentos, podem conviver nas mesmas condições, passarem as mesmas necessidades e terem os mesmos interesses em comum, porém, não são classes reais, pois, não têm capacidade de mobilização, portanto, vivenciam toda forma de violência a que estão expostos, resignados e docilizados neste território por tantos anos.

Uma das características da violência simbólica é o oprimido não ter compreensão da violência que sofre, portanto, não se coloca em confronto, resignam-se e aguardam o que lhes reservam.

Assim, foram nossos entrevistados que receberam a informação do representante do INCRA em janeiro de 2020, que devem fazer o cadastramento, pois, serão removidos da área ocupada onde estão.

Suas lutas de vinte, doze e cinco anos serão removidas para onde determinarem, assim como seus pertences, suas construções e seus sonhos registrados em uma placa de proprietário. Devem acatar ou serão despejados. Se despejados forem, não terão para onde ir, não têm emprego e nem renda, sendo a forma perversa e marginal de inclusão dada a eles. Não sabem que o que chamam de desejo, a posse da terra, é objeto de estudo, pesquisas, conflitos, interesses políticos e econômicos. Por isso, calados aguardam o destino que lhes destinarem.

Desconhecem que são objeto de desejo apenas na data que por traz de discursos cínicos em épocas de campanhas e promessas políticas de desenvolvimento surgem interessados por suas questões como urdiduras do poder e estratégias para a manutenção do status quo do capitalismo e dos grandes latifundiários, que sempre estão à frente do poder, seja em qualquer lugar onde o capitalismo impera materializado nas relações sociais e de trabalho.

Todavia, é importante salientarmos que no campo do conhecimento científico “porfia” um embate contra os “discursos cínicos” existentes por traz da agroindústria e todo o espaço imaginativo criado ao seu entorno como desenvolvimento e expansão no campo.

O verbo porfiar que tem sentido de argumentar quando se trata na guerra das palavras do confronto verbal de quem defende algo por meio da linguagem como sua única arma, no adjetivo de quem é insistente e perseverante, que peleja por algo que é alvo de desejo de outras pessoas, vem em comutação ao verbo argumentar e todo o universo simbólico existente neste processo de construção de conhecimento deste pesquisador.

Quando escolhemos um tema tão complexo como violência no campo e conflitos agrários, não imaginávamos que nossas escolhas já se definiam de acordo com o embate que

travamos neste território desde que chegamos aqui, afinal suas lutas tornaram-se nossas lutas e dos demais autores aqui citados que tratam sobre este tema.

Porfiar²⁸ é a arma que temos nesta luta de desiguais. Como Oliveira (1994) mencionou, há séculos ocorria a primeira luta entre os desiguais no Brasil, a luta entre os desiguais ainda permanece, porém, as armas são outras

²⁸ Porfiar: é sinônimo de: brigar, triscar, questionar, debater, contestar, alterar, lutar, teimar, disputar, contender, perseverar, insistir, durar, discutir, argumentar, turrar, polemizar, persistir.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARENDT, H. *Sobre a violência*. Rio de Janeiro: Relume-Dumara, p. 35, 1885, 1994. autobiográfico, inibições, sintomas e ansiedade, análise leiga e outros trabalhos. Edição Standard Brasileira das Obras Psicológicas Completas de Sigmund Freud, Volume XX (1925-1926). Direção Geral da Tradução de Jayme Salomão. Rio de Janeiro: Imago. (Edição eletrônica brasileira das obras psicológicas completas de Sigmund Freud, 20. Cap. II).

BARREIRA, C. *Crimes por encomenda: violência e pistolagem no cenário brasileiro*. Rio de Janeiro, Relume Dumará, 1998.

BARREIRA, C. *Crônica de um massacre anunciado: Eldorado dos Carajás*. São Paulo em perspectiva, 13(4), 1999.

BARRETO, Maria Joseli. *Territorialização das Agroindústrias Canavieiras no Pontal do Paranapanema e os Desdobramentos para o Trabalho*. 2011. 245 f. (Dissertação de Mestrado em Geografia). Universidade Estadual Paulista/Faculdade de Ciências e Tecnologia, Presidente Prudente. São Paulo.

BARRETO, Maria Joseli; VELOSO, Fernando. *Impactos do Agronegócio Canavieiro nos assentamentos rurais dos municípios de Paulicéia e Tupi Paulista-SP*, p. 04, 2015.

BARROS, I. F.. (2018). *O agronegócio e a atuação da burguesia agrária: considerações da luta de classes no campo*. *Serviço Social & Sociedade*, (131), 175–195. <https://doi.org/10.1590/0101-6628.136>.

Bernardo Mançano Fernandes, Estevan Leopoldo de Freitas Coca, João Cleps Júnior, Janaina Francisca de Souza Campos Vinha, José Carlos Dantas, José Sobreiro Filho, *Boletim DATALUTA, Nº 109, (2017). Dinâmica do espaço agrário : velhos e novos territórios : NEAG 10 anos / Rosa Maria Vieira Medeiros, Michele Lindner, organizadoras*. – Porto Alegre : Evangraf, 2017. 368 páginas: il., 23 cm.

BLUME, Roni. *Território e ruralidade: a desmistificação do fim do rural*. 2004. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Rural) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2004.

BOURDIEU, Pierre. *O poder simbólico*. Rio de Janeiro: Editora Bertrand, p.10, 1989.

BOURDIEU, Pierre. *Sociologia* / organizador [da coletânea] Renata Ortiz ; [tradução de Paula Montero e Alicia Auzmendi], - São Paulo : Ática, 1983, (Grandes cientistas sociais 39) Inclui introdução sobre Pierre Bourdieu por Renato Ortiz. 1. Bourdieu, Pierre, 1930- 2. Sociologia I. Ortiz. Renata. II.

BRAGA, C. M. L. *A etnometodologia como recurso metodológico na análise sociológica*. Ci. Cult., v.40, n.10, p.957, 1988.

BRANDÃO, Zaia. *Operando com conceitos: com e para além de Bourdieu. Educação e Pesquisa*, USP- Pontifícia Universidade Católica São Paulo, v.36, n.1, p. 227-241, P. 230-jan./abr. 2010.

CAMACHO, Rodrigo Simão. *A geografia no contexto da educação do campo: construindo o conhecimento geográfico com os movimentos camponeses*. Revista Percurso - NEMO Maringá, v. 3, n. 2, p. 25- 40, 2011 ISSN: 2177-3300 (on-line).

CAMACHO, Rodrigo Simão. *Educação do campo: expressão da resistência cultural e política dos sujeitos do campo*. In: PEREIRA, J. H. V.; ALMEIDA, R. A. (Org.). Educação no/do campo em Mato Grosso do Sul. Campo Grande, MS: UFMS, 2008.

CAMACHO, Rodrigo Simão. *O ensino da geografia e a questão agrária nas séries iniciais do ensino fundamental*. Dissertação. (Mestrado em Geografia). Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Aquidauana, 2008.

CAMACHO, Rodrigo Simões. *A História Fundiária do Brasil: Estudo de Caso do Município de Paulicéia/SP¹*. Texto da Dissertação. (Mestrado em Geografia). Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Aquidauana, 2008.

CASALDÁLIGA, Pedro. *Uma igreja da Amazônia em conflito com o latifúndio e a marginalização social*. São Félix do Araguaia, 1971.

CASTEL, Robert. *As armadilhas da exclusão*. In: WANDERLEY, Luiz Eduardo W.; WANDERLEY, Mariangela Belfiore. Desigualdade social e a questão social. São Paulo: Educ., 2007.

COELHO, Flávio Lúcio G.; SAVASSI, LEONARDO Cançado Monteiro. *Aplicação de Escala de Risco Familiar como instrumento de priorização das Visitas Domiciliares*. Revista Brasileira de Medicina de Famílias e Comunidade, V.1, N.2,P. 19-26, 2011.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA (CFP). *Referências Técnicas para atuação de psicólogos(os) em questões relativas à terra*. Brasília, DF: CFP, 2019. 92 p. Disponível em: <https://site.cfp.org.br/publicacao/referencias-tecnicas-para-atuacao-das-psicologasos-em-questoes-relativas-a-terra-2/>. Acesso em: 16 março, 2025.

CUNHA, Euclides da. *Os Sertões*. São Paulo: Três, 1984 (Biblioteca do Estudante).
CUNHA, Euclides da. *Os Sertões*. 1 ed. Barueri, SP: Ciranda Cultural, 2018.

D' ANDREA, Lourdes Ap. Zampieri. *A importância dos serviços de zoonoses municipais para o melhoramento do saneamento básico no Brasil*, capítulo 11, p. 227. In BENINI, Sandra Medina; DIAS, Leonice Seolin; AMERICO-PINHEIRO, Juliana Heloisa Pinê (Org). Saneamento Básico e o Ambiente. 2º Ed. Tupã: ANAP, 2016.

DELEUZE, G. & GUATTARI, F. (1972) *O Anti-Édipo*. Rio de Janeiro: Imago Editora, 1976.

ESMERALDO FILHO, C. E.; Ximenes, V. M. (2024). *Dimensão subjetiva da pobreza: Que dizem as pessoas em situação de rua. Psicologia: Ciência e Profissão*, 44, 1-14. <https://doi.org/10.1590/1982-3703003267483>

FELICIANO, Carlos Alberto. *O Movimento Camponês Rebelde e a Geografia da Reforma Agrária*. 2003, 246 p. (Dissertação de Mestrado em Geografia) Universidade São Paulo/Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, São Paulo, p. 01-05, 2003.

FELICIANO, Carlos Alberto. *O Movimento Camponês Rebelde e a Geografia da Reforma Agrária*. Ed. Contexto, 2006.

FERNANDES, B. M. *Espaços Agrários de Inclusão e Exclusão Social: Novas Configurações do Campo Brasileiro*. AGRÁRIA, nº 1, pp. 16-36, 2004.

FERNANDES, Bernardo Mançano. *A ocupação como forma de acesso à terra. In: A formação do MST no Brasil*. Petrópolis: Vozes, 2000. p. 279-301.

FERNANDES, Bernardo Mançano. *Construindo um estilo de pensamento na questão agrária: o debate paradigmático e o conhecimento geográfico, Presidente Prudente* : [s.n], p. 53, 2013, v.1-2 : il + memorial.

FERNANDES, Bernardo Mançano. *Entrando nos territórios do Território*. In: PAULINO, Eliane T.; FABRINI, João E. (Org.). *Campesinato e territórios em disputa*. São Paulo: Expressão Popular, 2008.

FERNANDES, Bernardo Mançano. *Territórios paradigmáticos: uma leitura preliminar da produção do conhecimento na geografia agrária brasileira a partir dos Encontros Nacionais e dos Congressos Brasileiros de Geógrafos*. Terra Livre, ano 30, v. 2, n. 42, 2014.

FONSECA, Z. (2014). *Exclusão-inclusão: circularidade perversa no Brasil contemporâneo. Trabalho, Educação E Saúde*, 12(2), 231–252. <https://doi.org/10.1590/S1981-77462014000200002>.

FOUCAULT, Michel (1993b). *Vigiar e Punir*. Petrópolis/RJ: Vozes, p. 35, 1987.

FREUD, Sigmund. *INIBIÇÕES, SINTOMAS E ANSIEDADE* (1926 [1925]). In: Um estudo GARCIA, Leila Posenato; GALVÃO, Taís Freire. 2021: Ano internacional para a eliminação do trabalho infantil. Epidemiol. Serv. Saúde, Brasília , v. 30, n. 1, e 2020002, 2021.

Disponível em <http://scielo.iec.gov.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S167949742021000100001&lng=pt&nrm=iso>. acessos em 21 jan. 2025. Epub 29-Mar-2021. <http://dx.doi.org/10.1590/s1679-49742021000100001>.

GIRARDI, Eduardo Paulon , « *O Brasil em face aos conflitos e violências agrárias* », Confins [En ligne], 501 | 2019, mis en ligne le 09 septembre 2019, consulté le 10 juillet 2024. URL :<http://journals.openedition.org/confins/21168>; DOI: <https://doi.org/10.4000/confins.21168>.

GONÇALVES, Carlos Walter Porto (2006), *Geografia da violência no campo brasileiro: o que dizem os dados de 2003*. Revista Crítica de Ciências Sociais. Nº 75, pp. 139-169.

HAESBAERT, R.; TRAMONTANI RAMOS, T. *O mito da desterritorialização econômica. geographia*, v. 6, n. 12, 10 dez. 2009.

JUSTO, Marcelo Gomes. “*Exculhidos*”: *ex-moradores de rua como camponeses num Assentamento do MST*, São Paulo, 2005. Universidade de São Paulo Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas Departamento de Geografia, p. 13, 2005.

Leonice Seolin Dias e Sandra Medina Benini. *Estudos ambientais aplicados em bacias hidrográficas* – Tupã: ANAP, 2014. 161 p ; il. Color. 21,0 cm ISBN 978-85-68242-03-2.

LIMA, C. M. G. de; DUPAS, G.; OLIVEIRA, I. de; KAKEHASHI, S. *Pesquisa etnográfica: iniciando sua compreensão. Rev. latino-americana de enfermagem, Ribeirão Preto*, v. 4, n. 1, p. 21-30, p. 22, Janeiro 1996.

LIMA, Rodolfo de Souza. *Entre a independência e o endividamento: análise da contrarreforma agrária pelo Banco da Terra em Presidente Prudente (2001-2013)*. 2015. 140 f. Monografia (bacharelado – geografia) - Universidade Estadual Paulista, Faculdade de Ciências e Tecnologia, Presidente Prudente, 2015.

Do sonho da terra ao pesadelo da dívida: a territorialização da Contrarreforma Agrária de Mercado no Pontal do Paranapanema. 2018. Dissertação (mestrado em geografia)

Universidade Estadual Paulista, Faculdade de Ciências e Tecnologia, Presidente Prudente, 2018.

LIMA, Rodolfo de Souza e PAULA, Ricardo Pires de. *Subordinação e resistência: as implicações da contrarreforma agrária de mercado no Pontal do Paranapanema – SP*; Rev. NERA, Presidente Prudente, v. 24, n. 58, pp. 146-167 Mai.-Ago./2021 ISSN: 1806-6755.

MARTINS, José de Souza. *Os camponeses e a política no Brasil*. Petrópolis: Vozes, 1981.

MARX, Karl. *O Capital: crítica da economia política. Livro III: o processo global de produção capitalista*. São Paulo: Boitempo, 2017b.

MEDEIROS, Leonilde Sérvo de. *História dos movimentos sociais no campo / Leonilde Sérvo de Medeiros*. — Rio de Janeiro FASE, 1989.

MODENA, Maura Regina (Org.). *Conceitos e formas de violência [recurso eletrônico]*: / org. Maura– Caxias do Sul, RS: Educs, p. 10-15, 2016. Dados eletrônicos (1 arquivo), Modo de acesso: World Wide Web. Vários colaboradores. ISBN 978-85-7061-842-9.

NASCIMENTO F.G. et al. *Aplicabilidade de uma escala de risco para organização do processo de trabalho com famílias atendidas na Unidade Saúde da Família em Vitória* (ES. Ciência & Saúde Coletiva, 15(5):2465-2472, 2010.

OLIVEIRA, Ana Maria Soares de. *Reordenamento Territorial e Produtivo do Agronegócio Canavieiro no Brasil e os Desdobramentos Para o Trabalho. Presidente Prudente-SP: Tese (doutorado) - Universidade Estadual Paulista, Faculdade de Ciências e Tecnologia [s. n], p. 32- 571, 2009.*

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de. *A FRONTEIRA AMAZÔNICA MATO-GROSSENSE*:

A geografia agrária e as transformações territoriais recentes no campo brasileiro. In: CARLOS, Ana F. A. (Org.). Novos caminhos da geografia. São Paulo: Contexto, 1999.

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de. *A geografia das lutas no campo* (Coleção Repensando a Geografia) ed.- São Paulo: Contexto, 1994.

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino. de. *A agricultura camponesa no Brasil*. 3. ed. São Paulo: Contexto, 1997.

ORTIZ, Renato. Bourdieu. *Grilagem, Corrupção e Violência*. São Paulo: Iandê Editorial, p.2021, 2016.:sociologia. São Paulo: Ática, 1983.

PACHECO, Manuel Neto. Heróis nos livros didáticos: bandeirantes paulistas /Dourados: Ed. UFGD, 2011. 320 p. Referências ISBN 978-85-61228-84-2.

PESSOTO, Umberto Catarino; NAKAMURA, Ricardo Koiti Futema; POLONI; Marisa; KOYANAGUI, Paulo Hiroshi; ANJOLETE, Ivete da. *O controle de vetores e o saneamento ambiental: algumas ações do sistema único de saúde (SUS) no Estado de São Paulo*, capítulo 12, p. 245. In BENINI, Sandra Medina; DIAS, Leonice Seolin; AMERICO-PINHEIRO, Juliana Heloisa Pinê (ORGS). Saneamento Básico e o Ambiente. 2º Ed. Tupã: ANAP, 2016.

PORTARIA Nº 90, DE 17 DE JANEIRO DE 2008. *Atualiza o quantitativo populacional de residentes em assentamentos da reforma agrária e de remanescentes de quilombos, por município, para cálculo do teto de Equipes Saúde da Família, modalidade I, e de Equipes de Saúde Bucal da estratégia Saúde da Família.*

http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2008/prt0090_17_01_2008.html

PORTO-GONÇALVES, Carlos Walter. *Geografia da riqueza, fome e meio ambiente: pequena contribuição crítica ao atual modelo agrário/agrícola de uso dos recursos naturais. In: OLIVEIRA, Ariovaldo U. de; MARQUES, Marta Inês Medeiros (Org.). O campo no século XXI: território de vida, de luta e de construção da justiça social. São Paulo: Casa amarela; Paz e Terra, 2004.*

SARDENBERG, C. M. B. *A violência simbólica de gênero e a lei “antibaixaria” na Bahia.*

OBSERVE: NEIM/UFBA, 2011.

SANTOS, José Vicente Tavares dos. *Conflitos agrários e violência no Brasil: agentes sociais, lutas pela terra e reforma agrária. Pontificia Universidad Javeriana. Seminário Internacional, Bogotá, Colombia, p. 02, Agosto de 2000. Disponible en la World Wide Web: <http://bibliotecavirtual.clacso.org.ar/ar/libros/rjave/paneles/tavares.pdf>.*

SANTOS, Maria Clyvia Martins dos. *Espaço e território: Breves Considerações* [1]. Boletim DATALUTA n. 108 – Artigo do mês: dezembro de 2016. ISSN 2177-4463. NERA – Núcleo de Estudos, Pesquisas e Projetos de Reforma Agrária. Disponível em www.fct.unesp.br/nera.

SANTOS, José Vicente Tavares dos. *A violência simbólica: o Estado e as práticas sociais*, Revista Crítica de Ciências Sociais [Online], p. 183 | 2015, colocado online no dia 16 dezembro 2015, criado a 23 de abril de 2019. URL : <http://journals.openedition.org/rccs/6169>.

SAWAIA, Bader. *Exclusão ou Inclusão perversa? In. As Armadilhas da Exclusão*. (org.) . Petrópolis: Vozes, 1999.

SEPÚLVEDA, Denize. *Exclusão Social e inclusão perversa: tecendo algumas considerações. Didática e Prática de Ensino na relação com a Sociedade*, Universidade Estadual do Rio de Janeiro-UERJ/CAPEs, p. 02, 2012.

SILVA, Genivânia Maria da. *As Transformações no campo brasileiro: Modernização da agricultura e desenvolvimento territorial rural*. Boletim DATALUTA – Artigo do mês 1: março de 2015. ISSN 2177-4463 NERA – Núcleo de Estudos, Pesquisas e Projetos de Reforma Agrária. Disponível em www.fct.unesp.br/nera.

SOUZA, Rafael Benedito de. Formas de Pensar a Sociedade: *O Conceito de Habitus*, Campos e Violência Simbólica em Bourdieu. Revista Ars Historica, ISSN 2178-244X, nº 7, Jan./Jun., 2014, p. 139-151. | www.historia.ufrj.br/~ars/, p. 13, 2005.

THOMAZ JUNIOR, Antônio. *As correntes teóricas na geografia agrária brasileira. (uma contribuição à crítica teórica, sem a priori)*. Revista Terra Livre, v. 2, n. 35, p. 35-52, julho- dez. 2010.

THOMAZ JUNIOR, Antônio. *Reestruturação Produtiva do Capital no Campo no Século XXI e os Desafios para o Trabalho*. Pegada, vol. 5, n.1 e 2, p.02, Novembro 2004.

THOMAZ JUNIOR, Antônio. *Trabalho e Saúde no Ambiente Destrutivo do Agrohidronegócio Canavieiro no Pontal Do Paranapanema (SP) – Brasil*. Projeto Temático/FAPESP "Mapeamento e Análise do Território do Agrohidronegócio Canavieiro no Pontal do Paranapanema- São Paulo- Brasil: Relações de trabalho, conflitos e formas de uso da terra e da água, e a saúde ambiental" Processo FAPESP: 13/20781-7. Revista Pegada – vol. 15 n. 2, p. 09, Dezembro/2014.

TORCATO, Fernando Vieira (Org.) *PAULICELA: uma história de 54 anos*, [S.L:], 2001.

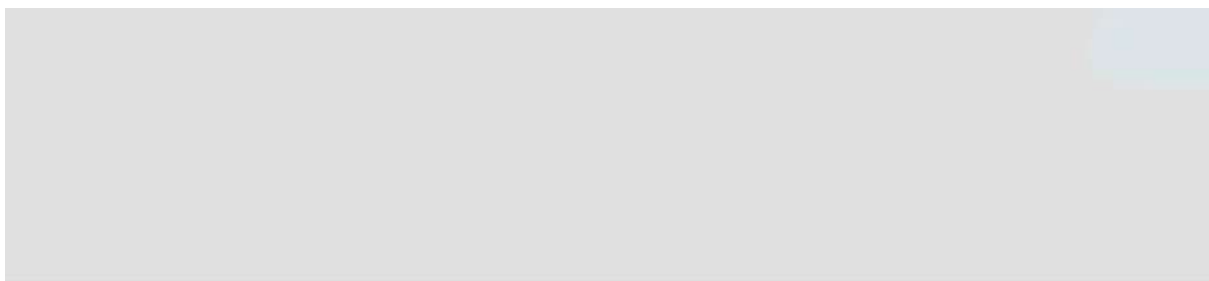
TOSO, Diana Mirella da Silva; TACCIO, Neide Barrocá e GOUVEIA, José Mariano Caccia. *Estudo da evolução da paisagem do sítio arqueológico do Itaí*, Paulicéia, SP.

VASCONCELOS, Naumi A. de. *Qualidade de vida e habitação*. In: CAMPOS, Regina Helena de Freitas (Org.); LANE, Sílvia T. M.; SAWAIA, Bader B.; FREITAS, Maria de Fátima Q. de Freitas; GUARESCHI, Pedrinho; NASCIUTTI, Jacyara C. R.; VASCONCELOS, Naumi A. de. *Psicologia Social Comunitária: Da solidariedade à Autonomia*. Petrópolis, RJ: Vozes, p. 127-163, 1996.

XIII ENANPEGE *A Geografia Brasileira Ciência-Mundo: produção, circulação e apropriação de conhecimento*. São Paulo, p. 01-13, set. 2019.

ANEXOS

Anexos 1-Assentamento Sonia Nunes- lei Nº 115/2023 de Dezembro de 2023



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA
***** ESTADO DE SÃO PAULO *****
 CNPJ: 44.918.928/0001-25
 Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP
 Fone: (018) 3876-1240 – Fax: (018) 3876-1193
gabinete@pauliceia.sp.gov.br www.pauliceia.sp.gov.br

LEI N.º 115/23 - DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

Denomina espaço rural e dá outras providências.

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, ...

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

ARTIGO 1º - O Assentamento localizado na Área Rural de Expansão que compreende as Matrículas **13153, 13154, 13155, 13156, 13157, 13158, 13159, 13182, 13183, 13184, 13185, 13186**, onde 12 famílias conquistaram o título da terra através de programa do ITESP – INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, passa a ser denominado '**ASSENTAMENTO SONIA NUNES**'.

ARTIGO 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Paulicéia, 18 de dezembro de 2023.

ANTONIO SIMONATO
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial do Município.

SILVIA DIAS ROCHA RODRIGUES
Diretora Administrativa

Para conferir o original, acesse o site: <http://www.camara.pauliceia.sp.gov.br>

1

Nota: Portal Transparência/ Prefeitura Municipal de Paulicéia- SP publicação da Lei nº 115/2023 que institui a criação do Assentamento Sônia Nunes.

Anexos 2-TRANSCRIÇÃO DE ENTREVISTA - Sra Sônia Nunes

Transcrição da entrevista concedida pela Sra. Sonia Nunes, do ITESP, acerca do longo conflito agrário de Paulicéia

Entrevistado (a): Sonia Nunes

Formação: Agronomia/ Engenharia Agrônômica

Cargo: Assessora Adjunta da Diretoria de Recursos Fundiários

Órgão de vinculação: Instituto de Terra do Estado de São Paulo-ITESP Núcleo de atuação: Pasta da Agricultura-ITESP

Tema: Novo Assentamento de Paulicéia “Assentamento Sonia Nunes e violência no campo” Tipo de entrevista : semiestruturada, perguntas estruturadas e abertas;

Tempo de duração: 15 h33min.16:09. Meio de comunicação: vídeo chamada.

Entrevistador: Grasielle Santana

Órgão de vinculação: UNESP- Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” de Presidente Prudente (SP)

Transcrição da entrevista concedida pela Sra. Sonia Nunes, do ITESP, acerca do longo conflito agrário de Paulicéia

Entrevistado (a): Sonia Nunes

Formação: Agronomia/ Engenharia Agrônômica

Cargo: Assessora Adjunta da Diretoria de Recursos Fundiários

Órgão de vinculação: Instituto de Terra do Estado de São Paulo-ITESP Núcleo de atuação: Pasta da Agricultura-ITESP

Tema: Novo Assentamento de Paulicéia “Assentamento Sonia Nunes e violência no campo”

Tipo de entrevista : semiestruturada, perguntas estruturadas e abertas;

Tempo de duração: 15 h33min.16:09. Meio de comunicação: vídeo chamada. Entrevistador: Grasielle Santana

Órgão de vinculação: UNESP- Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” de Presidente Prudente (SP)

Data: 03.07.2024

Perguntas:

1- Quais critérios para seleção das famílias que receberam o título de terras do novo assentamento de Paulicéia: “Assentamento Sonia Nunes”?

Resposta: “A seleção ocorreu por meio do próprio coletivo, através da organização de um grupo de 12 famílias que já ocupavam essa área há mais de 20 anos, no entanto, a concessão de acesso se dá de forma individual, através do preenchimento dos pré-requisitos para o Programa de Crédito Fundiário. As famílias entraram em contato através do ex-prefeito Ermes, no ano de 2019, onde ocorria um processo judicial de reintegração de posse da área ocupada pela CESP.”

2- Quantas famílias foram selecionadas e como ocorreu esse processo?

Resposta:

“Foram selecionadas 12 famílias beneficiárias do Programa de Crédito Fundiário, o processo durou 18 meses, através de uma análise técnica do ITESP, onde é realizado a concessão de crédito para compra (obtenção da terra) particulares, o programa não é destinado a terras públicas, portanto, não são chamadas de famílias assentadas, porque na verdade elas estão adquirindo as terras por meio de crédito fundiário (uma dívida) para a compra de terras particulares à venda.”

3- Por que esse tipo de reforma agrária (reforma agrária de mercado) foi adotado ou o porquê dessa forma de concessão de crédito para acesso à terra?

Resposta: “Porque esse tipo de programa não é realizado com terras públicas pelo INCRA, e sim, com terras particulares (compras de terras) por meio de crédito rural, já havia um processo de reintegração de posse pela CESP dessas terras ocupadas e que foi suspensa a ação e realizado o processo de compra e aquisição por meio do crédito fundiário. As famílias apresentaram o projeto coletivo, organizado por elas e a seleção das 12 famílias eleitas para concessão e pleito (análise de dados para crédito), são famílias que devem preencher os pré-requisitos do Programa de Crédito Fundiário, sendo a concessão individual (análise de crédito).”

4- Essas famílias receberam ou receberão acompanhamento técnico do Itesp antes, durante e posterior à posse dessas terras ?

Resposta: “Anteriormente à concessão de crédito, não, por não ser obrigatório, apenas, após à concessão do crédito elas passam a recebem acompanhamento técnico do ITESP, através do Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar-PRONAF, que é um programa de crédito produtivo, onde as famílias recebem orientação voltadas à produção da agricultura familiar.”

5- O Itesp tem conhecimento de alguma forma de violação ou violência no campo às famílias dos acompanhamentos de Paulicéia?

Resposta: “Há presença de violações implícitas como a exemplo: as famílias, durante o processo de ocupação, somente podiam ficar nos lotes com autorização da CESP durante o dia para o trabalho e cultivo da terra, durante a noite eram obrigadas a retirarem-se para não configurarem o local como domicílios ou moradias (sic), ou direito à propriedade, subentende-se desta forma, uma violação, embora, os acampados, não tenham essa mesma compreensão, desconhecem como forma de violação ou violência.

6- Essas terras (títulos de propriedade ou posse) podem ser vendidas pelas famílias, sim ou não, e em caso de sim, a partir de quanto tempo ?

Resposta: “Não poderão ser vendidas ou arrendadas (para usinas ou particulares, pessoas físicas ou jurídicas) até o prazo obrigatório de 05 anos do programa, se quitado, o direito de posse é concedido após a avaliação da equipe técnica da UTE-Unidade Técnica Estadual. Após a quitação e o prazo de carência obrigatório do programa, as famílias tornam-se proprietárias de uma propriedade privada e podem vendê-las ou arrendá-las como bem quiserem, antes não, porque para a concessão desse crédito fundiário as famílias precisam preencher pré-requisitos específicos do programa que é destinado apenas para famílias da agricultura familiar.”

7-O Itesp tem conhecimento desde quando desde o conflito agrário em Paulicéia (sendo esse o conflito agrário mais longo do Estado de SP desde 1993) e atribui essa animosidade no tocante ao direito ao acesso à terra a quê ou a quem ?

Resposta: “O ITESP tem conhecimento da longevidade do conflito deste município e esses dados são específicos do Departamento de Mediação de Conflitos do ITESP, específico para tais informações; no entanto, na compreensão técnica da entrevistada, há presença de violações implícitas como a exemplo: as famílias, durante o processo de ocupação, somente podiam ficar nos lotes com autorização da CESP durante o dia para o trabalho e cultivo da terra, vigiadas por um guarda, durante a noite eram obrigadas a retirarem-se para não configurarem o local como domicílios ou moradia, direito à propriedade (SIC), subentende-se desta forma, uma violação.”

Anexos 3-Portaria Nº 90 de 17/01/2008 e municípios contemplados no estado de SP

F	C ódigo	Município	Asse ntados *	Quilom bolas* *	Nº Equipes
P	3 501608	Americana	246	0	1
P	3 502101	Andradina	2.49 9	0	1
P	3 502705	Apiaí	269	0	1
P	3 502804	Araçatuba	77	0	1
P	3 503208	Araraquara	1.05 5	0	1
P	3 503307	Araras	154	0	1
P	3 504503	Av a r é	162	0	1
P	3 506102	Bebedouro	274	0	1
P	3 506508	Birigui	239	0	1
P	3 506805	Bocaina	90	0	1
P	3 507753	Brejo Alegre	81	0	1
P	3 509106	Caiuá	861	0	1
P	3 509205	Cajamar	86	0	1
P	3 509908	Cananéia	0	855	1
P	3 510401	Capivari	0	85	1
P	3 511003	Castilho	1.28 0	0	1
P	3 512100	Colômbia	616	0	1

P	3 513702	Descalvado	83	0	1
P	3 514809	Eldorado	234	2.876	1
P	3 515350	Ilheus da Cunha Paulista	684	0	1
P	3 516408	Franco da Rocha	202	0	1
P	3 517802	Guaraçaí	352	0	1
P	3 518107	Guarantã	652	0	1
P	3 519253	Ilhadas	640	0	1
P	3 520301	Iguape	0	270	1
P	3 520442	Ilha Solteira	908	0	1
P	3 521002	Iperó	932	0	1
P	3 521101	Ipeúna	139	0	1
P	3 521705	Itaberá	253	0	1
P	3 522307	Itapetininga	217	0	1
P	3 522406	Itapeva	390	265	1
P	3 523008	Itapura	251	0	1
P	3 523404	Itatiba	0	160	1

P	3 524303	Jaboticabal	155	0	1
P	3 528700	Marabá Paulista	551	0	1
P	3 529104	Marinópolis	718	0	1
P	3 529203	Martinópolis	132	0	1
P	3 530102	Mirandópolis	452	0	1
P	3 530201	Mirante do Paranapanema	2.13 4	0	1
P	3 530805	Moji Mirim	98	0	1
P	3 532058	Motuca	233	0	1
P	3 532108	Murutinga do Sul	554	0	1
P	3 533205	Nova Independência	195	0	1
P	3 536406	Paulicéia	386	0	1
P	3 537404	Pereira Barreto	149	0	1
P	3 537909	Pilar do Sul	0	212	1
P	3 538303	Piquerobi	93	0	1
P	3 539400	Piratininga	86	0	1
P	3 539509	Pitangueiras	129	0	1
P	3 540606	Porto Feliz	104	0	1
P	3 540903	Pradópolis	867	0	1
P	3 5411 0 9	Presidente Alves	266	0	1

P	3 541208	Presidente Bernardes	400	0	1
P	3 541307	Presidente Epitácio	1.80 5	0	1
P	3 541505	Presidente Venceslau	320	0	1
P	3 541604	Promissão	3.40 1	0	1
P	3 542206	Rancharia	1.03 9	0	1
P	3 542701	Restinga	224	0	1
P	3 544251	Rosana	863	0	1
P	3 545308	Salto de Pirapora	0	120	1
P	3 545506	Sandovalina	317	0	1
P	3 549904	São José dos Campos	208	0	1
P	3 550605	São Roque	0	361	1
P	3 551504	Serrana	261	0	1
P	3 552403	Sumaré	70	0	1
P	3 552551	Suzanápolis	485	0	1
P	3 554102	Taubaté	119	0	1
P	3 554300	Teodoro Sampaio	1.62 7	0	1
P	3 554805	Tremembé	552	0	1
P	3 555307	Turmalina	185	0	1
P	3 555406	Ubatuba	144	630	1

Anexos 4-Quadro com a Escala Savassi e Coelho (ERF-CS)

Dados da ficha A SIAB (Sentinelas de Risco)	Escore de risco
Acamado	3
Deficiência Física	3
Deficiência Mental	3
Baixas condições de saneamento	3
Desnutrição grave	3
Drogadição	2
Desemprego	2
Analfabetismo	1
Indivíduo menor de seis meses de idade	1
Indivíduo maior de 70 anos de idade	1
Hipertensão Arterial Sistêmica	1
Diabetes Mellitus	1
Relação morador/ cômodo maior que 1	3
Relação morador/ cômodo igual a 1	2
Relação morador/ cômodo menor que 1	0

Escore total	Risco Familiar
5 e 6	R1- risco menor
7 e 8	R2- risco médio
Acima de 9	R3- risco máximo

Fonte: COELHO; SAVASSI, (2004).